



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LX—33º DA REPÚBLICA—N. 109

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 8 DE MAIO DE 1921

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 14.787, que approva a planta dos terrenos aterrados pela «Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia», os quaes são desnecessarios aos fins da sua concessão.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 5 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 5 e 7 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 14 de abril findo e 5 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 15 e 20 de abril findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça e do Interior, Contabilidade, e do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e Despesa Publica, do Patrimonio Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Expediente e Correios, da Inspectoria Federal das Estradas e da Estrada do Ferro Central do Brasil.

Tribunal do Contas — Diario dos tribunaes — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas Publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 14.787 — DE 30 DE ABRIL DE 1921

Approva a planta dos terrenos aterrados pela Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, os quaes são desnecessarios aos fins da sua concessão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia e de accordo com o que propoz a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Art. 1.º Fica approvada a planta apresentada pela Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, planta que com este baixa rubricada pelo director geral do Expediente da Secretaria do Estado da Viação e Obras Publicas, relativa aos terrenos aterrados pela requerente, comprehendidos entre a rua da Alfandega e o armazem n. 7 (sete), inclusive, os quaes, segundo declarou a Companhia, são desnecessarios aos fins da concessão regida pelo contracto celebrado em virtude do de-

creto n. 14.417, de 16 de outubro de 1920, e calculado em 59.148m2,40 (cincoenta e nove mil cento e quarenta e oito metros quadrados e quarenta decimetros).

Art. 2.º De conformidade com a clausula 38 daquelle contracto, fica a Companhia autorizada a vender ou arrendar os mesmos terrenos, devendo, entretanto, reservar os contiguos à Avenida dos Armazens para a construção de armazens externos destinados a mercaderias de importação ou exportação, os quaes poderão ser construidos pela requerente ou por particulares.

Art. 3.º Dado o caso de querer a Companhia se encarregar das construções a que se refere o artigo anterior, o respectivo custo será incorporado ao seu capital e a renda da exploração dos armazens reunida à renda bruta que for apurada para todos os effeitos contractuaes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1921, 100º da Independencia e 33º da Republica.

EPITACIO PESSOA.

J. Pires do Rio.

(2.519)

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de transmittir-vos a exposição inclusa do ministro da Justiça e Negocios Interiores sobre a insufficiencia dos creditos consignados nos ns. 5 e 7 do art. 2º da lei organometaria vigente, nos termos da lei n. 3.470, de 10 de janeiro de 1918, para pagamento de subsidios a deputados e senadores, elevados de 100\$ a 125\$, diarios, pela lei n. 4.274, de 9 de fevereiro deste anno, o que torna indispensavel a abertura dos creditos supplementares de 193:725\$ e 651:900\$, respectivamente, as mesmas verbas para completarem as quantias de 368:265\$ e 3.259:500\$, a quanto escomerão neste exercicio as despesas com os subsidios dos membros do Congresso Nacional, no prazo constitucional da actual sessão legislativa.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921, 100º da Independencia e 33º da Republica.

EPITACIO PESSOA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — A lei n. 4.274, de 9 de fevereiro deste anno, fixando em 125\$ diarios o subsidio dos membros do Congresso Nacional, não deu ao Poder Executivo autorização para abrir creditos que suppram as deficiencias das verbas 5º e 7º do art. 2º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro ultimo, que apenas consignam nos termos da lei n. 3.470, de 10 de janeiro de 1918, os creditos de 771:900\$ e 2.607:600\$, para as despesas, que, por força da citada lei n. 4.274, ficarão elevadas a 968:265\$ e 3.259:500\$, respectivamente, no prazo constitucional da actual sessão legislativa.

O n. I do art. 96 da lei organometaria vigente consigna as verbas do orçamento para as quaes o Governo pode abrir creditos supplementares. No entretanto, essa disposição não permite a abertura dos creditos citados, porque a autorização que nella se contém, se contrapõe a restrição da tabela B, citada no mesmo art. 96, n. I, que limita esses creditos às verbas — Subsidio e ajudas de custo dos deputados e senadores, — sómente nos casos de prorrogação e nos de preenchimentos de vagas.

No momento, trata da sessão legislativa, no prazo constitucional, a que não pôde ser applicada a disposição do n. I do art. 96, pelo que tenho a honra de representar a V. Ex. sobre a oportunidade de levar ao conhecimento do Con-

gresso Nacional que os créditos consignados na lei orçamentaria são insuficientes para o pagamento do subsídio aos seus membros no período constitucional da actual sessão legislativa, nos termos da mencionada lei n. 4.274, havendo, por isso, necessidade dos créditos de 193:725\$ e 651:900\$, suplementares às verbas 5ª e 7ª, já alludidas, tanto mais quanto, em synthese, o art. 9º da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, e o art. 102 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, não permitem que o Governo ordene a execução de serviços ou o pagamento de despesas sem que, em lei, haja consignação de verba ou dos necessários fundos.

Submetto, pois, o caso á consideração de V. Ex., para a solução que lhe parecer acertada.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921. — *Alfredo Pinto Vieira de Mello.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 5 do corrente mez, concedeu-se o acrescimo de 5 % sobre seus vencimentos ao Dr. Luiz do Nascimento Gurgel, professor cathedra de clinica pediátrica cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, correspondente a 10 annos de serviço effectivo no magisterio.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 5 de maio de 1921:

Foi promovido, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 14.230, de 7 de julho de 1920, no Corpo da Armada, por antiguidade no posto, o capitão de fragata o capitão de corveta Antonio Muniz Barreto de Aragão.

Foram gratificados:

De conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 14.230, de 7 de julho de 1920, no Corpo da Armada, no posto de capitão de fragata o capitão de corveta Hippolyto Pleck Arêas.

No Corpo de Sanha da Armada, no posto de capitão tenente medico o tenente medico Dr. Raymundo Pontifício de Carvalho.

— Por outro de 7 do corrente foi promovido de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 14.230, de 6 de julho de 1920, no Corpo da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de corveta o capitão tenente Orlando Marcondes Machado.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 14 de abril ultimo, foi reformado de accordo com o disposto no art. 6º do decreto n. 193-A, de 30 de janeiro de 1890, o 1º tenente medico Dr. Carlos da Rocha Fernandes, com as vantagens do art. 13 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, combinado com o art. 107 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em vigor pelo art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro de 1916, visto achar-se comprehendido nas disposições das alíneas b e c do art. 1º do decreto n. 3.565, de 13 de novembro de 1918.

— Por outros de 5 do corrente:

Foram nomeados:

Chefe de secção da Secretaria do Estado da Guerra, de accordo com o disposto no art. 67, n. 22, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920, revogado pelo n. 106 da lei numero 4.242, de 5 de janeiro do corrente anno, o director, addido, do Escripório do Informa-

ções do Braxellas, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, Affonso Toledo Barreira de Mello;

Adjunto vitalicio da aula de noções concretas e sciencias physicas e naturaes do antigo curso de adaptação do Colégio Militar de Barbacona, o 1º tenente da arma de engenharia Fernando Barreto Pinto, visto achar-se comprehendido nas disposições da alínea c do art. 1º do decreto n. 3.565, de 13 de novembro de 1918, o ser nesta data reformado, a pedido;

Adjunto vitalicio da aula do desenho do antigo curso de adaptação do mesmo Colégio, o 1º tenente, tambem de engenharia, José Maria da Castro Neves, visto achar-se comprehendido nas disposições das alíneas b e c do art. 1º do decreto n. 3.565, de 13 de novembro de 1918, o ser nesta data reformado, conforme pedido.

Foram reformados, de accordo com o disposto no art. 6º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, os 1ºs tenentes da arma de engenharia José Maria da Castro Neves e Fernando Barreto Pinto, com as vantagens do art. 13 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, combinado com o art. 107 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 incorporado á legislação em vigor pelo art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro de 1916, visto se acharem comprehendidos nas disposições, o primeiro das alíneas b e c, e o segundo da alínea c do art. 1º do decreto n. 3.565, de 13 de novembro de 1918.

Foi t auserido para a segunda classe do Exercicio, ficando aggregado ao corpo a que pertence, de accordo com o motivo 2º, § 1º, do art. 2º do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, o capitão medico Dr. João Ayard, visto achar-se com molestia continua la por mais de um anno que o impossibilita de prestar serviço activo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve dispensar o administrador, addido, da extincta Administração dos Correios do Acre, José Ribeiro Sabatini, do cargo de administrador dos Correios do Estado do Paraná, que exercia em commisso.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1921, 100ª da Independencia e 33ª da Republica.

Eutacio Pessoa.

J. Pires do Rio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com o disposto no paragraho unico do art. 593 do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921.

Exmo. Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Transmitto a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica concernente á abertura dos créditos de 193:725\$ e 651:900\$, suplementares às verbas — Subsidio dos senadores — e — Subsidio dos deputados — do art. 2º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro deste anno, visto, nos termos da lei n. 4.274, de 9 de fevereiro ultimo, serem insufficientes as dotações de 774:900\$ e de 2.607:600\$, constantes das verbas 5ª e 7ª do art. 2º da lei orçamentaria vigente, para pagamento dos mesmos subsidios, fixados, anteriormente, em 1008, diários, pela lei n. 3.470, de 10 de janeiro de 1918.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — *Alfredo Pinto Vieira de Mello.*

marco do corrente anno, nomear, com os vencimentos que lhe competirem, administrador dos Correios do Estado do Paraná o Sr. Gustavo Soares do Vasconcellos Lessa, que, na vigencia do regulamento da mesma repartição approved pelo decreto n. 9.080, de 2 de novembro de 1911, exercia o cargo de ajudante da Administração dos Correios do Estado do Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1921, 100ª da Independencia e 33ª da Republica.

Eutacio Pessoa.

J. Pires do Rio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com o disposto no paragraho unico do art. 593 do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de marco do corrente anno, nomear, com os vencimentos que lhe competirem, administrador dos Correios de Santos o Sr. Alberto Carlos Soares da Camara, que, na vigencia do regulamento da mesma repartição approved pelo decreto n. 9.080, de 2 de novembro de 1911, exerce o cargo de ajudante da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1921, 100ª da Independencia e 33ª da Republica.

Eutacio Pessoa.

J. Pires do Rio.

Por decreto de 30 de abril findo foi concedida ao trabalhador da 1ª residencia do Centro da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Benedito Fernandes Garato, licença de duração indeterminada, a contar de 23 de janeiro do anno proximo findo, para tratamento de saude, com o abono de 1/3 da respectiva diaria, de accordo com o art. 2º da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 6 do corrente foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao investigador de 3ª classe da Policia Central Fernando Coelho Granthou, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.603, de 1 de fevereiro ultimo.

— Por outra da igual data, foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.603, de 1 de fevereiro ultimo, ao investigador de 2ª classe da Policia Central Elpidio Ribeiro da Rocha.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1921

Transmittiu-se ao juiz direito da Terceira Vara Criminal do Distrito Federal, afim de ser informado, o requerimento em que Albino Costa pede perdão do resto da pena a que foi condemnado.

Requerimentos despachados

João Alfredo Bastos Martins.—Anosente requerimento com a firma reconhecida.
Epaminondas Pio Corrêa Lima.—Apresento requerimento com a firma reconhecida.
Benedito Voissino do Melho.—Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de maio de 1921

Transmittiram-se:

Ao juiz federal a secção do Rio de Janeiro, o decreto de 28 de abril findo nomeando Manoel Ailton de Azevedo 2º suplente do substituto do mesmo juiz no município de Saquarema.

Ao da secção do S. Paulo, tres decretos de 28 de abril findo nomeando suplentes do substituto do mesmo juiz no município de Mogi das Cruzes.

Acceusou-se o requerimento do officio do director geral, Interior do Departamento da Saúde Publica, comunicando o haver assumido aquelle officio, e a não inexistencia do effectivo.

Remetteram-se ao chefe de policia, para os fins convenientes as portarias de licença das guardas e vis Alvaro Pinto de Figueiredo e Luciano Candido da Silva.

Requerimento despachado

Declaram-se ao chefe de policia, para os devidos effectos, que o escrivão Francisco Oliveira Mendes de Moura deve continuar a receber os vencimentos integrais de 300\$, pelo credito proprio, quer á vista do disposto no decreto 14.177, de 3 de maio de 1920, quer á vista do disposto no decreto 14.533, de 1 de fevereiro ultimo.

Remetteu-se ao general commandante da policia militar o requerimento do major do Exercito João Augusto Lins Wanderley, solicitando restituição da parte de contribuição que deixou de receber quando elle annuio do numero do contribuintes da Caixa Beneficente da autôa Brigada Policial.

Dia 5

Henriette Gomes da Costa, praça do Corno de Bombeiros pedindo cancelamento do notas.—Indeferido.

Expediente de 6 de maio de 1921

Remetteu-se ao procurador geral da Republica, para os fins de direito, os autos do processo em que é accusado o soldado da Policia Militar Virgilio Marques de Sá, visto ter o Supremo Tribunal se julgado incompetente para conhecer do processo.

Declaram-se ao general commandante da Policia Militar que a despesa de 1919 referente ao Dr. Oswaldo Pereira da Silva só poderá ser liquidada, nos termos do § 1º do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, por exercicios findos.

Remetteu-se a mesma autoridade, para informa, o requerimento em que a ex-praça da Policia Militar Arthur Oscar Cherem do Moraes Rogo pede cancelamento do notas.

Directoria do Interior

Por portaria de 5 do maio corrente, foi nomeado a amanuense da Bibliotheca Nacional, por substituição, o auxiliar Dr. Oscar de Luna Freire.

Por outras da 4 do dito mez, foram nomeados professores substitutos de piano, do Insti-

tuto Nacional de Musica, mediante concurso, Ernani da Costa Braga e Rossini da Costa Freitas.

—Por outras do 7 do corrente mez foram naturalizados brasileiros:

Miguel Lozano Ruy, natural da Hespanha e residente nesta Capital, e Joaquim Maria d'Oliveira, natural de Portugal e residente no Estado de S. Paulo.

—Remetteu-se a portaria deste ultimo ao Presidente do dito Estado.

Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1921

Alfa Boxermann.—Indeferido.

José Godinho.—Fica reconhecer, por talibello, a firma do requerimento, e mencione a próle.

Louis Otto Schöver.—Justifique a identificação feita na policia com o nome de Otto Schöver, como brasileiro, natural do Estado do S. Paulo.

Vicenzo Cernicchiaro, professor do Instituto Benjamin Constant, pediu para gosar, só a desta capital, a licença que lhe foi concedida.—A vista do disposto no art. 33 do decreto n. 14.611, de 1 de fevereiro de 1921, o requerente pôde gosar a licença onde lhe couvier.

Directoria da Contabilidade

Em additamento ao expediente do dia 2 de maio de 1921

Commanhia de Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pediu o pagamento de 16\$970 provenientes de telegrammas transmittidos pela requerente, em fevereiro ultimo, á requisição e por conta deste ministerio.—Desdobra-se a conta. A parcela de 6\$900, deverá ser paga pela vassa vantajosamente exercicio vigente. As parcelas restantes aos outros dois telegrammas devem constituir conta em separado, para ser apresentada ao chefe da commissão.

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 5 do corrente foram concedidos, pelo Sr. director geral 15 dias de licença, com dois terços do salario mensal, a contar da 12 de abril de 1921, ao guarda do 2º classe da Inspectoria S. Prophylaxia, Manoel Bittencourt da Silva.

Requerimento despachado

Dia 5 de maio de 1921

Pelo Sr. director geral:

Alvaro Antonio da Fonseca (503).—Indeferido á vista do laudo de inspecção de saúde.

Expediente de 6 de maio de 1921

Solicitaram providencias ao director do Instituto Oswaldo Cruz, afim de serem fornecidos a este Departamento cinco mil tubos de vaccina anti-variolica. (E 1.775).

—Instituiu-se ao director da Industria o Commercio o memorial descriptivo e croquis da invenção de cano-fabricamentos em sistemas de sumimento de aguas, para que patin p. privilegio «The Valle Kinas & C.», devidamente informado. (E 1.772).

—Remetteu-se:

Ao inspector de P. da Tuberculose, o requerimento de Fontes Garcia & Comp., apanhando uma machina hygienica de apanhar pó, para dar parecer. (E 1.754).

Ao inspector de Engenharia, para pagamento do sello, a portaria de licença do en-

geheiro do 2º classe Roberto David de Sanson. (E 1.761).

Ao director de D. S. Maritima o Fluvial, a portaria de nomeação do Dr. Linolpho Koller Rodrigues de Campos. (E 1.752).

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, o parecer do inspector de F. E. Medicina, Pharmacia, Arte Dentaria e Obstetricia, relativo ao assumpto de que trata o officio 1.8 L, de 9 de abril proximo passado. (E 1.763).

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Joaquim Pelinca de Oliveira (495).—Indeferido visto não ter dez annos de exercicio na repartição a que pertence.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 4 de maio

Solicitou-se, á Despesa Publica, o pagamento no Tesouro Nacional, das setenta e duas folhas relativas ao mez de abril corrente:

Dos funcionarios das Inspectoria de Saude Publica do Porto (4.213.330); Serviço de Prophylaxia (39.091.999); Fiscalização de Carnes Verdes (0.781.331); Fiscalização de Generos Alimenticios (10.185.5); Prophylaxia da Tuberculose (5.460.5); 9º e 10º delegacias de saúde respectivamente (2.610.5 e 3.335.5) o Directoria do Hospital de São Sebastião (5.895.999) (nºs ns. 1.714, 1.715, 1.716, 1.717, 1.718, 1.722 e 1.726).

Dos serventias da Engenharia Sanitaria (39.510.0); Hospital Paula Cantillo (5.911.999); Estatística Demographica Sanitaria (4.05); Saude do Porto do Rio de Janeiro (300); Fiscalização de Medicina, Pharmacia, Arte Dentaria e Obstetricia (4205); Fiscalização de Generos Alimenticios (2.700.5); Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes (88.5) e Serviços Sanitarios Terceiros (33.331) (nºs ns. 1.707, 1.712, 1.711, 1.729, 1.708, 1.723, 1.710 e 1.714).

Dos Haristas do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes (2.805) e do pessoal subalterno do Serviço de Fiscalização do Leite e Lactificios (3.01) (nºs ns. 1.713 e 1.724).

—Remetteu-se ao Sr. procurador dos Factos da Saude Publica as 2ª vigas das multas pagas por Vonancio Fernandes Novo, Porciliano Ribeiro, Agostinho Marques Gouveia, Abilio Alvares, Pietro Manuvarino Fructoso Nozaira (officio 1.732).

—Comunicou-se ao director dos Serviços Sanitarios Terceiros, que o tal secção reconhece, em deposito as multas impostas a Pring Bastos & Comp., pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios e a José Luiz de Castro, pelas delegacias de Saude (officio n. 1.755).

—Transmittiram-se ao Tribunal de Contas as cópias dos contractos celebrados com os negociantes Antonio Ferreira Agostinho o Souza, Torres & Comp., para fornecimento dos grupos 7 e 8, respectivamente, a este departamento, durante o primeiro semestre de 1921, cujos editaes de concorrência foram publicados nos ns. 25, 27, 29 e 30 do Diário Oficial de março do corrente anno (aviso, ns. 514 e 515).

—Solicitou-se, ao mesmo Tribunal, reconsideração da decisão que negou registro ao contracto celebrado com Moreno Borde & Comp. para fornecimento o material cirurgico ao Departamento, durante o 1º semestre deste anno, visto que o edital de concorrência foi publicado no Diário Oficial de 2. 10, 11 e 12 de fevereiro do corrente anno, isto é, 11 dias, e não 18 horas antes como allegou aquelle Tribunal (aviso n. 512).

—Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes quantias:

De 22.253\$700, por fornecimentos feitos, durante o mez de dezembro de 1920, ao Serviço do Fiscalização de Carnes Verdes (aviso n. 517);

De 18.521\$770 relativa a fornecimentos feitos em dezembro do anno proximo passado, á Inspectoria de Fiscalização de Genços Alimentícios (aviso n. 516);

De 1.683\$550 a V. Werncek & Comp. por fornecimentos feitos, no mesmo mez e anno, ao Lazareto da Ilha Grande (aviso n. 513).

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 4 de maio de 1921

Solicitou-se ao director geral do Departamento, autorização no sentido de serem executadas as obras de que precisa a lancha «Olga», da Inspectoria de Saude do Porto de Victoria, de accordo com o parecer da Engenharia Sanitaria, devendo a despesa correr por conta do saldo da verba material das inspectorias de saude dos portos dos Estados, do presente exercicio (officio n. 1.453).

—Acusou-se:

Ao inspector de saude do porto de Recife, recebido o officio n. 132, de 23 de abril ultimo (officio n. 1.461);

Ao inspector de saude do porto de Manaus, o recebimento do officio n. 142, de 7 de abril passado (officio n. 1.453);

Ao mesmo, recebido o officio n. 139, de 6 de abril findo (officio n. 1.465).

—Remetteram-se:

Ao secretario geral do Departamento, a conta em duplicata, do Vicente dos Santos Caneco & Comp., na importancia de réis 2.432\$, de concertos realizados na lancha «Urbano dos Santos», conforme propos a anexa n. 523, durante o mez findo, acompanhada da autorização de accordo com o officio n. 1.072, de 16 de março ultimo, daquela secretaria geral (officio n. 1.459);

Ao inspector do E-tatistica Demographica Sanitaria, os boletins demographicos da cidade de Recife, relativos ás semanas de 14 a 27 de março passado (officio n. 1.460);

Ao mesmo, o boletim demographico da cidade de Manaus, em março ultimo (officio n. 1.462);

Ao mesmo, o quadro do movimento do porto de Manaus, em março ultimo (officio n. 1.464);

Ao inspector de Engenharia Sanitaria, as propostas das firmas E. Silveira & Comp., Teixeira & Nunes e Vicente dos Santos Caneco, relativas a concertos de que carece a lancha *Rivadavia Corrêa*, afim de ser emitido parecer a respeito (officio n. 1.457).

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1920

A The Royal Mail Steam Packet Company, pedindo visita extraordinaria para o vapor *Avon*. — Deferido (n. 49).

Dia 4

Gerard & Comp., proprietarios da lancha *Lila*, offerendo-a á venda para o serviço desta directoria. — Indeferido, de accordo com o parecer da Engenharia Sanitaria (n. 44).

Dia 6

Communicou-se:

Ao director do Hospital Paulo Candido, que, por despachos de 18 e 23 de abril findo, o Sr. ministro da Justiça annullou as concessões para o fornecimento de artigos dos grupos 4 (farinha de trigo e generos de padaria) e 23 (couros e artigos de corrieiro) (officio n. 1.458);

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, que, por despachos de 18 e 23 de abril findo,

o Sr. ministro da Justiça annullou as concessões para o fornecimento de artigos dos grupos 4 (farinha de trigo e generos de padaria) e 23 (couros e artigos de corrieiro) (officio n. 1.459).

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Espirito Santo, que o Sr. ministro da Justiça, desachando o requerimento em que os tripulantes das lanchas daquela inspectorias, solicitavam que as suas diárias fossem pagas de accordo com a equiparação que lhe foi concedida pela lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, resolveu que tendo a Constituição Federal, no § 1º, do art. 57, prohibido a redução dos vencimentos dos juizes federaes, firmou o principio de que os demais funcionarios podem soffrer reduções em seus vencimentos, não cabendo, assim, aos requerentes direito á reclamação, pois que o decreto numero 14.334, de 15 de setembro de 1920, foi promulgado em virtude da deleração do poder concedida pelo Poder Legislativo ao Executivo no decreto n. 3.887, de 2 de janeiro de 1920 (officio n. 1.481).

—Acusou-se:

Ao inspector de saude do porto de Manaus, recebido o officio n. 137, de 6 de abril findo (officio n. 1.470).

Ao delegado do saude do porto de Itajahy, o recebimento do officio n. 190, de 23 de abril passado (officio n. 1.478).

—Remetteram-se:

Ao secretario geral do Departamento, as folhas de pagamento do pessoal da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, na importancia total de 8.648\$887, relativas ao mez de abril findo (officio n. 1.456);

Ao mesmo, a folha de pagamento do pessoal do Lazareto da Ilha Grande, na importancia de 4.678\$007, relativa ao mez de abril ultimo (officio n. 1.457).

Ao mesmo, os pedidos e contas do fornecimentos feitos á inspectorias de saude do porto de Manaus, durante o mez de janeiro do corrente anno, relacionadas em 1.139\$500, o bem assim a conta de aluguel da casa na importancia de 200\$, relativa ao mesmo mez (officio n. 1.480);

Ao inspector de Estatistica Demographica Sanitaria, o quadro demographico da cidade de Manaus, referente á semana de 27 de março a 2 de abril ultimo (officio n. 1.471).

Ao mesmo, cópia do telegramma relativo ao movimento do porto de Fortaleza, em abril findo (officio n. 1.472);

Ao mesmo, cópia do telegramma sobre o movimento do porto de Corumbá, em abril findo (officio n. 1.473);

A cópia do telegramma referente ao movimento do porto de Paranaguá, em abril findo (officio n. 1.474);

A cópia do telegramma relativo ao movimento do porto de Aracaju, em abril findo (officio n. 1.475);

A cópia do telegramma sobre o movimento do porto de Jaraguá, em abril ultimo (officio n. 1.476);

Os quadros demographicos da cidade de Itajahy, referentes á semana de 17 a 24 de abril findo (officio n. 1.477);

Ao inspector de saude do porto de Santos, as contas em quatro vias, nas importancias de 1.017\$500 e 420\$, de Borlido Maia & Conn. e Moreno Borlido & Comp., correspondentes á compra de um aparelho Otton e 37 metros de mangote de borracha (officio n. 1.482).

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA, PHARMACIA, ARTE DENTARIA E OBSTETRICIA.

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1921

N. 1.730—Ulysses Octavio Vieira. — Deferido.

N. 87—Brazilio Magno Mendes Leal. — Compa-
reça nesta inspectorias.

N. 61—Ulysses Octavio Vieira. — Deferido.
N. 197—Ulysses Octavio Vieira. — Compa-
reça nesta inspectorias.

N. 40—Oscar Ribicgo Bastos. — Deferido.
N. 34—Alberto Pereira Ca dis. — Deferido.

N. 638—Raul Pereira de Figueiredo. — Re-
stitua-se para concertar.

N. 587—Raul Pereira de Figueiredo. — De-
ferido, pago os emolumentos.

N. 173—José de Azevedo Camara. — De-
ferido.

N. 401—Max Kvenow. — Deferido, pago os
emolumentos.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 30 de abril ultimo, foram
concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, de accordo com o art. 17 do
decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro do cor-
rente anno, ao segundo official aduaneiro da
Alfandega do Estado da Bahia, Antonio de
Paula Martins e ao reira lor do escaleres da
Alfandega do Estado da Bahia, Percilio José
da Silva;

De seis mezes, em prorrogação, com o ven-
cimento a que tiver, de oito, na forma da lei,
ao agente fiscal do imposto de consumo no
interior do Estado da Bahia, Joaquim Manoel
Rodrigues Lima, para tratamento de sua san-
de onde lhe convenier;

De um anno, para tratar de interesses
particulares, na forma da lei, ao fiscal da
cluba de mercadorias mediante sorteio na
Capital do Estado do Maranhão, Claudino
Netto, a partir da data da presente portaria.

—Por titulo de 21 de março ultimo, foi exo-
nerado, a pedido, Ignacio de Mello Moreira
do lugar de escrivão do Posto Fiscal de Al-
grete, Estado do Rio Grande do Sul.

—Por outro de 22 também de março ultimo
fai nomeado para exercer interinamente as
funções de agente fiscal do imposto de con-
sumo no interior do Estado do Rio de Janeiro,
no impedimento do effectivo Alfredo Pinto da
Silva.

—Por titulo de 23 do mez findo, foi nomeado
João Alencar para o lugar de escrivão da
Collectoria das Rendias Federaes em Joazeiro,
Estado do Ceará.

—Por outro de 29 foi nomeado Francisco
Salles Pereira para o lugar de escrivão da
Collectoria das Rendias Federaes em Villa do
Areão, antiga Villa Gomes, no Estado de
Minas Geraes.

—Por outros de 30, foram nomeados Carlos
de Barros Vasconcellos, Norberto C. Lopes,
Guilherme Joppert, Sebastiao Brasil de Castro
Rios, Octavio Amorim, Paulo Fernandes do
Gascon, Antonio Panellas Diegues, Leopoldo
do Oliveira Figueiredo, Silvano Ramos da
Costa, João Paes Machado, Euclides do Mi-
randa, Cyro Brasileiro e Carmo Angerami
para os lugares de despachantes aduaneiros
da Alfandega de Santos, Estado do S. Paulo.

—Por outro da mesma data, foi nomeado, de
accordo com o disposto no art. 1º, § 2º do
decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920,
Eugenio Tavares Cordeiro para o lugar de
despachante aduaneiro da Alfandega de Re-
cife, Estado de Pernambuco.

—Por outro de 2 do corrente mez, na con-
formidade do n. 22 do art. 67 da lei n. 3.991,
de 5 de janeiro de 1920, foi nomeado o escri-
vão do 3º Posto Fiscal do Alto Acre, extincto,
Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos, para
o lugar de escrivão do Posto Fiscal do Alto
Acre.

—Por outros de 4, foram nomeados, de ac-
ordo com o art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057,
de 14 de janeiro de 1920, Jorge Amaral,
Adherbal Bastos e Mario Xavier Pereira Mon-

teiro para os lugares de despachantes aduaneiros da Alfândega do Rio de Janeiro.

—Por outros da mesma data, foram nomeados Sylvio Taborda Ribas, para o lugar do 2º fiscal a serviço da Alfândega de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul; Dorval Soares Serrano para identico lugar, tambem na mesma Alfândega; e Alvaro de Moura e Silva para o lugar de 2º official aduaneiro da alfândega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

—Por outros de 5, foram nomeados, de accordo com o art. 1º, § 2º do decreto numero 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Oswaldo Gonçalves de Castro Salgueira, Adriano Guidão Junior e Avaro Affonso do Carvalho Lima para os lugares de despachantes aduaneiros da Alfândega do Rio de Janeiro.

—Por outro da mesma data foi exonerado, a pedido, Francisco Honrat de Abreu do lugar de collectar as rendas federaes em Mococa, Estado de São Paulo.

—Ainda por outros da mesma data, foram nomeados: Godvaldo Costa para o lugar de 2º official aduaneiro da Alfândega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul; o 2º official a Juazeiro da Alfândega de Marabá, Estado de Alagoas; Paulo Leonolino de Souza, para identico lugar na Alfândega do Recife, Estado do Pernambuco; e Joaquim Moreira da Cruz para o lugar de despachante a Juazeiro da Alfândega de Azevelo & Companhia, junto á Alfândega do Rio de Janeiro, de accordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1921

Sr. ministro da Guerra:

N. 57 — Em resposta ao aviso n. 215, de 12 de abril proximo findo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que não ha funcionario addido aos e ministerio com o vencimento mensal de 3:900\$, havendo em o de 3 600\$ os gastos anteriores do feis de armazem: J. em nome José Ferreira, Francisco Teixeira da Costa, Arthur Dias e Arthur Luiz Teixeira Campos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 103 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, de accordo com a solicitação feita em aviso n. 1.915, de 19 de maio de 1920, desse ministerio, foi lavrada, em 29 de julho do dito anno, as notas do tabellião do 7º officio desta Capital livro 416, fls. 52, a escriptura de compra e venda da predio e terreno, sitos em Valença, cuja aquisição foi ajustada pela Estrada de Ferro Central do Brasil com a respectiva proprietaria, D. Victorio Lorio Cardoso, pela quantia total de 3:000\$000.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 74 — Remetendo no amonto a V. Ex. os inclusos papeis relativos á distribuição do credito de 20 700\$, por conta da verba «Obras do orçamento de 1921 do Ministerio da Fazenda, para pagamento, durante o corrente anno do pessoal empregado na conservação das casas da Villa Proletaria Marechal Hermes, tendo a honra de solicitar reconsideração do acto desse Tribunal, em sessão de 7 de março, recusando registro á dita distribuição, visto lá ter sido registrada a tabella de distribuição geral dos creditos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1921

Sr. Dr. Luiz de Mello Marquos, presidente da Comissão de Inquerito na Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 114 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos papeis annexos ao officio da Superintendencia dessa fazenda n. 30, de 29 de março proximo passado, e relativo ao aforamento, pretendido por José Maria Martha, de terras na estrada do Fomenho, no lugar denominado moço do A.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 68 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 26 de abril proximo findo, resolveu aprovar o acto de que dantes conta em telograma de 23 do mesmo mez, nomeando Aleães Gueles Pereira, para exercer interinamente o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, durante o impedimento do funcionario effectivo Evarado Gonçalves Mello.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de maio de 1921

Sr. Inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 323 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, tendo em vista o que dispõe o art. 2º § 3º das Disposições Preliminares da Trib. Julgou, em sessão de 21 de abril proximo findo, legal a isenção de direitos praenunciada pela cotação Bernhardt Gabriel, para ferragens e pequenas machinas destinadas ao seu uso pessoal, na petição datada de 29 de outubro do anno passado.

—Sr. delega fiscal em São Paulo:

N. 23 — Transmittindo-vos os inclusos documentos de fls. 2 a 6, 8, 10 a 13 do processo em andamento com o vosso officio numero 703, de 5 de agosto do anno passado, relativo á restituição pretendida pela Estrada de Ferro Sorocabana, provei junto os circuitos p. gos por 30 volumes contendo percentagens para carnos de estradas de ferro, consignadas na relação annexa, e despachai los, na Alfândega de Santos, pela nota de importação n. 53.843, de 9 de dezembro de 1919, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolveu, em data de 26 de abril proximo findo, autorizar a restituição da diferença entre os mesmos circuitos supra, e os correspondentes á taxa reduzida de 10% ad-valorem, visto taes percentagens se acharem comprehendidos no dispositivo do art. 2º alinea II, da lei numero 2.524, de 31 de dezembro de 1911, sendo em ouro 2:7 65\$43 e em napoleões 2:21\$57, perfazendo a somma total de réis 4:99\$230.

N. 234 — Devolvendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 7, e 11, do processo encaminhado com o vosso officio n. 21, de 18 de fevereiro ultimo, relativo á restituição pretendida pela São Paulo Railway Co. Ltd., proveniente de direitos integrais por 16 amarrados de tubos de ferro simples, destinados a agua, gaz, caldeiras, etc. Queer uma los na relação junta e despachai los, na Alfândega de Santos, pela nota de importação n. 52.234, de 18 de agosto do anno passado, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolveu, em data de 8 de abril proximo findo, autorizar a restituição da diferença entre os mesmos direitos pagos, e os correspondentes á taxa reduzida do quádro

réis por kilo, por se tratar de material comprehendido no dispositivo do art. 2º alinea II da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911.

N. 237 — Remetendo-vos os inclusos documentos de fls. 2 a 7, 10 e 11 do processo encaminhado com o vosso officio n. 370, de 8 de outubro do anno passado, relativo á restituição pretendida pela Companhia Paulista da Estrada de Ferro, proveniente dos direitos pagos por 10 cartolas contendo oleo de resina de p. rneo escuro, destinado á lubrificação de maquinas e despachai las pela nota de importação n. 47, de 4 de março do referido anno, e l. c. v. para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolveu, em data de 27 de abril proximo findo, autorizar a allluida restituição, visto se achar comprehendido no dispositivo do art. 2º da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, o supracitado oleo.

—Sr. inspector da Alfândega em Natal:

N. 1 — Responderdo á consulta com ante do vosso telegrama de 15 de abril findo, declaro-vos, para os devidos fins, que os negociantes registados para o commercio por acaado ou a retalho de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, podem ser representados nestes casos commerciaes ou labris, para lo, porém além do registro do commercio por grosso ou a retalho, o qual não se exigido por lei e de que trata o art. 11, § 3º, do Regulamento do imposto de consumo vigente.

Dia 6

—Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 32 — Transmittindo-vos os inclusos documentos de fls. 2 a 4, 6 a 8, do processo em andamento com o vosso officio n. 640, de 1º de abril proximo findo, relativo á restituição de direitos praenunciada pela T. e Brasileira M. Co. Ltd. (Frigorifico Minies), para 50 fardos contendo carnes de jute destinadas á conservação de carnes congeladas, segundo allluida relação junta, em nome de v. para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, em sessão de 1º do corrente, considerou legal a solicitação isenção, em virtude do disposto no art. 43, da lei n. 4.230, de 31 de dezembro do anno passado.

N. 341 — Remetendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 4 e 7, do processo encaminhado com o vosso officio n. 16, de 22 de março ultimo, relativo á restituição pretendida por Teixeira Soares & Araújo, proveniente dos direitos integrais pagos por 33 volumes contendo capsulas de papelão a garrafas de leite, e desachados pela nota de importação n. 8.370, de 21 de junho do anno passado, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolveu, em data de hoje, autorizar a restituição da diferença entre os mesmos direitos pagos, e os correspondentes á taxa reduzida de 8% ad-valorem, nos termos do disposto no art. 2º da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919.

N. 322 — Devolvendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 4 e 7, do processo encaminhado com o vosso officio numero 271, de 22 de março ultimo, relativo á restituição pretendida por Teixeira Soares & Araújo, proveniente dos direitos integrais pagos por 70 volumes contendo capsulas de papelão destinadas a garrafas de leite e 37 ditos com flhas de flmies conforme se vê da relação junta, e desachado tudo, pela nota de importação n. 8.120, de 22 de maio do anno passado, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolveu, em data de hoje, autorizar a restituição da diferença entre os mesmos direitos pagos, e os correspondentes á taxa reduzida

de 8 % *al-valorem*, na forma do disposto no art. 20 da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919.

N. 324—Devolvendo a essa Alfândega os inclusos documentos de fls. 2 a 6, 7, 9 e 10, do processo que acompanhou o vosso officio numero 1.984, de 23 de setembro do anno passado, relativo ao requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, solicito baixa do termo de responsabilidade assigna o, para o desembaraço do material consignado na relação junta, o despachado pela nota de importação n. 1.507, de dezembro de 1918, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal do Contas, resolveu, em data de 27 de abril proximo findo, que o material supracitado está sujeito ao pagamento da taxa de 6 % *al-valorem*, nos termos do disposto da clausula 7ª do contracto approved pelo decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916.

N. 325—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, atten-to ao que na petição de 23 de fevereiro ultimo solicitou o Patrioato de Menores, pelo administrador da Casa de Preservação, dirigida pelo mesmo patronato, resolveu, em data de 23 de abril proximo findo e de accordo com o parecer do Tribunal do Contas, em sessão de 30 de março ultimo, autorizar o despacho livre de direitos do um instrumento de musica, que se acha no Armazem de Encomendas Postas dessa Alfândega sob n. 46.984, para o uso do alumno Levo Mamuta do mesmo instituto.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 210—Remetendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 5, 8 a 10, do processo encaminhado com o vosso officio n. 36, de 4 de janeiro ultimo, relativo a restituição pretendida por Williams & Comp., provenientes dos direitos pagos por um tractor destinado ao preparo de terra para agricultura, o despachado, na Alfândega do Recife, pela nota de importação n. 21.051, de 8 de setembro do anno passado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal do Contas, resolveu, em data de 28 de abril proximo findo, autorizar a restituição da diferença entre os supracitados direitos pagos, e os correspondentes á taxa reduzida de 4 % *al-valorem*, porquanto o tractor em questão se acha amparado pelo art. 20 da lei da Receita n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919.

N. 211—Affim de ser informado pela Alfândega desse Estado, remetto-vos o incluso requerimento de F. H. Vergara & Comp., de 19 de abril findo, sobre prohibição feita pela referida Alfândega, da reexportação de volumes para o porto da Parahyba.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 94—Enviando a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 e 6, do processo que acompanhou o vosso officio n. 253, de 16 de outubro do anno passado, relativo á isenção de direitos pretendida pela Companhia Estrada de Ferro de São Jeronymo, para 55 barris contendo grampos ou pregos de ferro destinados a trilhos de estradas de ferro, consignados na relação junta, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal do Contas, resolveu, em data de 28 de abril proximo findo, autorizar a solicitada isenção, de accordo com o dispositivo do artigo 2º alinea II, da lei da Receita n. 2.521, de 31 de dezembro de 1914.

—Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 238—Remetendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 4, 6 e 7 do processo que acompanhou o vosso officio numero 519, de 15 de dezembro do anno passado, relativo á isenção de direitos pretendida por H. P. Finlay & Co Limited, para

7 volumes contendo tractores destinados á agricultura (machinas agricolas completas), constantes da relação annexa, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Tribunal do Contas, em sessão de 25 de abril proximo findo, foi de parecer que póda ser deferido o supracitado pedido, visto não ter sido feita devidamente a importação do referido material.

Portaria.

N. 11—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recommendo ao Sr. collector da 1ª collectoria das rendas federaes de Campos, Estado do Rio de Janeiro, que envie a esta directoria o processo que acompanhou a ordem n. 65, de 30 de outubro do anno passado, da Directoria Geral do Gabinete.

Dia 7

—Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 327—Remetendo a essa Alfândega os inclusos documentos de fls. 2 a 6 e 9 do processo que acompanhou o vosso officio n. 404, de 28 de março ultimo, relativo á restituição pretendida por Pereira Carneiro & Comp., (Companhia Commercio e Navegação) proveniente dos direitos integrais pagos por 430 latas com tinta a oleo e minstura de resina, constantes da relação junta, e despachadas pela nota de importação n. 8.013, de 29 de julho do anno passado, communico-vos para os devidos effectos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal do Contas, resolveu, em data de 5 de corrente, autorizar a restituição da diferença entre os mesmos direitos pagos e os correspondentes á taxa reduzida de \$30 por kilo, visto as latas de tinta em questão se acham amparadas pelo art. 20 da lei numero 3.979, de 31 de dezembro de 1919.

—Sr. ministro-presidente do Tribunal do Contas:

N. 15—Remetto-vos os livros e talões que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria de Sampaia, Estado do Rio de Janeiro, no exercicio de 1920.

N. 16—Remetto-vos os livros e talões que serviram para a arrecadação das rendas federaes na Collectoria de Capivary, Estado do Rio de Janeiro, no exercicio de 1920.

—Sr. director-gerente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 99—Solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida uma autorização para o agente fiscal do imposto de consumo Carlindo Lellis requisitar passagens de 1ª classe, quando em serviço publico, entre as estações de Coide de Araruama e Itabapoana e estações intermedias Murundú e Paraizo e Coide de Araruama e Paciência, cuja taxa, na importancia total de 99\$800, foi devidamente empenhada.

Outrosi n. solicito uma autorização identica para o agente fiscal Edison Pimentel Severino Duarte, devendo essa estrada remetter a esta directoria as referidas autorizações.

N. 100—Solicito vossas providencias no sentido de ser, ao agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro Thomaz Joaquim Tavares, concedida a autorização para requisição de passes nas seguintes estações dessa estrada: Itaperuna, Porciuncula, Patrocínio, D. Emilia, Faria Lemos, Murundú e Itabapoana, cuja despesa, na importancia total de 275\$900, foi devidamente empenhada, devendo essa estrada remetter a esta directoria a solicitada autorização.

—Sr. presidente da Companhia de Viação Ferrovia de Itabapoana:

N. 101—Solicito vossas providencias no sentido de ser, ao agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro Thomaz Joaquim Tavares, concedida a autorização para

requisitar passagens entre as estações de Itabapoana e Bom Jesus, cuja taxa, na importancia total de 30\$, foi devidamente empenhada, devendo essa companhia remetter a esta directoria a referida autorização.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 23—Em confirmação ao meu telegrama n. 332, desta data, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que, no requerimento de 11 de abril ultimo, solicitou a Malheira-Mamoré Railway Co., resolveu, em data de 3 de corrente, autorizar, na Alfândega de Manaus, o despacho livre de direitos mediante assignatura do termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades regulamentares, do material discriminado na inclusa relação, por cópia, e destiná-lo á mesma requerente.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 212—Devolvendo a esta delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 9 e 11 a 14 do processo que acompanhou o vosso officio numero 356, de 22 de junho do anno passado, relativo á restituição pretendida pelo Dr. Leopoldo Pedreira, proveniente dos direitos pagos pelo material discriminado na relação junta, despachado pela nota de importação n. 2.959, de 14 de fevereiro do mesmo anno, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal do Contas, resolveu, em data de 19 de abril proximo findo, autorizar a restituição da que se trata, vista se achar o material em questão comprehendido no dispositivo do artigo 37, da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919.

—Sr. delegada fiscal em São Paulo:

N. 239—Remetendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 7, 10 e 11, do processo encaminhado com o vosso officio numero 393, de 20 de outubro do anno passado, relativo á restituição pretendida pela Companhia Paulista de Estrada de Ferro, proveniente dos direitos pagos pelo material constante da relação annexa, e despachado pela nota de importação n. 5.283, de 26 de janeiro do mesmo anno, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal do Contas, resolveu, em data de 27 de abril proximo findo, autorizar a solicitada restituição, visto o mesmo pedido ter fundamento no dispositivo do art. 20 da lei n. 3.979, de 31 de dezembro de 1919, sendo: em ouro 3.311\$132, e em papel de réis, 2.703\$108, perfazendo o total de 6.020\$240.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1921

Edith de Souza Maciel da Silva e outras.— Não podem ser attendidas.

Dia 25

Azevedo Alves e outros.— Satisfacão a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1921

Maria da Costa Liberalli.— Satisfacão a exigencia.

Maria Villela de Viveiros Costa Lima.— Compete o sello dos documentos.

Francisca Candida da Souza Leite.— Satisfacão a exigencia.

Dia 23

Carlos Conteville & Comp.— Mantenho a recusa do registro.

Dia 30

Lino Carlos de Andrade.—Dirija-se ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

Adelaide Torres de Alouque. qu.—Satisfaca a exigencia.

Senhorinha Agra de Mello Reis.—Satisfaca a exigencia.

Amelia Gondin da Silva.—Habitue-se nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1886.

Dia 4 de maio de 1921

Général Joaquim Bichosa Cordeiro de Farias.—Satisfaca a exigencia.

Joanna Rosa da Conceição Arêas.—Dirija-se ao Ministério da Viação.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 7 de maio de 1921

Senra & Comp., de 13 de agosto de 1920.—A' vista dos pareceres, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1921

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 7.—Revolva-se vos o incluso processo enviado pelo vos o officio n. 29, de 12 de fevereiro ultimo, submettendo a approvaçao do Thesouro a decisaõ dessa delegacia de 15 de janeiro proximo findo, devendo de tomar conhecimento das applicações contidas no officio n. 388, de 27 de novembro do anno passado da Prefeitura Municipal do Recife, nesse Estado, sobre o dominio dos terrenos das marinhãs, situados a margem dos rios que atravessam o mesmo municipio, declarando-vos que não tem conhecimento da applicação e a approvaçao solicitada daquelle decisao, no que tendo sido ella communicada a Prefeitura, si poderá haver sobre o caso alguma julgamento do Thesouro Nacional si for interposta reclamação ou recurso da saida delegacia.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 7 de maio de 1921

Sr. Dr. 1.º procurador da Republica:

N. 880.—Revolve-se vos, providencias no sentido de serem cancelados as certidões das dividas de taxa de consumo de agua, ns. 9.032 da série D. L. 3.123 série D. J. 1.345, série 912, série D. K. reenviando os extractos dos exercicios de 1899, 1901 e 1902, ext. a' ellas em nome de Fernão Pinto Macedo, pelo prelio n. 31 da rua Botafogo, nesta capital, conforme se litta a Recebedoria em officio n. 397, de 5 de abril ultimo.

—Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica:

N. 849.—Communique vos, para os devidos fins, que havendo o Tribunal de Contas, segundo officio n. 3.279, de 7 de dezembro o proximo passado, resolvido expelir provisto de quitação e autorisação a haixa de fiança, prestada por D. Mar a Teresoliana de Arvellos Vieira, ex-agente do correio em Iuiaba, no Estado do Rio de Janeiro, na importancia de 180\$, reenviando p'r uma cadastrada desse estabelecimento sob n. 211.532, da 3ª série, do sua propria de esta Procuradoria Geral, em 2 do corrente, exeuuiu guia para levantamento da dita caucão.

—Sr. Dr. procurador fiscal junto á Delegacia Fiscal do Amazonas:

Communique vos, para os devidos fins, que de accordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda de 26 de abril ultimo, exarado

no aviso n. 606, de 9 de março proximo passado, do Ministerio da Viação, ficasse autorizado a providenciar affirmar lavrada a escriptura da compra do edificio de propriedade de Martins & Levy, sito ás ruas Marechal Deodoro, Tancredo Sotto e praça Quinze de Novembro nesta capital, pela importância de 612.000\$, pague em apolices cujo credito foi aberto pelo boleto n. 11.672, de 16 de fevereiro proximo findo, devendo ser observada o officio pelo Co. Civil e o que consta as informações e pareceres exarados no processo que junto vos remetto.

Requerimento despachado

D. Ernestina Kaufmann, petendo para prestar reforço de fiança.—Apresento nova certidão da Caixa Economica, uma vez, que, na de fl. se declara que a cada mes n. 292.833, contém o deposito de 670\$031, quando a mes a caderneta, além de tal deposito tem o de 1:200\$304, que foi dado cumprimento em caucão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DO GABINETE

Dia 7 de maio de 1921

Officio n. 311, de 3 de fevereiro de 1921, do Tribunal de Contas, sobre levantamento da fiança da ex-agente do Correio de applicação, no Estado do Rio, Maria da Glória Gomes.—Citregue-se, de accordo com os pareceres.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1921

Gimnartês Salgado & Comp.—Proceda-se a averbação do sello, visto se acharem os documentos devidamente allados.

Guia Rozente & Comp.—Resolva-se, de accordo com o parecer, a quem de direito a quantia de 40\$, classificando-se a despesa como «Recibo a annullar».

Joachim José Marcondes.—Annote-se a demonstração do ordm n. 181 a partir da abill findo, procedendo-se nos termos do parecer.

Daniel Pereira Bastos Filho.—Alterem-se, no officio de cobrança, os valores locativos dos imoveis pela maneira indicada, procedendo-se pela forma proposta no parecer.

Société Anonyme du Gaz e Rio de Janeiro.—Officio-se no sentido proposto.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd.—Idem idem.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1921

Antonio Augusto Rocha.—Em face do parecer, archive-se.

Thimothéo José Martins.—Idem idem.

Cyoro e Gonsaga Borges.—Archive-se, conforme parecer.

Manoel da Almeida Cos a.—A' vista do parecer, archive-se.

Theodoro Augusto de Oliveira.—Entreque-se, mediante recibo.

Frautisca Guilhermina F. C. Villar.—Idem idem.

Francisco Pinto Monteiro.—Paga a taxa em cobrança transfira-se.

Carlos de Carvalho e Souza.—Idem, idem.

Ball Baker Cornish & Comp.—Averbe-se a mudanca.

Paul H. Vildo.—Idem.

J. F. Alencar Lima.—Idem.

Guilhermina Eisenloeh.—Idem, fazendo-se as devidas anotações no livro de 19.0, na forma do parecer e no do corrente exercicio.

F. J. Teixeira.—Transfira-se.

Gabriel da Rocha Pereira.—Idem.

Francisco de Almeida Carlos Sobrinho.—Idem.

Evira Gomes Morira.—Idem.

Paulino Augusto José Fernandes Lima.—Idem. Impunha a multa de 20\$, minimo, na forma da lei.

José de Souza Braga.—Idem idem ao requerente.

Sociedade Anonyma Santo Antonio.—Transfira-se. Impunha a multa de 50\$, minimo, na forma da lei.

José d. Fonseca Camnos.—Faz-se a rectificação proposta, em seguida transfira-se.

Biavento e Ferreira de Magdo.—Nada mais ha que proclamar. Archive-se.

Ernesto Secco & Comp.—Satisfacam as exigencias do parecer e emul tam com revalidação o sello do requerimento.

Sellin Cabello Faure.—Comple o sello do do n.º de fls. 2 a 4.

Visconde Pereira Felção.—Seja assignado pelo firma venhedura o documento de fls. 4, sob recibo autoriza a entrega do mesmo documento.

Julio V. Lobato de Vasconcellos.—Annote-se no livro respectivo o valor locativo declarado.

Vinua de José Gomes Cordeiro.—Diga o fim para que requera certidão.

João da Oliveira Leigo.—Pague com revalidação o sello do requerimento e satisfaca o despacho de 13 de setembro de 1920.

Agostinho Aives da Costa.—Prove o pagamento da taxa do saneamento do exercicio de 1921.

João Martins.—Faça a prova do pagamento do documento do exercicio de 1920 e pague a taxa em cobrança.

Joachim José de Arvellos.—Proceda-se nos termos indicados no parecer.

Souza Mattos & Comp.—Sati fara a exigencia do parecer, cumprimento a 2ª parte do despacho proferido, em 16 de abril proximo findo.

Amelia Ninos Cordeiro.—Faça a anotação referida no parecer, a chivo se este processo.

Leões & Cunha.—A' vista do parecer, transfira-se.

Antonio Gomes Lima.—Transfira-se.

IMPOSTO DE CONSUMO

Seja em de sioc:

N. 1.501—Almeida & Rabolo, forneçam-se, nos termos do parecer.

N. 1.10—Francisco Marques de Oliveira, idem idem.

N. 1.938—A. Peixoto & Comp., idem idem.

N. 1.92—Alves Ferreira & Irmão, idem idem.

N. 713—App & Comp., idem idem.

N. 2.066—Antônio Ruyana, idem idem.

N. 1.619—J. G. de Sa, idem idem.

N. 1.217—Manoel Pereira de Azevedo, idem idem.

N. 1.691—Gomes & Andrade, idem idem.

N. 203—Pereira & Reis, idem idem.

N. 2.78—José Pereira, idem idem.

N. 1.93—A. M. de Azevedo, idem idem.

N. 1.611—Manoel Souza Pereira, idem idem.

Theraza de Jesus Lima, idem idem.

N. 2.03—Antonio Rodrigues de Almeida, idem idem.

N. 1.648—Barbedo Irmão & Comp., idem idem.

N. 1.620—A. Teixeira da Motta, idem idem.

N. 612—J. Chaves, idem idem.

N. 980—José Carlos Vieira, idem idem.

N. 919—Antonio Moraes, idem idem.

N. 742—Domingos Ferreira da Silva, idem idem.

7. 441—Almeida Corrêa, idem idem.
 N. 412—Cunha & Macêdo, idem idem.
 N. 234—Francisco Millosi & Bastos, idem idem.
 N. 334—M. Rocha, idem idem.
 N. 286—Pacheco & Cruz, idem idem.
 N. 2.012—Mariano José Barbosa, idem idem.
 N. 1.374—Lago & Souza. — Idem idem.
 N. 1.922 — Joaquim Duarte. — Idem idem.
 N. 1.653 — Francisco Rodrigues Casanova. — Idem idem.
 N. 1.634 — Alvaro Pereira da Silva. — Idem idem.
 N. 1.814 — Manoel da Costa Magalhães. — Idem idem.
 N. 1.633 — Almeida & Santiago. — Idem idem.
 N. 839 — Camillo de Souza Irmão. — Idem idem.
 N. 1.439 — Heitor Leite. — Idem idem.
 N. 1.794 — J. Lanncluc & C^o Ltd. — Idem idem.
 N. 1.463 — Amarel Angelo & Comp. — Idem idem.
 N. 1.553 — Nicola Zagari & Comp. — Idem idem.
 N. 129 — Antonio Teixeira — Idem idem.
 N. 1.786 — A. Ricarte & Comp. — Idem idem.
 N. 1.977 — Americo Soares & Irmão. — Idem idem.
 N. 1.468 — Avellar & Garcia. — Idem idem.
 N. 540 — Luiz Santaroli. — Idem idem.
 N. 230 — Sales & Rocha. — Idem idem.
 N. 1.187 — Bastos & Mattoso. — Idem idem.
 N. 1.954 — Biosino Lacolla. — Idem idem.
 N. 1.874 — J. Figueiredo & Irmão. — Idem idem.
 N. 1.879 — Manoel José Vieira. — Idem idem.
 N. 1.818 — José & Maria. — Idem idem.
 N. 1.918 — Mendes & Corrêa. — Idem idem.
 N. 1.277 — Costa & Gonçalves. — Idem idem.
 N. 1.038 — Romão Alves Martins. — Idem idem.
 N. 1.013 — Pires & Oliveira. — Idem idem.
 N. 383 — Antonio Fernandes & Comp. — Idem idem.
 N. 837 — Silva Fernandes. — Idem idem.
 N. 78 — Herm Stoltz. — Idem idem.
 N. 462 — Antonio José Martins. — Idem idem.
 N. 937 — Manoel Affonso. — Idem idem.
 N. 362 — J. Dias Ferreira. — Idem idem.
 N. 1.545 — Candido Rodrigues Trindade. — Idem idem.
 N. 1.313 — J. Soares do Oliveira. — Idem idem.
 N. 1.337 — Aristides Medeiros Galvão. — Idem idem.
 N. 1.948 — Ricardo J. Athayde. — Idem idem.
 N. 1.204 — Pinto & Magalhães. — Idem idem.
 N. 432 — M. R. da Rocha. — Idem idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

7 de maio de 1921

- Ignaz Pereira da Costa. — Pague a taxa em debito.
 Maria Ermelinda M. da Cruz. — Faça a prova exigida na informação.
 Antonio da Silva Coelho. — Satisfaz a exigencia.
 Antonio Lucchesi. — Idem.
 Abel Almeida Querido. — Idem.
 Joaquim José de Oliveira. — Idem.
 Amorando Benveniste Galvão. — Faça registrar o titulo junto.
 Manoel Alves Sampaio. — Prove o pagamento das taxas do saneamento e d'agua de 1920.

Inspeccoria de Seguros

Expediente ao via 30 de abril de 1921

Requerimento despachado

Companhia de Seguros Providente (da 25 de abril) pedindo approvaçao de novas emissoes de suas apolices terrestres. — Sellado com revendaçao, volta.

Imprensa Nacional e «Diario Officiai»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de maio de 1921

Foram expedidos os seguintes officios:

- Ns. 483 e 487 — Ao Sr. director da Receita Publica, pedindo o despacho livre para marca-las portuense a Imprensa Nacional.
 N. 488 — Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, encaminhando a petição da operaria Jupyra Lobo.
 N. 489 — Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, prestando informações sobre a licença do operario Antonio da Silva Pessoa Netto.
 N. 490 — Ao Exm. Sr. contra-almirante inspector de Portos e Costas, prestando informações sobre assignaturas do *Diario Officiai*.
 N. 491 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção para o empregado Carivaldo Moraes.
 N. 492 — Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção para o operario Aristides Carlos da Costa.

Requerimentos despachados

- Hermano Cesar. — Indeferido.
 Luiz José Pereira de Campos. — Sim, em termos.
 Antonio Raposo dos Anjos. — Sim, em termos.
 Frederico Carrão. — Por equidade, justificar inteiramente a falta, descontando-se um dia da fôrma do supplicante.
 José Placidino Nunes. — Sim, em termos.
 Annesio F. Silva Santos. — Indeferido.
 Antonio J. Freitas. — Sim, em termos.
 Euclides do Carvalho. — Indeferido.
 Louival Carvalho. — Idem.
 Antonio M. Silva. — Idem.
 Amazillo Nascimento Barcellos. — Certificado-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 de maio de 1921, foi nomeado o capitão tenente Jair de Albuquerque para exercer o cargo de ajudante do Corpo de aspirantes da Escola Naval.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1921

- Sr. ministro da Fazenda:
 N. 1.385 — Rogo vos dignéis de providenciar afim de que, á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.628, de 15 de janeiro ultimo, supplemantar á verba 17ª — Munições de bocca — do orçamento de 1920, seja habilitada a delegacia fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul, com o credito de 4889240, destinado ao pagamento das rações do mez de dezembro do anno ultimo, devidas aos pharo eiros que servem naquello Estado.
 Den-se conhecimento á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul (officio n. 1.586).

N. 1.587 — Afim de attender ao pagamento da dilataçao do anguel da, ca-a em que funciona a Capitania do Porto do Estado de Piauy, de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente anno, rogo vos dignéis de providenciar no sentido do ser habilitada a delegacia fiscal do Thesouro Nacional, naquella Esado, com o credito de 700\$, á conta da verba 8ª — Material — Capitania de Portos — quota do réis 78,832\$, do orçamento de 1921.

Den-se conhecimento á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauy (officio n. 1.588).

Sr. inspector de Marinha:

N. 1.608 — Declaro vos, para os fins convenientes, que ora resolvi por á disposiçao do Lloyd Brasileiro o capitão-tenente José Sergio Ferreira, afim de servir como immediato do paquete *Benvenuto*.

Den-se conhecimento á directoria do Lloyd Brasileiro (officio n. 1.608 A).

Sr. inspector de Marinha:

N. 1.594 — Tento reslvido, permitir que o 1º tenente engenheiro machucista Manoel da Silveira Carneiro, que actualmente se acha praticando na officina de usinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, passe a praticar na officina de electicidade do mesmo Arsenal, conforme pediu, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Den-se conhecimento ás Inspectorias do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Engenharia Naval (officio n. 1.59 e 1.596).

Sr. inspector de Saude Naval:

N. 1.600 — Em soluçao a vosso officio n. 93, de 25 de abril ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi deferir o requerimento em que o interno gratuito da Enfermaria Auxiliar em Copacabana, Alberto Moreira, pede rectificaçao do seu nome para Alberto Alves da Silva Moreira.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 7 de maio corrente:

Foram nomeados:

Adjuntos da 3ª secção do Estado Maior do Exército, os capitães Delphinio Moreira Lima e Leopoldo Jardim de Mattos:

Auxiliar do serviço de gabinete do chefe do Estado Maior do Exército, o 1º tenente Francisco Affonso de Carvalho:

Encarregado do gabinete de trabalhos graphicos da Directoria de Engenharia, o capitão Amaro Mariano da Rocha:

Encarregado do gabinete de resistencia de materias da mesma Directoria, o 1º tenente Firmino Fernando de Moraes Carneiro:

Enfermeiros do 3º classe do Hospital Central do Exército, os 2ºs sargentos Capervino Thoraz de Araújo e José Francisco Ferreira, e os servistas do Exército Jayme Ruas Mandim, Oswaldo Heller, Orlando Lima, Francisco do Brito Lopes e Waldemar Siqueira de Oliveira.

Foi exonerado o capitão da arma de engenharia Amaro Mariano da Rocha do logar de encarregado do gabinete de resistencia de materias da Directoria de Engenharia.

Foram concedidos tres mezas de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, ao operario do 4º grupo da Fabrica de Polvora sem fumaça Mario Pinto Gonçalves, de accordo com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1921

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuiçao dos creditos das seguintes quantias:

De 3:750\$, ao Thesouro Nacional, por conta da verba 15ª, n. 24, do orçamento de 1920,

para pagamento a F. França Armad (aviso n. 254):

Da 20:0303, a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 13, n. 24, do orçamento de 1920 (aviso n. 250):

Do 125:2675011, a Delegacia Fiscal no Espírito Santo, a conta da verba 9 do orçamento de 1920 (aviso n. 23);

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, submettendo à sua consideração o relatório em que o reservista Osório Antonio de Carvalho pede ser nomeado ao posto, continuo ou ajudante do porteiro de manutenção subordinada ao ministerio a seu cargo.

— Ao Sr. commandante da 3ª região militar, declarando que é transferido para a 13ª companhia de metralhadoras a incorporação de Antonio Alfino, sorteado militar pelo município de Pelotas, conforme pedido o mesmo se teado.

— Ao Sr. commandante da 3ª região militar, autorizando a requisitar das Comarcas Linha Circular e Lig T, da Bahia, passagens destinadas ao transporte dos officiaes de justiça em serviço na Auditoria da 5ª circumscripção judiciaria militar, conforme pediu o respectivo auditor.

— Ao Sr. commandante da Escola Militar, declarando que, de accordo com o aviso n. 10, de 4 de fevereiro ultimo, é deferido o requerimento em que o sorvento da mesma escola, Guilherme José Cordeiro, pede pagamento da differença entre a diaria de 35 que percebia e os vencimentos abonados no periodo de 13 de março de 1919 a 28 de abril de 1920, durante o qual serviu no Exército, em virtude do sorteio militar.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é exonerado o capitão João Luiz Gomes, conforme pedido do legatário do assistente do commandante da 6ª brigada de infantaria;

Que é nomeado ao coronel de artilharia Adolpho Lins assistente na Escola de Estado-Maior as correções dos themas tacticos e os exercicios do fogo da guerra, conforme pediu; Que fica augmentado de 12:6503 o quantitativo distribuido ao serviço geographico militar para forragem, ferragem e curativo de animaes no corrente anno;

Que passa para o quadro do serviço Geographico Militar o 1º tenente de infantaria Djalma Polli Coelho, conforme propoz o encarregado da organização do mesmo serviço;

Puo são nomeados:

O capitão de cavallaria Evaristo Marques da Silva para representar o Ministerio da Guerra na Commissão Central dos Criadores do cavallo de Puro sangue — Communicou-se ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio;

O capitão Protasio Vieira de Andrade, assistente, e 1º tenente Aristides Prado de Oliveira, ajudante de ordens, do commandante da 6ª brigada de infantaria.

Ministerio da Guerra — N. 295 — Rio de Janeiro, 20 de abril de 1921.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra—Manda publicar no boletim do exercito o incluso orçamento, por copia, o enviado pela Intendencia da guerra, para o preparo de uniformes de brim kaki para as sociedades de tiro.

Saude e fraternidade.—Calogeras.

Cópia—Orçamento, a que se refere o aviso n. 295 desta data ao Departamento do Pessoal da Guerra, organizado pela Intendencia da Guerra, para o preparo de uniformes de brim kaki sem medida destinados as sociedades de tiro.

A

Armação de bonat.....	58900
Caia e acessórios.....	38400
Tunica.....	103000
Somma.....	115600

B

Armação de bonat.....	58900
Caia e acessórios.....	38400
Caia.....	103000
Tunica.....	115600
Somma.....	312200

Observações

Os preços das peças de fardamento constantes do presente orçamento estão sujeitos a alterações, de accordo com as oscillações do mercado.

Os citados preços serão acrescidos de 30 % quando as peças de fardamento forem confeccionadas por medida, sendo que essa percentagem foi augmentada devido ao grande accumulo do serviço e deficiência de mão de obra. Esses preços começarão a vigorar a partir de 15 do corrente em diante.

Intendencia da Guerra, 8 de abril de 1921.
—Feliz de Sá Laranjeira, capitão.—F. Moraes, coronel.

Ministerio da Guerra—N. 5—Rio de Janeiro 29 de abril de 1921.

Sr. director do Collegio Militar do Porto Alegre—Manda matricular nos e collegio na classe dos contribuintes, os seguintes candidatos:

Ernesto Geisel, José Othon Pinto, Gilberto Marinho, Guilherme Loureiro de Souza, João Candido Rosado Teixeira, Mario Cruz-Filho, Manoel Parmenio Silva, Homero Laydner, Clovis Monteiro Travassos, Heron Paiva de Vasconcellos, Dario da Silva Azambuja, Rayard Flores Kraemer, Tito Rigoberto de Mattos Vanique, Nemo Canabarro Lucas, Orlando Ivo Azeredo, Elly Prates Pereira, Cyro Martins Nunes de Almeida, Narciso Alvaros Lones, Manoel Flores de Amorim, Antonio Junqueira Pereira, Marcello Mariense Barros e Francisco Valle.

Saude e fraternidade.—Calogeras.

Ministerio da Guerra — N. 9 — Rio de Janeiro 20 de abril de 1921:

Sr. director do Collegio Militar do Ceará—Manda matricular nas aulas do collegio o nas classes que mencionastes no officio n. 157, que me dirigistes em 9 do mez corrente, os seguintes candidatos: Gratuitos—Heleno Renovo, Rosalvo da Cunha Falcão e Sylvio Barbosa Coelho; contribuintes integrais—Anacleto Tavares da Silva, Jayme Brasilense de Oliveira, Benedicto Jonas de Moraes Corrêa, Elviseu Faria de Aboim, Joaquim Guimarães Telles, Hermes Augusto de Athayde, Humberto Baenna de Moraes Rego, Edson Arantes Dias da Silva, José Ribamar da Miranda, Clovis Daltro da Silveira, Clovis Andrade Corrêa Carlos Carneira, Luiz Gonzaga de Oliveira Barreto, Benedicto Moreira da Gama Lobo, Arthur Augusto Castello Benevides, Carlos Aziz Tajra, José Almir da Costa e Silva, José de Barros Bezerra Cavalcante, Aluizio da Costa e Silva Campinho, Joã Adauto de Alencar Castello, Luiz Fernandes Cartaxo, Zacharias do Albuquerque Montenegro, Virente Gonçalves do Azeite Filho, Leon da Faria Porto, Jocelyn Barreto Lima, Olivar Amelio do Almeida Franco, José Bossa, Osmar Poivoto Diniz, Victor Hugo de Alencar Cabral, Julio Guimarães Filho, José Braga Aranha de Moura, José Porto de Magalhães Filho, Oscar Jansen Barcozo, Ernani Leite Barbosa, Roderico Lin-

Bezerra Cavalcante, Delso Corrêa Pimenta, José Pompeu de Satoya, Luiz Gladstone Cavalcante, Dyjame Soares Vianna, Mauricio Satoya de Albuquerque, Octavio do Queiroza Warrterley e Raul Lima Macedo; contribuintes com 40 % de abatimento—Miguel Sales Cavalcante, Mario Tseano, Afranio Pacheco de Assis, Olavo de Oliveira Albuquerque, Francisco Menna Barreto de Freitas, Luiz Aleardo da Costa e Silva, Benedicto de Freitas Diniz, Edson de Freitas Diniz e Admar de Seixas Franco.

Saude e fraternidade.—Calogeras.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1921

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, enviando:

Para os effeitos do regulamento do sello, o processo de habilitação de D. Antonia Bolmira de Azevedo aos favores do montepio civil do Ministerio da Guerra;

Para que se digno mandar entregar aos interessados, depois de pago o respectivo sello, duas certidões passadas a requerimento de Luiz Hdafonso Norris e Pedro Mena.

—Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro resolveu:

Conceder licença ao 2º sargento Albertino Napoleão de Sant'Anna, cabo indigente Felismino José Domingues, cabo Jacintho Gomes da Silva e Manoel Domingues de Moura, reformados, o musico da 1ª classe voluntario Lucas Evangelista dos Santos, todos incluidos no Asylo de Invalidos da Patria; para residirem, o primeiro e o quar o no Estado do Alagoas; o segundo, em Curitiba, no Paraná; o terceiro na Bahia e o ultimo na capital do Estado do Ceará;

Deferir os requerimentos em que o 2º sargento reforma o Verissimo Pedro Ramos e o soldado Leonoldo Ferreira da Silva, ambos incluidos no Asylo de Invalidos da Patria e residentes, este em Cruz Alta e aquelle no Estado da Bahia, pediram sua telamentação, correndo, porém, por conta propria as despesas de transporte.

Mandar:

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o alfores voluntario Francisco de Paula Chaves e o sargento reformado Francisco Bartholomeu da Varia;

Matricular no curso de aperfeiçoamento da Escola de Aviação Militar o capitão de infantaria Marcos Evangelista da Costa Villola Junior e na referida escola o 3º sargento do quadro de instructores Lourival Campello, sendo esta em época oportuna e satisfaitas as exigencias regulamentares

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de abril de 1921

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Gross:

Remettendo-vos o incluso processo sobre habilitação a pensão do montepio referente a D. Paulina do Carmo Ferreira; solicito vossas providencias no sentido de ser satisfaita a exigencia constante do parecer junto, da 1ª Sub-directoria desta Contabilidade (officio n. 513).

—Sr. director geral do Gabinete do Ministerio da Fazenda:

Tenho esta directoria da proceder a respectiva juntada do processo de habilitação definitiva a pensão do montepio de D. Delmira de Oliveira Teixeira e, outas, solicito que vos digneis de remetter a esta repartição os papéis relativos a habilitação provisoria da mesma pensionista, que foram encaminhados

a essa directoria com o officio n. 11, de 16 de janeiro de 1919, da Delegacia Fiscal em Matto Grosso (officio n. 514).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

Respondendo no vosso telegramma de 31 do março ultimo, declaro-vos que na distribuição de credito concedido a essa delegacia, foram comprehendidos os vencimentos do auditor da guerra em disponibilidade, Benjamin Amerio de Freitas Passos, tendo sido o mesmo credito registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 28 de março findo (officio n. 515).

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

Rogo vossas providencias no sentido de ser remettido o *Diário Official* ao general José Maria Moreira Guimarães, morador á rua Silva Rabello n. 135, osação do Todos os Santos, que tomou assignatura para o corrente anno, a partir de 1.º e abril corrente, estando a mesma já aprovada nesta directoria para o respectivo desconto mensal (officio n. 516).

Dia 22

Sr. general commandante da 1ª Região Militar:

De ordem do Sr. ministro da Guerra, rogo vos dignéis de informar a esta directoria, qual o numero de civis necessarios ao serviço do trato de animaes e outos analogos, nos corpos, durante a instrução do primiro periodo deste anno, de accordo com o aviso numero 236, de 4 de abril corrente no Departamento do Pessoal da Guerra, afim de que se possa proceder ao empenho da respectiva despesa (officio n. 520).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de transmittir a V. Ex. o incluso exemplar do *Diário Official* datado de 19 deste mez, onde se acha publicado o termo de contracto celebrado entre a Escola Militar e os negociantes Vilas-Bôas & Como, e Luiz Macedo, para o fornecimento de artigos de expediente durante o corrente anno, solicitando, de ordem do Sr. ministro da Guerra, que esse Tribunal se sirva publicar o competente registro do all ditto contracto.

Outrosim, rogo a V. Ex. a devolução a esta directoria, quando não se tornar mais necessario, o processo de concorrência que a esto acompanha (officio n. 521).

Dia 25

Tenho a honra de transmittir a V. Ex. acompanhado do respectivo processo de concorrência, o incluso exemplar do *Diário Official* datado de 19 deste mez, em que se acha publicado o termo de contracto celebrado de 12, ajuda do corrente mez, com a Intendencia da Guerra, para a aquisição de farlimento e arrearimento, e solicitar, de ordem do Sr. ministro da Guerra que esse Tribunal se sirva ao mandar registral-o.

Outrosim, rogo a V. Ex. a devolução do processo de concorrência logo que não seja mais necessario (officio n. 522).

— Sr. commandante do Colégio Militar de Barbacena:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que o maior do 8º regimento de artilharia montada, Luiz José Martins Pôa, estabeleceu a contribuição mensal de 90\$, a partir de 1 do corrente mez, em favor desse estabelecimento, a titulo de manutida e outras despesas, com a manutida ali do seu filho Eugenio Martins Pôa (officio n. 523).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre:

Afim de que se possa attender á uma solicitação do Ministério da Fazenda, rogo vos dignéis de informar a esta directoria si o fallecido general de divisão Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, que serviu no 2º regi-

mento de cavallaria, nesse Estado de 1889 a 1897, satisfaz o pagamento da joia do montepio a que estava obrigado e, bem assim, as contribuições de setembro de 1890 a julho de 1899, de novembro de 1902 a abril de 1912, e de julho de 1914 a fevereiro de 1916 (officio n. 524).

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

Rogo vos dignéis de informar a esta directoria, afim de que se possa attender á uma solicitação do Ministério da Fazenda, si o fallecido general de divisão Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, no 13º regimento de cavallaria, nesse Estado, de 1889 a 1897 satisfaz o pagamento da joia de manutida a que estava obrigado e, bem assim, as contribuições de setembro de 1890 a julho de 1899, de novembro de 1902 a abril de 1912, de julho de 1914 a fevereiro de 1916 (officio numero 525).

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Incluso vos transmitto o requerimento do reservista do Exército Sabino Corrêa da Silva, em que pede restituição de importancia, solicitando vossas providencias no sentido de se proceder com revalliação o sello do mesmo requerimento, nos termos do respectivo regulamento (officio n. 526).

— Sr. general commandante da 4ª Região Militar:

Remettendo-vos o incluso processo sobre receita e despesa do Conselho Administrativo do 5º batalhão de caçadores, relativo ao anno de 1919 rogo vossa providencia, de ordem do Sr. ministro da Guerra, no sentido de serem satisfeitas as exigencias constantes do parecer-junto desta Directoria de Contabilidade (officio n. 528).

— Sr. general commandante da 1ª Região Militar:

Remettendo-vos o incluso processo sobre receita e despesa do Conselho Administrativo do 38º batalhão de caçadores referente ao anno de 1918, rogo vossas providencias de ordem do Sr. ministro da Guerra, no sentido de serem satisfeitas as exigencias constantes do parecer-junto, desta Directoria de Contabilidade (officio n. 529).

— Sr. general commandante da 4ª Região Militar:

Remettendo-vos o incluso processo sobre receita e despesa do Conselho Administrativo do 1º regimento de artilharia montada referente ao anno de 1918, rogo vos dignéis de providenciar, de ordem do Sr. ministro da Guerra, no sentido de serem satisfeitas as exigencias constantes do parecer-junto, desta Directoria de Contabilidade (officio n. 531).

— Sr. general director de Saude da Guerra:

Incluso vos remetto a conta de João Rorer, na importancia de 340\$, de artigos fornecidos a Escola de Veterinaria do Exército, solicitando vossas providencias, de ordem do Sr. ministro da Guerra, no sentido de se archivar a conta servada a com o visto da autoridade competente (officio n. 531).

— Sr. chefe da 2ª Circumscrição de Recrutamento:

Incluso vos devolve a conta de Gilberto Silva & Comp., remetida a esta directoria com o vosso officio n. 1.604 de 4 deste mez, afim de se rectificar o total da mesma conta que é de 952\$20 e não de 939\$920 (officio n. 532).

— Sr. general commandante da 2ª Região Militar:

Incluso vos remetto os napeis relativos aos negociantes Irmãos Toporpan, sobre pagamento da importancia de 2.320\$ pelos mesmos reclamada, de moveis fornecidos a 4ª delegacia do Departamento do Exército da 2ª Lha, nesse Estado, ogando vossas providencias de ordem do Sr. ministro da Guerra, no sentido de se satisfazer a exigencia cons-

tante do parecer-junto, da 1ª Sub-directoria desta Contabilidade (officio n. 533).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Cuiabá:

Trasmittindo-vos o incluso requerimento do capitão do Exército Raul da Veiga Machado, tratante de pagamento de ajuda de custo pelo mesmo recamado, rogo que a respeito prestes os necessarios esclarecimentos (officio n. 534).

— Sr. director do Expediente do Tribunal de Contas:

Para tornar necessario ao serviço desta directoria, rogo vos a devolução do processo de concorrência relativo ao contracto celebrado de 23 de março findo pela Intendencia da Guerra, para fornecimento de artigos de farlimento e arrearimento, remettido a esta Tribunal com o officio n. 407, de 2 do corrente mez, desda repartição (officio n. 535).

— Sr. inspector da Alfandega da Cidade de Pelotas:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que o 1º tenente Antonio Luiz Fernandes de Souza, estabeleceu as seguintes consignações, a partir de 1 do corrente mez: de 63\$70 pelo prazo de 20 mezes, ao Banco dos Funcionarios Publicos, ficando sem effeito a anterior de 46\$310; de 91\$, pelo prazo de 100 mezes, á União Beneficente dos Militares, ficando sem effeito a de 90\$ estabelecida a firma Andrade Teixeira & Comp., que era de prazo fixo, subsistindo, porém, a de 100\$, de mutuo accordo (officio n. 536).

Dia 27

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de transmittir a V. Ex. acompanhada o do respectivo processo de concorrência, o incluso exemplar do *Diário Official* datado de 24 deste mez, onde se acha publicado o termo de contracto celebrado pelo 1º regimento de infantaria, aquisição de artigos para seu abastecimento durante o corrente anno, e solicitar que esse Tribunal se sirva de mandar registral-o.

Outrosim, rogo a V. Ex. a devolução do processo de concorrência uma vez que o mesmo não se torna mais necessario (officio n. 539).

— Sr. coronel director da Fabrica do Polvora sem Fumica:

Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 337, de 19 do corrente, que esta directoria já providenciou com o officio n. 512, de 18 deste mez, dirigido a delegacia fiscal dahi, no sentido de serem remettidas a esta repartição as caernetas e guias de vencimentos dos officiaes e fuzileiros civis dessa fabrica, para a que o pagamento de que trataes em o officio acima referido, seja effectuado a partir do proximo mez de maio (officio n. 540).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de transmittir a V. Ex. o incluso processo de concorrência, acompanhada o de dois exemplares do *Diário Official* datados de 20 e 21 deste mez, onde se acham publicados o termo de contracto e rectificação feita ao mesmo, celebrado pelo Colégio Militar do Rio de Janeiro, para lavagem e encommendagem de roupa, durante o corrente anno, e solicitar que esse Tribunal se dignes de ordenar o registro do citado contracto.

Outrosim, rogo a V. Ex. a devolução do processo de concorrência, quando não mais for necessario (officio n. 541).

Dia 28

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre:

Incluso vos transmitto o processo referente ao coronel medico Dr. Erasmo Ferreira Soares, sobre pagamento de diarias e ajuda de custo, imputada por essa delegacia, rogo que vos dignéis de prestar sobre o assumido os necessarios esclarecimentos (officio n. 546).

— Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

Devolvei-vos a inclusa conta n. 1.921, de 30 de outubro proximo findo, solicito-vos providencias no sentido de serem prestados esclarecimentos a respeito do calculo feito quanto ao preço das passagens fornecidas ao tenente-coronel reformado Virgilio Landelino de Noronha, à vista da informação junta prestada pela 3ª sub-directoria desta repartição (officio n. 547).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

Transmittindo-vos o incluso processo relativo ao 2º tenente de 2ª classe da reserva de 1ª linha. Eimundo Auerig Burle, em que pede pagamento de vencimentos, rogo vossas providencias no sentido de serem satisfeitas as exigencias do parecer junto, da 1ª sub-directoria desta Contabilidade (officio n. 549).

— Sr. Inspector da Alfandega de Santos:

Solicito-vos informeis a esta directoria si o 2º tenente Rogerio de Albuquerque Lima tem alguma divida para com a Fazenda Nacional e caso affirmativo quizes os seus descontos (officio n. 550).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre:

Rogo vossas providencias no sentido de se fazer a carga de 38369 9, ao 1º tenente Frederico da Fonseca Botelho, para desconto dentro do exercicio, proveniente de duas passagens inteiras e dois quartos de passagens, todas de 1ª classe, desta Capital a esse Estado, que lhe foram concedidas por ordem do Sr. ministro da Guerra (officio n. 551).

— Sr. delega fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre:

Transmittindo-vos o incluso officio do commando da 3ª Região Militar, nesse Estado, tratando da carga de 3735, ao capitão Mario Velloso da Silveira, de gratificação de função, rogo vos dignéis de prestar sobre o assumpto os necessarios esclarecimentos (officio numero 552).

— Sr. general commandante da 3ª Circumscripção Militar:

Satisfazendo o vosso pedido constante do officio n. 130, de 12 de março findo informo-vos que a consignação de 525100, estabelecida pelo amanhuse de 2ª classe Cerson Alves de Souza, em favor do Banco dos Funcionarios Publicos, termina a 30 do corrente meez (officio n. 553).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz:

Transmittindo-vos o incluso requerimento do 2º tenente Domingos Netto Velasco, em que pede pagamento de ajuda de custo, a que se julga com direito, segundo allega, pela sua transferencia do 6º B./C. para o 7º B./C., rogo vos dignéis de providenciar no sentido de serem satisfeitas as exigencias constantes do aracer junto da 1ª Sub-directoria desta Contabilidade (officio n. 554).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre:

Assim de que se possa attender á uma solicitação do Ministerio da Fazenda, sobre habilitação de montenon militar de D. Virginia de Carvalho Freire, rogo vos dignéis de informar a esta directoria si o fallecido major reformado do Exercito Alfredo Pereira de Carvalho, que seguiu para esse Estado em 4

de dezembro de 1897; a reunir-se ao 4º regimento de cavallaria, satisfizes o pagamento das contribuições para o montepio a que estava sujeito, no periodo anterior a abril de 1916 (officio n. 556).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Rogo vos dignéis de informar a esta directoria qual o motivo que determinou os descontos constantes da relação que inclusa vos remetto, enviada a esta directoria com o vosso officio n. 426, de 23 de fevereiro proximo findo, e, bem assim, o destino dado as respectivas importancias (officio n. 557).

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de transmittir a V. Ex. os inclusos exemplares do *Diario Official* datados de 21 e 23 deste meez, onde se acham publicados o termo de contracto e rectificação feita ao mesmo, celebrado com o Collegio Militar do Rio de Janeiro, para o fornecimento de artigos de expediente durante o corrente anno, solicitando do ordeno do Sr. ministro da Guerra, que esse Tribunal se digne ordenar registro ao citado contracto.

Outrosim, rogo a V. Ex. a devolução a esta directoria desde que não se torne mais necessario, o processo de concurrencia que a este acompanha (officio n. 558).

Rogo vossas providencias no sentido de ser publicado no *Diario Official* de amanhã, 3 do corrente, o termo de contracto celebrado pelo Collegio Militar de Porto Alegre para aquisição do oxoyal necessario aos alumnos do mesmo estabelecimento, durante o 1º semestre do corrente anno, que por copia incluso vos transmittio (officio n. 559).

Requerimentos despachados

Affonsina Costard Portugal, pedindo matricula para um filho no Collegio Militar. — Indeferido.

Antonio José Rodriguez, cabo, pedindo transferencia. — Indeferido.

Caetida Gomes de Lino, pedindo certidão de obito de seu marido o musico Elpídio de Lorena Lana. — Falleceu em 25 de outubro de 1918 no Hospital Central do Exercito.

Climerio Ribeiro Guimarães, capitão medico, reformado, pedindo contagem pelo dobro do tempo em que serviu no Contestado. — Indeferido, por não haver disposição que autorise o que pede.

Clandino Pereira dos Santos, ex-praça, pedindo 2ª via de caderneta de reservista. — Fornecer, mediante indemnização.

Eunio Maldonado, ex-praça, pedindo engajamento. — Indeferido.

Felix Trigueiro da Silva, soldado, pedindo transferencia. — Indeferido.

Francisco de Paula Pereira, ex-sargento, pedindo reinclusão. — Indeferido.

Firmino Antonio Corba, coronel, pedindo reconsideração de despacho. — Estando devidamente elucidada a questão, mantenho o despacho anterior.

Francisco Pedro do Alcantara, capitão da Guarda Nacional, pedindo pagamento de vencimentos. — Não pode ser attendido em face da lei orçamentaria.

Filadelfo Pereira Pinto, ex-voluntario de manobras. — Prove, antes, ter cumprido o disposto no paragrafo unico do art. 2º da lei n. 1.810 de 4 de janeiro de 1916.

Gustavo Gonçalves, 2º sargento clarim, pedindo transferencia para o 4º grupo de obuzes. — Attender, correndo por conta do requerente as despesas de transporte.

Gustavo Reitemuller do Albuquerque, sargento, pedindo transferencia para esta Capital. — Indeferido.

Genesio Mendonça dos Santos, ex-sargento, pedindo engajamento. — Não pode ser attendido.

Henrique Baptista Duffles Teixeira Lopes,

1º tenente, pedindo melhor collocação no almanack militar. — Indeferido.

Herminio Pires de Souza, musico, pedindo transferencia por troca. — Indeferido. Não ha vantagem para o servico.

Izabel Marques de Azevedo. — Sello o documento que juntou ao seu requerimento.

Isamar Tavares Matel, 2º tenente medico, pedindo ficar sem effeito uma sua declaração.

— O requerimento já está attendido de accordo com o aviso de 14-3-21 ao D. G.

João Alves Ribeiro, ex-sargento, pedindo de suas cadernetas, do assentamentos e reservista. — Reconsidero o despacho precedente, para indeferir, por ter sido excluido do Exercito por conveniencia da disciplina.

João Mariano de Souza, 2º sargento, pedindo passagens. — Concedo para desconto.

José Rodrigues da Silva, 1º tenente, pedindo rectificação do collocação no Almanack. — Indeferido.

José Evandro Lopes, pedindo autorização para seu irmão, Octavio Lopes Castello Branco, verificar praça com destino a Escola Militar. — Indeferido.

José Corrêa dos Santos, sargento, pedindo abono de diaria. — De accordo com as deliberações anteriores sobre o assumpto, o abono se deu opportunamente.

Joannim Sismaringa da Costa, 2º tenente-dentista, pedindo tres mezes de licença. — Indeferido, baseado no paragrafo unico do art. 15 da lei citada pelo requerente.

João Urias Lopes, sortado, pedindo licenciamento. — Indeferido por não aproveitar o art. 111 d decreto n. 14.337, de 9 de outubro de 1920.

João Rodrigues Gonçalves, por seu promotor, pedindo rrazamento de soldo vitalicio.

— Não é possível attender. A sua qualificação de praça reformada impossibilita a concessão do soldo vitalicio.

João Leopoldo Louro Schramm. — Certifique-se na forma da lei.

José Manoel Prates, sargento, pedindo transferencia. — Indeferido.

Lopes Filho, neozelante, pedindo permissão para tomar parte em finis as concurrencias no Hospital Central do Exercito. — Indeferido, de accordo com o parecer do Sr. sub-director da 1ª Circumscripção.

Leonel Rodrigues Soares Netto, pedindo reconsideração do despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Luiz Leopoldo Camara. — Comparara á Contabilidade da Guerra, assim do indemnizar e receber sua caderneta de reservista.

Luiz Pedro do Andrade, soldado sortado, pedindo isenção. — Indeferido; o documento junto não é sufficiente para o fim a que se destina.

Lamartine Poixolo Paes Leme, 2º tenente, pedindo melhor collocação no almanack. — Indeferido.

Gustavo da Rocha, soldado, pedindo permissão para prestar exam de recrutamento. — Attender á vista das informações.

Manoel da Fonseca Meirelles. — Certifique-se, na forma da lei.

Miguel Aguilham, pedindo isenção do exame para ser promovido a 2º tenente da reserva. — Não pode ser attendido, á vista do § 1º do art. 8º do decreto n. 13.010, de 29 de maio de 1918.

Maria Magdalena Fluzza de Rezende, pedindo pagamento de uma indemnização. — Não ha que providenciar.

Maria Luiza de Souza, pedindo licenciamento para seu filho. — Não ha mais que deferir.

Manoel Thomaz de Oliveira Mascarenhas. — Sello o requerimento de acordo com a lei.

Oswaldo Jo de Pinto, ex-praça, pedindo 2ª via de caderneta de reservista. — De-se nova caderneta mediante indemnização.

Olympio do Nascimento Araujo, tenente de reserva, pedindo averbação em sua patente.

te. — Indeferido, por não lhe aproveitar o decreto n. 4.218, de 21 de dezembro de 1921.

Óscar Patrocínio d'Oliveira, 2º tenente da reserva, pedindo ser incluído em folha de pagamento. — Aguarde a organização do mappa.

Pedro Antonio do Nascimento. — Certifique-se na forma da lei.

Raymundo Luiz Lones, ex-praça, pedindo cada neta. — Indeferido por ter sido excluído do accôrdo com o art. 437 do R.I.S.G.

Saveriano Rama, de Cavalho, sargento, pedindo baixa do serviço. — Complete o tempo de serviço por que se obrigou voluntariamente.

Themistocles Paes de Souza Brasil, capitão. — Declare o fim para o qual pede a certidão.

Viriato de Souza Coelho. — Certifique-se na forma da lei.

Victorino de Freitas. — Prove, previamente, que é roso visã.

Zeferino José de Aquino, capitão da antiga Guarda Nacional, representando contra um major da Força Policial do Estado da Bahia.

— O Sr. governador do Estado já comunicou haver tomado providencias.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica :

Considerando que o contador da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Theophilo Silveira, referiu-se, em documento pertencente ao archivo daquella estrada, em termos desrespeitosos aos seus superiores hierarchicos:

Considerando, em inqurito administrativo regularmente aberto, ficou apurado, pelo depoimento que fez, o seu proposito de desrespeitar a autoridade superior, fazendo accusações em linguagem desabrida o sem exhibição de provas:

Considerando que por falsas accusações e desrespeito aos seus superiores foi, em 23 de janeiro de 1911, exonerado, a bom do serviço publico do cargo que então exercia naquella estrada, pena que não foi cunhada:

Resolve exonerar, a bom da disciplina, Theophilo Silveira do cargo de contador da Estrada do Ferro Oeste de Minas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1921. — J. Pires do Rio.

— Por portarias de 2 de abril findo, foram promovidos na Directoria Geral dos Correios, a 3º official os manauenses:

Por antiguidade:

Alipio Bernarmino dos Santos, José Amaro Littencourt Barbosa, José Manoel Pereira da Silva, José Augusto Proença Moreira, Christovão Paulino da Silva Pires, Antonio Cardoso Pires Junior, Arthur de Macedo Cavalcanti, Silveiro Antonio Dias Peixoto, João do Bonfim Pinheiro da Costa, Lincoln de Assis Mendes Ribeiro, Antonio Pereira Martins Junior, Heitor Calvet Velloso, Abelardo Parial, Heitor Mario dos Santos Lima, Luiz Carlos Moura Junior, Augusto Cesar do Mariz Sarmiento, José Alves Antunes, Luiz Paulo do Azevedo Costa, Paulo Affonso da Silva Alves, José Porto, Manoel Garcia dos Santos, Ubaldino Maciel Soares, Francisco Roberto Monteiro Silva, Ruy Eduardo da Costa e Cunha, Alfredo de Castro Barbosa, Arthur Pinto Braga, Pedro Alexanrino Rodrigues Pinheiro, Manoel José Tinoco, João Gonçalves de Freitas Junior, Raul Delgado Notta, Mario do Montouca Souza Brandão, Cornelio Gomes de Almeida, Bento José Maia, Mario José Vioira, Olindo do Amaral, Gra-

ciliano Frontino de Assis, Elmundo Barreto de Almeida o Albuquerque, Norberto Augusto Freire do Amaral Junior, Fernando Antonio Nunes, Henrique Garcia Peixoto o Wenceslan Ferreira Vianna.

Por merecimento:

Aquilino Henrique Ferreira, Egydio José Giffirana, Flaviano Pinto da Cruz, Oscar Adolpho Thiers do Faria, Bernardino Teixeira Telles da Silva, Bellarmino Alvim da Gama o Souza, Jorge David Pereira, Raul Adorno, Silvio Lydio Moreira Mafero, Olympio da Silva Pinto, Breno Guimarães Wandek, Maurício Silva, Hermes Fontes, Antonio Las Casas de Oliveira, Alberto Galdino Leal, Oscar Leivas Missot, Felix Martini Pereira de Sampaio, Antonio Rodolpho Toscano Espindola, Aristides Teixeira Felix da Silva, Lindolpho da Costa Assunção, Luiz Marques, Camillo Raoux Lemos, Roneu Ribeiro, Mario Ventura da Silva, Henrique Gonçalves de Araújo Bastos, João Castello, Jayme Marques de Oliveira, João Ferreira do Andrade, Agenor Mendonça, Raul d'Alva o Silva, Pedro de Mollina Neiva, Joaquim Penha, Alvaro Valle da Silva Costa, Arthur Augusto de Miriz Sarmiento, Waldemar de Cavalho, Alcino Demby Corrêa, Niconor da Silveira Fortes, Braulto Onofre da Costa, Henrique Corrêa do Melho, Anselmiano do Amaral Mourão dos Santos, Carlos Pedro Barbosa, Rodolpho Dornellas, Antonio de Abreu Ferreira Coltro Polisy, Epaminondas do Albuquerque, Antonio Gonçalves de Cavalho, Augusto da Silva Ribeiro, Ernesto Eugenio de Castro, Arthur Arcoira, Roberto da Oliveira Camões, João Gonçalves de Magalhães, Jeronimo de Figueiredo Casanova, Antenor Reis de Assis, Alceio José dos Santos Figue, José Fortes, Leonaldo Manoel de Cavalho, Mario do Gusmão Moura, Manoel dos Anjos Enxozel, Luiz Alves da Silva Pinto, Gabriel da Silva Jardim, Baulino do Brito, João Diogo Paes Lame, Amizillo do Castro Paiva, Francisco Rochoff, Alceio Samsh e Vici a do Enos, Custodio de Mello Choff, Carlos Calvet Velloso, Alfredo Ezequiel Rosa do Cavalho, Luiz de Almeida Freitas, Annibal Ayres da Gama Bastos, José Hardy da Oliveira, Gabriel Fernandes da Costa, Antonio José Rodrigues do Moraes, Luiz Manoel da Silva, Sebastião Lino de Christo, Mario Naya Ferreira, Carlos do Azevedo Pinto, Felino Fortes, Antonio Felix Martins Manoel Gomes Darlo.

— Por portarias de 23 de abril foram exon-

dados: Augusto Bollen do cargo de agente, em comissão, do Lloyd Brasileiro (Património Nacional) no porto de Hamburgo;

Lloyd Real Belge do cargo de agente em comissão, do Lloyd Brasileiro (Património Nacional) no porto de Anvers;

Lloyd Royal Belge do cargo de agente, em comissão, do Lloyd Brasileiro (Património Nacional) no porto de Amsterdam;

Lloyd Royal Belge do cargo de agente, em comissão, do Lloyd Brasileiro (Património Nacional) no porto de Rotterdam;

Lloyd Royal Belge do cargo de agente, em comissão, do Lloyd Brasileiro (Património Nacional) no porto de Havre;

Aurelio Bacchino do cargo de agente em comissão, do Lloyd Brasileiro (Património Nacional) no porto de Genova;

Bazin & Arklass do cargo de agente, em comissão, do Lloyd Brasileiro (Património Nacional) no porto de Marsella.

— Por portarias de 6 de corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada do Ferro Central do Brasil.

De 3 mezes, ao telegraphista de 2ª classe, Silvino José Rabello;

De 3 mezes, ao operario de 4ª classe, Manoel Machado Furtado;

De 2 mezes, em prorrogação, ao operario de 2ª classe Joaquim Prado Peixoto;

De 1 mez ao trabalhador de 2ª classe da 2ª divisão Frederico Pires Ferreira Leal;

De 20 dias, ao trabalhador da residência do ramal do Santa Cruz, Antonio de Almeida Silva;

De 6 mezes, em prorrogação, ao ajudante de 1ª classe, da 5ª residência, Agostinho Ramalho.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De 3 mezes ao mensageiro Joaquim Fernandes Pereira;

De 6 mezes, ao telegraphista chefe José Francisco de Araújo e Souza;

De 3 mezes, ao telegraphista de 3ª classe, Everardo João do Gouvêa;

De 6 mezes, ao trabalhador com officio Domingos Fonseca;

De 1 anno, a guarda fio de 1ª classe, Benedito Pedro da Magalhães;

De 3 mezes, ao guar a fio Antonio Fernandes Moreira;

De 3 mezes, ao telegraphista de 3ª classe, Alberto do Albuquerque Moreira.

Na Directoria Geral dos Correios:

De 2 mezes, ao agente do correio de Humayta-Amoneia-Acre, Lindolpho Souza Marques;

De 3 mezes, em prorrogação, ao agente do correio Humayta-Amoneia-Acre, Lindolpho Souza Marques.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canoes:

De 2 mezes, em prorrogação, ao engenheiro de 3ª classe e em comissão da Commissão do estudos para o res abolecimento do canal Mahi Campos, Octacilio Botelho.

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

Expediente de 6 de maio de 1921

Anterioron-se:

A Repartição Geral dos Telegraphos, a Estrada do Ferro Central do Brasil, Estrada do Ferro Toroneste do Brasil e Estrada do Ferro Oeste de Minas, a considerarem como officios os telegrammas que forem apresentados, em objecto de serviço publico, por conta do Ministerio da Guerra, pelo commandante das eschilas de inter-fôrça, tenente-coronel Antonio Arauha Meira de Vasconcellos;

A Repartição Geral dos Telegraphos e Estrada do Ferro Central do Brasil a considerarem como officios os telegrammas apresentados, em objecto de serviço publico, por conta do Ministerio da Agricultura, pelos funcionarios constantes das relações enviadas;

— Declarou-se ao director geral dos Correios que a licença concedida de accordo com o art. 17 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.313, de 1 de fevereiro ultimo, ao carteiro de 2ª classe Jayme Pinto Moreira, in arreum e d'elido, uma vez que findo o prazo de 30 dias, dentro do qual deveria o funcionario entrar em gozo da licença, não fez uso da portaria que a concedeu, nos termos do paragrafo unico do art. 33 do citado regulamento.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director do Departamento Nacional da Saúde Publica, no sentido de ser submetido a 2ª inspecção de saúde, para effeitos de aposentadoria, o redactor do boletim, addito, deste ministerio, bacharel Augusto Mario Caldeci a Brant;

Ao ministro da Fazenda no sentido de serem despendidos os lres de direitos e taxas, caso a isso não se opponha a actual lei da Recita, os materiaes destinados ás seg intes repartições;

Na Alfandega do Ceará, Rêdo do Viação Coarens (aviso n. 241);

Na Alfandega desta Capital, Inspectoria Federal de Obras contra as Secas (aviso número 245).

Requerimentos despachados

Sinval Ribeiro Guimarães.—Indefido.
 Anílio Sabino de Oliveira.—Idem.
 Ayres Ferreira Barroso Junior.—A vista do disposto no art. 33 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, não ha que deferir.
 Oscar Ramos da Rocha.—Indefido.
 Octavio Littleton da Rocha Vianua.—Idem.
 Luiz Lopes da Carvalho.—Idem.
 João Alvarez Cesar.—Idem.
 Ernesto Laurentino Costa.—Idem.
 Alcides Ebling.—Idem.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1921

Sr. prefeito do Districto Federal:
 Em resposta ao vosso officio n. 739, de 29 de abril ultimo, communico-vos que nesta data dei á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a necessaria autorização no sentido de ser satisfeito o pedido constante do vosso citado officio relativo á ponte metálica existente na embocadura do Canal do Mangue, devendo todas as despesas correr por conta dessa Prefeitura (aviso n. 91).

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Em virtude do que informastes no vosso officio n. 739, de 29 de abril ultimo, ficas autorizado a permittir que a Prefeitura do Districto Federal, que isso solicitou no officio n. 724, de 18 do citado mez de abril, se utilize da ponte metálica ora existente na embocadura do Canal do Mangue para uma passagem, sobre o mesmo canal, defronte á rua Mariz e Barros, correndo todas as despesas por conta da alludida Prefeitura (aviso n. 23).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1921

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Em cumprimento ao despacho proferido pelo Sr. ministro, em 1 do corrente mez, no processo relativo ao inquerito administrativo a que foi submettido Olfemar Pedrosa de Moraes, amanuense da 3ª divisão dessa estrada, de que trata o vosso officio n. 883, de 1 de abril ultimo, transmittio-vos cópia do parecer do Sr. consultor jurídico deste ministerio, datado de 11 do mesmo mez, sobre o assumpto (officio n. 19).

— Sr. director geral dos Correios:

Em resposta ao vosso officio n. 346, de 29 de abril ultimo, communico-vos que o Sr. ministro indeferiu o requerimento do amanuense dessa directoria Raphael Ribeiro do Navarre, recorrendo do acto que o suspendeu do exercicio das suas funções como incurso na pena de n. 7 do art. 484 do regulamento então em vigor (officio n. 43).

Requerimentos despachados

Francisco de Soivas Silva, telegraphista da 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo cancellamento da pena de suspensão de 30 dias, que lhe foi imposta por portaria de 24 de julho de 1912.—Indefido.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.—Compareça para pagar o sello devido pela expedição do decreto n. 14.791, de 2 do corrente, prorrogando o prazo para concluir as obras de reconstrução do deposito de lubrificantes do Almoarifado do Curietyba.

Autorizou-se:

A Estrada de Ferro Central do Brasil a abonar ao trabalhador da 1ª residência do centro da 5ª divisão Ernesto Fernandes Barata, que se acha invalido, um terço da diaria no periodo de 23 de agosto de 1919 a 22 de janeiro de 1920, por isso que a parir de 23 desta ultimo mez lhe é concedida licença por tempo indeterminado, nos termos o artigo 22 da lei n. 4.051, de 16 de janeiro ainda de 1920 (aviso n. 247).

A Directoria Geral dos Correios a considerar como licencioso, no periodo de 29 de março a 28 de abril do corrente anno, com um terço da gratificação, o agente do correio de Humaitá-Amoreira, territorio do Acre, Lindolpho Souza Marques.

Requerimento despachado

Lindolpho Souza Marques, pedindo licença para justificação de faltas no periodo de 2 a 28 de janeiro ultimo.—Indefido.

Inspectoria Federal das Estradas

O Inspector Federal das Estradas, baseado no § 10 do art. 9º do regulamento a que se refere o decreto n. 12.688, de 9 de julho de 1919, e attendendo ao que propoz o director da Estrada de Ferro de Goyaz, resolve approvar o horario, que a esta companhia, assignado pelo engenheiro chefe, interino, da Secção das Estradas em Tração e Estatística, Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921.—J. Pathano de Jesus, inspector.

Secção de E. em Tração e Estatística

ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ

Horario dos trens mixtos approved por portaria de 2 de maio de 1921

Estações	M 3		Estações	M 4	
	Chegada	Partida		Chegada	Partida
Catalão.....	13.00	13.10	Ouvidor.....	—	7.40
Ouvidor.....	14.00	—	Catalão.....	8.30	8.40

Inspectoria Federal das Estradas, Secção de Tração e Estatística.—Visto, 2 de maio de 1921.—J. Fernandes da Silva, chefe da 2ª secção, interino.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1921

Abelardo Araujo, remetente do vale postal n. 53, pedindo reembolso da respectiva importância.—Deferido.

Dia 5 de maio de 1921

Aristoteles da Silva Palmeira, carteiro da 3ª classe, pedindo para descontar de seus vencimentos a importância de 10\$, durante 14 mezes, em favor de Aurelio de Mello, para aquisição de fardamento.—Deferido.

Antonio da Silva Moreira, carteiro do 1º tarço da classe, querendo consignar a importância de 10\$, durante 14 mezes, ao Sr. Aurelio Mello, para adquirir fardamento.—Deferido.

Alberto Galdin Leal, amanuense, pedindo permissão para gozar oito dias de férias, que tinha direito o anno passado.—Indefido.

Dia 6

Cicero Ribeiro de Castro, praticante de 2ª classe, Directoria, pedindo reconsideração do acto pelo qual foi responsabilizado.—Deferido, á vista das informações.

Alberto da Silva, carteiro de 3ª classe, Directoria, recorrendo do acto pelo qual foi responsabilizado.—Subsistindo as razões da portaria de 6 de novembro ultimo, indefido.

Aristides Silveira, 3º official, Paraná, recorrendo do acto pelo qual foi multado.—Doa provimento, no sentido de ser commutada a pena de multa na de advertencia.

Oscelilio Martins Paz, praticante, Directoria, pedindo permissão para se inscrever no concurso de 1ª entrancia a realizar-se na agencia de Juiz de Fora.—Deferido.

Armando Pereira Leite.—Compareça na 2ª Secção da Sub-directoria do Expediente.

Hermenegildo de Almeida e Silva, servente, Ribeiro Preto, pedindo sua nomeação para o cargo de carteiro 1ª classe.—Não estando o requerente habilitado em concurso, indefido.

João Canuto dos Santos, chefe de secção Amazonas, pedindo cancellamento de penalidades.—Deferido.

Humberto Achilles Barata, pedindo sua nomeação para o cargo de auxiliar de amanuense.—Si prova o allargato, anote-se.

Antonio de Carvalho Costa, pedindo um lugar na Directoria.—Anote-se, para auxiliar de carteiro.

D. Zaida Serejo da Silva, agente do Correio de Riachuelo, pedindo ficar sem offeito a sua nomeação para igual cargo na agencia de Tanque, no Districto Federal.—Não ha que deferir.

D. Goldemyra Moreira dos Anjos, agente do correio da Praça Sete de Março, nesta Capital, pedindo 30 dias de licença, para tratamento de saude.—Requisito-se inspecção.

Luiz Hermann Filho, pedindo indemnização pelo extravio do registrado n. 49.145.—Indemnize-se.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos de 6 do corrente mez, foram transferidos, de accordo com o art. 114 do Regulamento em vigor, amanuense Arnaldo Ferreira dos Santos Reis, da 3ª para 4ª Divisão desta, para aquella o funcionario de igual categoria Antenor Bravo dos Santos.

Estrada do Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Dia 6 de maio de 1921

Pinto, Filho & Irmão, pedindo indemnização.—Indeferido, por inobservância, por parte dos remetentes, do art. 5º da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912.

Paulo Elias Debs, idem, idem.—Idem, em face do que dispõe o art. 728 do Código Commercial.

N. Lasmaz & Comp., idem, idem.—Não tendo os remetentes da expedição cumprido o que estabelece o art. 5º da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912, indeferido.

Nair Valtz, idem, idem.—Pague-se a importância do 1ºS, valor do colchão, conforme a factura apresentada o conhecimento da expedição, correndo a indemnização por conta do ex-bazageiro Seraphim Carneiro Pereira, na pessoa de seu fiador.

Pedro Esteves dos Santos, idem, idem.—Indeferido, por não ter sido cumprido o artigo 5º da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912, e em virtude do que estabelece o artigo 728 do Código Commercial.

Múcio Elias de Araújo, idem, idem.—Idem, por não ter sido observada a exigência do art. 5º da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912.

Antonio Farabutti, idem, idem.—Pague-se a importância de 36S, valor reclamado, correndo a indemnização por conta do praticante de conferente Cláudio S. do Mayor Carneiro. Benedito Genuelli, idem, idem.—Indeferido, de accordo com o disposto na letra c, do art. 135 do Regulamento de transportes.

Companhia Cambuquira de Águas Mineraes, idem, idem.—Idem, por incidir a reclamação no art. 5º da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912.

Clodoveu Netto, idem, idem.—A vista do que dispõe o art. 723 do Código Commercial, no qual incidia a presente reclamação, indeferido.

Empresa do Agnias do Caxambú, idem, idem.—Indeferido, por não ter sido cumprido pelo remetente o que prescrevia o art. 5º da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912.

José Felipe & Irmão, idem, idem.—Em face do que dispõe o art. 728 do Código Commercial, indeferido.

Manoel Ramos, idem, idem.—Pague-se a importância de 150S, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accordo com o artigo 36 do Regulamento de transportes, correndo a indemnização por conta do praticante do conferente Pedro da Silva Ribeiro.

Granado & Comp., idem, idem.—Não tendo sido observado pelo expedidor o que estabelece o art. 5º da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912, indeferido.

Carlos Guedes, idem, idem.—Em face do que dispõe o art. 723 do Código Commercial e, ainda, por não ter sido observada a exigência do art. 5º da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912, indeferido.

Companhia Calçado Rocha, idem, idem.—Pague-se a importância de 33.800, valor reclamado, correndo a indemnização por conta do praticante de conferente Belmiro Silva Figueiró Filho.

Calynso Augusto da Silva, idem, idem.—A presente reclamação incide no art. 723 do Código Commercial. Assim, resolveu indeferir.

Antonio Salomé de Sá Freire, pedindo licença.—Concedo um mez, com dous terços da diaria.

Porphirio Antonio do Oliveira, idem, idem.—Idem, idem.

Licurgo Rodrigues, idem, idem.—Idem, idem.

Marcellino do Oliveira, idem, idem.—Idem, idem.

Manoel Gregorio da Rosa, idem, idem.—Idem, idem.

Carolino Cardoso, idem, idem.—Idem, idem.

Plinio do Andrade, idem, idem.—Idem, idem.

Mario Esteves do Souza Azevedo, idem, idem.—Idem, idem.

Carlos Gonçalves dos Santos, idem, idem.—Idem, idem.

Antenor de Almeida, idem, idem.—Idem, idem.

Francisco Benjamin Quirino, idem, idem.—Idem, idem.

João Evangelista da Rocha, idem, idem.—Com o 25 dias, com dous terços da diaria.

Francisco Ovidio da Silva, idem, idem.—Idem, idem.

Agenor Pimentel, idem, idem.—Concedo 20 dias, com dous terços da diaria.

Julio Pereira, idem, idem.—Idem, idem.

Maurício Fernandes, idem, idem.—Idem, idem.

Francisco dos Santos, idem, idem.—Idem, idem.

Valentim da Silva, idem, idem.—Idem, idem.

Luiz Indig, idem, idem.—Concedo um mez, com o exaço.

José Barbosa, idem, idem.—Idem, idem, sem vencimentos.

Joaquim Vaz, idem, idem.—Concedo cinco dias com dous terços da diaria, cabendo ao requerente dirigir-se ao Sr. ministro quanto aos restantes 15 dias a quanto ainda tem direito, à vista do laudo.

Leocádio Fernandes, idem, idem.—Idem, 12 dias de licença, com dous terços da diaria.

Victor José, idem, idem.—Idem, 15 dias, com dous terços da diaria.

Silviano Alves, idem, idem.—Idem 15 dias, sem vencimentos.

Antonio Figueiredo, idem, idem.—Indeferido, em face do laudo mencionado.

José Rodrigues Pereira, idem, idem.—Idem, à vista da informação de 29 de março, da 5ª divisão.

Caetano da Souza, idem, idem.—Idem, por ter requerido a licença fora do prazo que a lei estabeleceu.

Manoel Paschoal da Faria, idem, idem.—Concedo um mez de licença, com dous terços da diaria. Encaminhem-se ao ministerio os requerimentos annexos. Volte depois, o presente processo ao gabinete.

José Domingos de Souza, idem, idem.—Idem, 21 dias com dous terços da diaria, cabendo ao requerente dirigir-se ao Exmo. Sr. ministro da Viação se quizer, quanto aos restantes.

João Arbex, pedindo indemnização.—Indeferido, não só por não ter sido cumprido o art. 5º da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912, como por incidir a presente reclamação no art. 728 do Código Commercial.

João Vasques Soares, idem, idem.—Pague-se a importância de 24S, a quanto fica reduzida a presente reclamação de accordo com a letra g) do art. 173 do Regulamento de Transportes, correndo a indemnização por conta do bazageiro Annibal da Silva Ramos.

Carlos Parato & Comp., idem, idem.—Indeferido, por não ter sido cumprido o art. 5º da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912.

Marques & Magalhães, idem, idem.—Em face do que estabeleceram a lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912 e o Código Commercial nos arts. 5º e 728, respectivamente, indeferido.

J. Campos & Comp., idem, idem.—Não tendo o expedidor satisfeito a exigência do art. 5º da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912, resolveu indeferir a presente reclamação.

Jaffar & Nacib, idem, idem.—Indeferido, por não ter sido cumprido o art. 5º da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912.

Café

Regularam os seguintes preços por arroba:

Typo 3.....	14\$100 a 14\$500
Typo 4.....	13\$900 a 14\$100
Typo 5.....	13\$500 a 13\$700
Typo 6.....	13\$100 a 13\$300
Typo 7.....	12\$700 a 13\$700
Typo 8.....	11\$900 a 12\$100
Typo 9.....	11\$100 a 11\$300

Águas mineraes, por caixa:

Caxambú, 34\$500 a 35\$500.
Lambary, 30\$ a 32\$000.
Salutaris, 32\$ a 34\$000.
Cambuquira, 28\$ a 30\$000.
S. Lourenço, 28\$ a 30\$000.

Aguardente, por pipa com 480 litros:

Do Paraty, sem sello, 220\$ a 230\$000.
Do Angra, sem sello, 200\$ a 210\$000.
Do Campos, sem sello, 180\$ a 190\$000.
Do Pernambuco, não ha.

Alcool, por pipa com 480 litros:

Do 40 grãos, sem sello, 220\$ a 230\$000.
Do 38 grãos, sem sello, 190\$ a 200\$000.
Do 36 grãos, sem sello, 160\$ a 170\$000.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Serviço de Informações**BOLETIM DE COTAÇÕES**

Mercado do R.O. de 11 a 16 de abril de 1921

(Elementos fornecidos pela Junta dos Corretores, quanto a preços nesta Capital)

Algodão em rama

Regularam os seguintes preços por 10 kilos:

1º do sortão.....	24\$000 a 25\$000
1º sorte.....	23\$000 a 24\$000
Mediano.....	20\$000 a 20\$500

Assucar

Vigoraram os seguintes preços por kilo:

Branco ou crystal.....	\$760 a \$820
2º jacto.....	\$640 a \$660
3º sorte.....	\$760 a \$780
C. amarello.....	\$600 a \$640
Mascavinho.....	\$540 a \$600
Mascavo.....	\$400 a \$440

Alfafa, por kilo:

Nacional, \$180 a \$500.
Estrangeira, \$100.

Arroz, por 60 kilos:

Brilhado de 1ª, 48\$ a 50\$000.
Brilhado de 2ª, 34\$ a 36\$000.
Especial, 42\$ a 43\$000.
Superior, 34\$ a 36\$000.
Bom, 30\$ a 32\$000.
Regular, 25\$ a 30\$000.
Branco do Norte, 30\$ a 32\$000.
Rajado do Norte, 25\$ a 28\$000.
Meio arroz, 20\$ a 22\$000.
Sanga, 14\$ a 16\$000.

Bacalhão, por caixa:

Diversas marcas, caixa, 140\$ a 160\$000.
Diversas marcas, meia caixa, 75\$ a 80\$000.

Em tina:

Caspe, não ha.
Americano (Halifax), não ha.
Peixelin, 120\$ a 125\$000.

Banha, por kilo:

De Porto Alegre:

Latas com 20 kilos, 1\$850 a 1\$900.
Latas com dous kilos, 1\$900 a 1\$950.
Latas com um kilo, 1\$900 a 1\$950.

Da Laguna:

Latas com 20 kilos, 1\$850 a 1\$900.

Do Itajahy:

Latas com 20 kilos, 1\$900 a 2\$050.
Latas com 10 kilos, 1\$900 a 2\$050.
Latas com dous kilos, 1\$950 a 2\$050.

Mineira e Paulista:

Latas com 20 kilos, 1\$900 a 2\$000.
Latas com dous kilos, 1\$950 a 2\$000.

Batatas, por kilo:

Nacional — Mineira e Paulista, \$400.
Rio Grande, \$100.
Estrangeira, não ha.

Bœu, por 280 libras:

Americano:

Claro, 70\$000.
Escuro, nominal.

Cimento, por barrica:

Marca Dova, 38\$000.
Marca «Atlas», 38\$000.
Marca «Phoenix», não ha.
Outras marcas, 36\$ a 38\$000.

Farelo de trigo, por 35 kilos:

Dos Moinhos Nacionais, 4\$500 a 4\$800.

Farinha de mandioca, por 45 kilos:

Porto Alegre:

Especial, 12\$ a 12\$300.
Fina, 12\$ a 12\$200.
Entrefina, 11\$500 a 11\$800.
Peneirada, 10\$500 a 10\$800.
Grossa, 9\$500 a 9\$800.

Laguna:

Peneirada, 10\$500 a 10\$800.
Grossa, 9\$500 a 9\$800.

Farinha de trigo, por sacco com 44 kilos:

Moinho Fluminense:

1ª qualidade, 41\$500 a 41\$700.
2ª qualidade, 40\$500 a 40\$700.

Moinho Ingles (R. F. M.):

1ª qualidade, 41\$500 a 41\$700.
2ª qualidade, 40\$500 a 40\$700.
3ª qualidade, 39\$500 a 39\$700.

Rio da Prata:

1ª qualidade, nominal.

2ª qualidade, nominal.

3ª qualidade, nominal.

Americana:

Barricas ou saccos, nominal.

Feijão, por 60 kilos:

Preto superior, 22\$ a 23\$000.
Preto regular, 20\$ a 22\$000.
De côres, de Porto Alegre, 30\$ a 32\$000.
Manteiga, 30\$ a 32\$000.
Enxofre, 66 kilos, 30\$ a 32\$000.
Branco, 14\$ a 16\$000.
Amendoim, 30\$ a 32\$000.
Fradinho, 18\$ a 23\$000.
Mulatinho, 20\$ a 22\$000.
De outras procedencias, 14\$ a 20\$000.

Fumo, por kilo:

Em corda:

Especial, 2\$500 a 3\$000.
Bom, 1\$500 a 2\$000.
Baixo, \$800 a 1\$200.

Rio Grande, por 15 kilos:

Amarello, 1ª, 20\$ a 24\$000.
Amarello, 2ª, 17\$ a 19\$000.
Commum, 1ª, 22\$ a 23\$000.
Commum, 2ª, 20\$ a 21\$000.

Bahia:

Especial, 36\$ a 45\$000.
Superior, 25\$ a 32\$000.
Bom, 24\$ a 26\$000.

Kerozene por caixa:

Americanos, diversas marcas, 25\$ a 26\$000.

Ladrilhos, por milheiro:

Nacionais, 7\$ a 15\$000.
De Ceramica, por metro quadrado, 21\$ a 26\$000.
Estrangeiros, por metro quadrado, 38\$ a 40\$000.

Manteiga, por kilo:

De Minas e Estado do Rio, 3\$ a 3\$500

Santa Catharina:

Latas de 5 a 10 kilos, 2\$100 a 2\$600.

Estrangeiras, por libra:

Diversas marcas, não ha.

Milho, por 62 kilos:

Amarello, 12\$ a 12\$500.
Branco, 15\$ a 15\$500.
Mescado, 11\$ a 12\$000.
Do Rio da Prata, não ha.

Oleo, por kilo bruto:

De linhaça, não ha.
Em barril, 2\$600 a 2\$800.
Em lata, 2\$600 a 2\$800.
De caroço de algodão, não ha.
Nacional, por litro, 1\$200 a 1\$400.
Estrangeiro, por litro, 2\$600 a 2\$800.

Polvilho, por kilo:

De Minas, Rio e S. Paulo, \$360
De Porto Alegre, \$360.
De Santa Catharina, \$360.

Pinho:

Por pé:

Americano, \$800.

Por duzia couceiras:

De rezina, 320\$000.

Por pé:

Spruce, 2\$000.
Suco branco, não ha.
Suco vermelho, não ha.

Do Paraná:

1ª qualidade, \$900.
2ª qualidade, \$830.
3ª qualidade, \$760.

Madeira de lei, por metro cubico:

Cedro, 190\$ a 280\$000.
 Peroba branca, 180\$ a 240\$000.
 Outras qualidades, 110\$ a 180\$000.

Maganez, por 1.000 kilos:

De Minas Geraes: de teor metallico e além de 46 %, nos vagões da Estrada Ferro Central do Brasil, no caes do porto,

Phosphores: por lata:

Marca «Olho», 72\$ a 73\$000.
 Marca «Brilhante», 72\$000.
 Marca «Ypiranga, de madeira, 71\$ a 72\$000.
 Marca «Ypiranga», de cera, 83\$ a 85\$000.

Sal, por sacco com 60 kilos:**Do Norte:**

Grosso, 9\$ a 9\$500.
 Moído, nominal.

Do Cabo-Frio:

Grosso, 6\$ a 7\$000.
 Moído, nominal.
 Estrangeiro, nominal.

Sebo, por kilo:

Do Rio Grande-o fronteira, nominal.
 Do matadouro e xarqueadas, nominal.
 Do Rio da Prata, nominal.

Tapioca, por kilo:**Telhas, por milheiro:**

Francezas, 1:000\$ a 1:100\$000.
 Nacionais, 450\$ a 550\$000.

Toucinho, por kilo:

Commum, 1\$700 a 1\$800.
 De fumeiro, 2\$ a 2\$200.

Vinho, por barril:

Do Rio Grande, 85\$ a 95\$000.

Estrangeiro, por pipa:

Virgom, 850\$000.
 Verde, 900\$000.

Xarque, por kilo:**Do Rio da Prata:**

Patos e mantas, não ha.
 Mantas, não ha.

Do Rio Grande Sul:

Patos e mantas, 1\$800 a 2\$100.
 Mantas, 1\$800 a 2\$300.

De Matto Grosso:

Patos e mantas, 1\$500 a 2\$000.
 Do interior do Minas, Rio o S. Paulo, 1\$700 a 2\$150.

DIFFERENTES PRAÇAS DA REPUBLICA, DE 7 A 13 DE ABRIL DE 1921

Alfafa

Pelotas — Preço por arroba, 3\$000.

Aguardento

Florianopolis — Preço por medida, 1\$700.

Algodão

Pará — Preço por kilo, 3\$000.

Arroz

Pará — Preço por sacca: 9\$500 a 10\$500.
 Pelotas — Preço por arroba: 20\$ a 36\$000.

Amendoim

Florianopolis — Preço por 25 kilos: 8\$ a 9\$000.

Assucar

Bahia — Preço por kilo, 8700.

Banha

Pelotas — Preço por kilo, 1\$600.

Batata

Florianopolis — Preço por 50 kilos, 10\$000.
 Pelotas — Preço por 36 kilos, 2\$800.

Borracha

Pará — Entraram 307.262 kilos de borracha e 24.862 de cacho. Cotações: sertão, fino, 1\$550 a 1\$600; sernamby, 8600; sernamby de Cametá, 5550; de xingú, 1\$450; fina de Tapajós, 1\$400.

Amazonas — Cotações por kilo: fina, 1\$700; sernamby, 8600; sernamby cacho, 1\$100. Mercado desanimado.

Cacão

Amazonas — Preço por kilo, 8600.
 Bahia — Stock, 38.125 saccos. Preços por arroba: 9\$ a 11\$000.
 Pará — Preços por kilo: 3620 a 3700.

Café

Santos — Entradas, 165.978 saccos. Embarques, 132.650. Existencia, 2.663.775. Preços: 10\$ a 10\$200.

Castanhas

Pará — Preços por hectolitro: 28\$100 a 38\$200.
 Amazonas — Preços por hectolitro: 47\$500 a 50\$000.

Copahyba

Pará — Preço por litro, 1\$800.

Couro

Pará — Preços por kilo: verdes, 400; salgados, 500; es-pichados, 7\$ a unidade; de veado, 2\$500.

Cumará

Pará — Preço por kilo, 1\$800.

Farinha de mandioca

Pará — Preços por alqueire: 1\$200 a 6\$000.
 Florianopolis — Preços por 45 kilos: 6\$ a 9\$000.

Feijão

Pará — Preço por sacca, 32\$000.
 Florianopolis — Preços por sacca: 24\$ a 26\$000.
 Pelotas — Preço por arroba: 16\$000.

Fumo

Florianopolis — Preços por arroba: 45\$ a 50\$000.

Guaraná

Pará — Preço por kilo, 9\$000.

Milho

Florianopolis — Preço por 60 kilos, 10\$000.
 Pelotas — Preço por 60 kilos, 10\$500.

Piassava

Bahia — Existencia, 5.820 molhós. Preço por molhó, 5\$000.

Pirarucu

Pará — Preços por kilo: 1\$020 a 1\$660.
 Amazonas — Preço por kilo, 9\$00.

Toucinho

Pelotas — Preço por kilo, 1\$500.

Xarque

Pelotas — Preço por arroba, 31\$000.

Directoria Geral de Agricultura**Segunda secção****Requerimento despachado**

Dia 2 de maio de 1921

Agrônomo Gonçalo Santiago do Nascimento solicitando os favores do decreto n. 13.038, de 18 de maio de 1918. — Satisfaça a exigência da lei do sello.

Directoria Geral de Industria e Comércio**PRIMEIRA SECÇÃO****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 2 de maio de 1921

Accusou-se ao Ministerio das Relações Exteriores a recepção do seu aviso n. 89, de 8 de abril ultimo, acompanhando o de dous envolveres contendo documentos procedentes da União Internacional Americana para a Protecção de Marcas da Fabrica e do Commercio, de Havana.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de maio

Remetteram-se ao Presidente da Junta Commercial os fac-similes das marcas industriais ns. 27 a 27b, registradas no escriptorio da União Internacional Americana para a Protecção de marcas da Fabrica e do Commercio, de Havana, enviados a este ministerio por intermedio do das Relações Exteriores.

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1921

Pieper & Kipner, pedindo privilegio para um novo aparelho gerador de electricidade, denominado Electrogerador Universal. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de março de 1921

Agradeceu-se ao Dr. Carlos Olyntho Braga a communicação que fez de haver reassumido, em 20 de abril do corrente anno, o exercicio das funções do cargo de tereiro procurador da Republica na secção do Districto Federal.

Solicitaram-se providencias ao director geral do Departamento Nacional do Sando Publica no sentido de ser designado um dos funcionarios dessa Repartição para comparecer nesta Directoria Geral, no dia 14 deste mez, ás 13 horas, afim de assistir á abertura dos enclucros que contem os relatorios das invenções do «um novo processo aperfeiçoado do tampa inviolavel para garrafas de leite e outros liquidos, denominada «Tampa Inviolavel Sando Publica» e de «cinta para evitar o corrigir a arqueação do dorso humano», para que pediram privilegio, respectivamente, André Avelino Vieira e Osorio do Magalhães Salles, e dar, oportunamente, parecer sobre si as mesmas de accordo com a lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1922, podem ser objecto do patente.

Exame previo

André Avelino Vieira e Osorio do Magalhães Salles. — Com areçam nesta Directoria Geral no dia 14 deste mez, ás 13 horas, afim de assistirem á abertura dos envolveres que contem os relatorios de suas invenções.

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, pedindo certidão de carta patente de invenção n. 11.379 e do respectivo memorial descriptivo. — Deferido.
José Palthazar Gíao, pedindo privilegio para «um carro automovel adaptado á arrumação, exposição e venda de productos». — Preste esclarecimentos.

José Mesa Filho, pedindo privilegio para um processo aperfeiçoado de fabricação de alpercatas. — Preste esclarecimentos.

Dia 4

Leclerc & C.º, pedindo certidão da patente n. 7.910. — Deferido.

Moura, Wilson & Comp., pedindo certidão da carta-patente de invenção n. 6.391. — Deferido.

Eugenio Schlobach, pedindo guia para pagamento de 10 annuidades da patente numero 6.914. — Deferido.

Romualdo Primavera, pedindo certidão da carta-patente de invenção n. 10.640. — Deferido.

Pedro Americo Werneck, pedindo guias para pagamento de annuidades (49-P-921). — Deferido.

Leclerc & C.º, pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam concernentes ao uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes ns. 8.130, 9.386, 9.193, 8.181, 0.622, 9.049, 8.311, 8.310, 8.312, 7.081 5.609, 9.311, 8.721, 8.719, 8.719, 8.717, 8.716, 8.713, 8.714, 8.341, 8.329 4.586 e 9.191 o, bem assim, que se lhe forneçam as respectivas certidões. — Deferido.

Fabrenfabrik vorm, Friedr. Bayer & Co., pedindo privilegio para «um novo preparado para a preservação de plantas». — Apresento nova promulgação.

Vaz Salheiro & Comp., pedindo privilegio para «um assicurador aperfeiçoado». — Prestem esclarecimentos.

Dia 5

John Nicolas White, comitovando o uso effectivo de invenção privilegiada pela patente n. 9.551 e pedindo a respectiva certidão de registro. — Deferido.

Moura, Wilson Comp. & Comp., fazendo identico pedido para a invenção que faz objecto da carta-patente n. 5.237. — Deferido nos termos da informação.

Leclerc & C.º, pedindo seja encaminhado ao Sr. ministro o seu pedido de guia para pagamento das 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª annuidades da patente 8.803. — Deferido.

American Linsed Company, pedindo entrega do documentos. — Deferido.

Directoria Geral de Contabilidade**Tercera secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 5 de maio de 1921

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastorel:

Não tendo sido possivel o preparo das estampilhas destinadas á cobrança do sello da industria pastorel, creado pelo art. 216 do regulamento desse serviço, a tempo de começarem a ser utilizadas a 11 do corrente data em que, na forma do § 4º do mencionado artigo, devo ter inicio a referida cobrança, o senão extensivo ao sello em questão o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, declaro-vos que devem ser selladas por verba, nos termos do item 2º do art. 4º desse decreto, e até que fiquem promptos o sejam postas á venda as respectivas estampilhas, todos os attestados, guias e certificados que, a partir daquela data, forem expedidos por essa directoria geral e suas dependencias o que se referirem ao estado sanitario dos animais e ás condições de sanidade dos productos do origem animal.

Na cobrança de que se trata deverão ser applicadas as taxas fixadas nas tabellas á que alludo o § 1º do citado artigo 216, e observadas as seguintes regras:

1.º O pagamento será feito em moeda corrente e constará de uma verba (nota) lançada no attestado, guia ou certificado sujeito ao

sello, contendo a indicação, em algarismos e por extenso, da importancia paga e do numero de origem o a que essa importancia foi registrada no competente livro de receita (modelo A) a cargo do funcionario incumbido da cobrança do mesmo sello;

2.º O lançamento (verba ou nota) acima alludido será datado e assignado pelo funcionario incumbido da cobrança do sello, o qual, na mesma occasião, extrahirá e entregará ao interessado, um conhecimento da importancia paga, com o nome do mesmo interessado, o numero da verba, a importancia do pagamento, em algarismos e por extenso, e o numero da folha e indicação da serie do livro-talho onde foi passado o attestado, guia ou certificado, conforme o disposto no § 10º do dito artigo 216 (modelo B);

3.º A verba (nota) a que se referem os itens anteriores poderá ser feita por meio de carimbo e obedecerá ao modelo C, que a este acompanha;

4.º As importancias arrecadadas pelos funcionarios incumbidos da cobrança, por verba, do sello da industria pastorel, serão recolhidas ás repartições arrecadoras (Thesouro Nacional, Delegacias Fiscaes, Alfandegas, Massas de Rendas ou Collectorias Federaes) mais proximas dos lugares em que se acharem os responsáveis, todas as vezes que, por estes, forem apresentados as mesmas repartições, nos termos do § 13º do artigo 216 do Regulamento do Serviço de Industria Pastorel, os livros-talhos destinados á expedição de attestados, guias e certificados;

5.º São incumbidos da cobrança do sello da Industria Pastorel, quer se trate de sello adhesivo (estampilhas) quer se trate de sello pago por verba, todos os funcionarios que, em virtude de seus cargos, tiverem com potencia para passar qualquer dos attestados, guias ou certificados, previstos no mencionado artigo 216;

6.º Os boletins mensaes da renda do sello da industria pastorel a que se refere o § 1º desse mesmo artigo, serão organizados na forma do modelo D, tambem anexo ao presente aviso;

7.º Os funcionarios desse serviço e de outras repartições deste ministerio que forem incumbidos, na conformidade do § 4º do dito art. 216, da venda, aos interessados, de estampilhas para a cobrança do sello da industria pastorel, ficam obrigados a escripturar em livros proprios o movimento de entrada e saída do estampilhas, segundo o modelo E, que a este acompanha, devendo sujeitar o mesmo livro á fiscalização das repartições competentes do Ministerio da Fazenda e aos agentes do fisco, sempre que isso lhes for exigido;

8.º O supprimento das estampilhas a esses funcionarios será requisitado, nos Estados, pelos respectivos delegados do Serviço de Industria Pastorel, ás delegacias fiscaes do Thesouro, o, na Capital Federal, pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastorel á Casa da Moeda;

9.º O movimento mensal da venda de estampilhas para cobrança do sello da industria pastorel, a cargo de funcionarios deste ministerio, será communicado até o dia 10 de cada mez, ás competentes delegacias fiscaes do Thesouro, aos delegados do Serviço de Industria Pastorel e á directoria geral do mesmo serviço, por meio de um mappa, em tres vias, organizado segundo o modelo F, que a este acompanha;

10.º As regras concernentes á cobrança do sello por verba, ora estabelecidas, deverão ser observadas ainda no mesmo denodo de promptas as estampilhas destinadas á dita cobrança, sempre que, por qualquer circunstancia, houver falta de estampilhas nos lugares em que forem passados attestados, guias ou certificados sujeitos ao alludido sello.

Saudo e fraternizado. — Simões Lopes.

Modelo F a que se refere o aviso do Ministerio da Agricultura, Industria, e Commercio n. 319, do 5 de maio de 1921.

Mapa das estampilhas para cobrança do selo da industria pastoril vendidas pelo..... cargo e nome do funcionario incumbido na venda) durante o mez de de 192.....

Valores das estampilhas	Quantidades	Importancias	Observações
\$010			
\$020			
\$050			
\$100			
\$200			
\$500			
10000			
25000			
50000			
100000			
200000			
500000			
1000000			
2000000			
5000000			

(Data, assignatura e cargo do funcionario incumbido da venda)

TRIBUNAL DE CONTAS

PRIMEIRA CAMARA

Acta n. 47 — Sessão ordinaria em 2 de maio de 1921

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO DR. JUSUINO CARDOSO — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. ALVARO WERNECK — SECRETARIO, DR. JOSÉ DE MORAES

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 86, 1.132, 1.304, 1.507, 1.649 e 1.783, de 3, 15 e 24, de março, 5, 6, 11 e 22 de abril do corrente anno, pagamentos de 250\$, 10.000\$, 300\$, 780\$100, 2.673\$499, 4.000\$ e 938\$709 a diversos, de fornecimentos, auxilio orçamentario e substituições;

N. 172, de 21 de janeiro ultimo, relativo a transferencia do saldo de réis 35:066\$683, existente na dotação pessoal para dotação material, consignação para despesas de installações.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e da transferencia de que se trata.

N. 681, de 19 de fevereiro deste anno, pagamento de 83\$385 a Companhia Leopoldina, de fornecimentos. — Recusou-se registro a despeza por haver sido constituida a dotação posteriormente ao empenho da mesma.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 1:500\$ a João Marinho de Albuquerque Andrade, 538\$100 a José da Silva & Comp., 143\$902 a Noé Germano da Silva, 730\$400 a Antonio Nogueira de Figueiredo, 243\$ a Associação dos Funcionarios Publicos Civis, 360\$ a Antonio Ferreira Rabello, 190\$ a Pedro Salles,

453\$600 a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, 136\$900 a Compagnie de Chemins de Fer Fédéraux de l'Etat Brasiilienn, 1:618\$800 a Constantino Accasio, 1:753\$763 a Alice de Souza Ferreira e filhos, 73\$059 a Companhia do Gaz, 4:070\$ a Casa Pratt, 1:418\$888 a Olivia Machado Baeta Neves, 142\$ a Moreno Borlido & Comp., 37\$900 a Antonio Martins, 1:000\$ e 1:183\$867 a Anna, Guimar e Adolpho, filhos do porteiro do Lazareto da Ilha Grande, Cicero Garcia Gil Pimentel, 261\$290 a Ida da Cunha Menezes, 445\$161 a Isabel Leal de Mendonça, 4:000\$ e 11:296\$774 ao menor José, filho do Dr. Vão Silveira, 350\$ a Josepha Maria da Conceição Silva e outro, 3:913\$977 a Deolinda dos Passos e outro, 1:200\$ e 1:635\$483 a Isabel Candida Rodrigues Silva e outro, 1:103\$337 a Celeste Teixeira Escobar, 3:694\$248 a Emilia da Costa Toval Conrado e outros e de 659\$999 aos filhos menores do tenente Benedicto Antonio da Silva, de dividas de exercicios findos, relacionadas e de pensões de montepio e vencimentos de inactividade:

De 1:157\$660 e 1:102\$080 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, 41\$300 e 54\$600 a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, 31\$400 a Estrada de Ferro Sorocabana, 1:043\$985 a Companhia Leopoldina e de 135\$100 a mesma, de transportes;

De 937\$671 a D. Zenir, filha legitima do finado Antonio da Silva Riscado, do juro.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos de que se trata.

De 60\$ ao Jornal do Commercio, de assignatura de jornal para o corrente anno. — O Tribunal ordenou que se devolvesse o processo ao Thesouro Nacional, afim de ser ouvida a Directoria do Patrimonio.

De isenção de direitos para diversos artigos e materias importados pelos abaixo mencionados;

Pelos «Frigorificos em Mendes, conforme officio n. 360, de 1 de abril, da Alfandega da Capital;

Por F. Matarazzo & Comp., conforme officio n. 422, de 28 de outubro ultimo, da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

O Tribunal foi de parecer que podem ser legalmente concedidas as isenções solicitadas.

Pela «Revista das Escolas», conforme officio n. 2.026, de 1 de outubro do anno passado, da Alfandega da Capital. — Convertceu-se em diligencia o julgamento, para que seja informado o Tribunal sobre a época em que se deu o despacho da mercadoria.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Por Teixeira Soares & Comp., conforme officio n. 571, de 22 de março ultimo, da Alfandega do Rio de Janeiro. — Considerou-se o material sujeito a taxa de 8 % ad valorem.

De pagamento:

De 26:432\$932 e 8:666\$666 a Mercedes Horta de Campos e de 29:378\$850 a Silva Santos & Comp., de dividas de exercicios findos, pensão de montepio e serviços prestados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 31, 391, 773, 1.428, 1.027 e 1.096, de 10 e 25 de janeiro, 21 de fevereiro, 5, 12 e 16 de março do corrente anno, pagamentos das quantias de 15:000\$, 96\$, 200\$, 200\$, 2:400\$ e 1:500\$ a diversos, de custeio de postos anti-ophidicos, fornecimentos, aluguel de casa o vencimentos;

Ns. (455 e 438), de 31 de janeiro e 14 de abril findo, relativo a annullação da quantia de 30:000\$ do credito registrado a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, na importancia de 100:000\$000.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e tambem que se proceda a annullação solicitada.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. (181 e 591), 678, 788, 803, 38, 965, 982, 983, 1.155, 1.179 e 1:275, de 27 de janeiro e 4, 9, 16, 26 e 31 de março, 1, 16 e 25 de abril do corrente anno, pagamentos das quantias de réis 1:034\$180, 544\$520, 6:880\$, 68\$006, 22:739\$616, 129:163\$090 ouro e réis 148:229\$590 papel; 1:180\$000, 769\$780, 6:846\$900, 4:610\$ e 3:385\$ a diversos, de serviços prestados, fornecimento, garantia de juros, diarias, gratificações e trabalhos executados. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos de que se trata.

N. 226, de 31 de janeiro ultimo, pagamento da quantia de 92\$225 a diversos, de fornecimentos. — Recusou-se registro a despeza, por não constar o seu empenho nem indicar a factura a taxa cambial que serviu de base para a conversão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 50, 1.520, 1.524, 1.607, 1.675 e 1.916, de 4 de fevereiro ultimo, 5, 7, 11 e 27 de abril findo, pagamento das quantias de 13:057\$350, 120\$, 280\$, 450\$, 1:333\$332 e 105:000\$ a diversos, de porcentagens, fornecimentos, auxilio para aluguel de casa, diarias e ajuda de custo.

Ns. 1.750, 1.711 e 1.653, de 16, 11 e 15 de abril findo, distribuição dos creditos de 10:000\$, 10:000\$ e 22:500\$ a Delegacia Fiscal em S. Paulo e ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 22°, 1°, 3°, 4°, 5°, 7°, 8°, 9°, 11°, 13°, 24°, 26°, 27° e 23°.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de creditos.

N. 1.829, de 26 de abril findo, pagamento de 17:0168845 a diversos, de serviços prestados e fornecimentos ao Instituto de Química, em 1920. — Recusou-se registro á despesa, visto não declarar a factura a taxa cambial que serviu de base ao calculo da mesma despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 29:226\$750 a Umberto Saboya & Comp., de 422\$220 a Aarão Reis Filho, de 4:157\$500 a Santos Muniz, de 2:760\$ a Honorio Mario de Albuquerque Lima, de 34:398\$408 a Umberto Saboya & Comp., de 3:332\$257 a Serjo Henrique da Silva, de 537\$651 a Antonio de Oliveira, de 303\$599 a Francelina de A. Santos, de 1:136\$ a Cyrillo Virgilio, de 1:904\$ a Pedro Freire de Sá, de réis 58:862\$887 a Umberto Saboya & Comp., de 2:069\$200 a The Amazon River Steam Navigation Company Ltd., de 657\$500 a Alcides H. Pertica, de 184\$652 a Companhia do Gaz, de réis 134\$284 a Anísio Vieira de Mello, de 400\$ a José Senna, de 143\$600 a Benedicto Villa Nova, de 60\$ a Ludgerio Reis, de 20 a Ernesto Le Cesne, o de 2:143\$977 a Thomaz Botelho Netto, de dividas de exercicios findos e relacionadas;

De 1:623\$426 e 1:638\$367 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de 195\$ a Anastacio Mignel Pinheiro, de 21:136\$200 a Suza Bantista & Comp., de 7:040\$ a D. Tyne O Day & Sons, de transportes, vencimentos serviços prestados ao Tribunal de Contas e fornecimentos á Imprensa Nacional.

De distribuição de créditos:

De 100\$, 7:260\$, 102\$268 ouro, o 768\$781 papel, 600\$, 116\$666, 2:240\$, 2:479\$992 e 100\$ ao Thesouro Nacional, Alfandega do Rio de Janeiro e as delegacias fiscaes no Rio Grande do Sul, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraná, por conta das verbas 22ª, 5ª, letra b, 20ª, 5ª, letra a e 28ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de créditos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 229, de 18 do abril findo, distribuição de créditos na importância total de 495:218\$027, a diversas delegacias fiscaes, por conta do decreto n. 14.714, de 9 de março ultimo. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos ns. 747, 355, 1.304, 408, 1.575 e 1.601, de 17 de fevereiro ultimo, 24 e 30 de março deste anno e 7, 15 e 18 de abril findo, pagamentos das quantias de 1:500\$, 33:92\$920, 60\$, 23:840\$, 8:614\$680 e 3:193\$511 a diversos, do aluguel do casa, fornecimentos, indemnização e gratificação. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.145, 114 e 1.393 de 13 de dezembro ultimo, 15 de janeiro deste anno e 25 de abril findo, pagamentos das quantias de 26:028\$540, 34:904\$815 e 1.183:741\$024 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. 86 e 100, de 8 e 16 de abril findo, pagamentos das quantias de 2:381\$ e 3:348\$ a diversos, do fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.142, 1.151, 1.173, 1.207 e 1.330, de 16, 19 e 26 de abril

findo, pagamento do 22:208\$997, 7:354\$, 10:200\$, 29:568\$ e 6:550\$120 a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos de que se trata.

Avisos:

Ns. 263 e 1.203, de 19 de janeiro e 23 de março deste anno, pagamento de 122:365\$447 a diversos, por fornecimentos ao Hospital Nacional de Alienados em setembro de 1920. — Deu-se vista do processo ao Sr. ministro Alfredo Valladão.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 15.226 e 1.236), 1.309 e 1.428, de 8 de dezembro de 1920, 22 e 24 de março e 25 de abril do corrente anno, pagamentos das quantias de 41\$600, 500\$ e 7:150\$ a diversos, de fornecimentos, diferença de vencimentos e trabalhos executados. — Foi ordenado o registro.

N. 832, de 1 de março deste anno, pagamento da quantia de 8:130\$500 á Garage Elite, de transportes. — Recusou-se registro á despesa por indevida classificação na verba a cuja conta a mesma foi levada.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 92\$650 á Companhia Leopoldina, 421\$200 a Antonio Alves de Oliveira, 143\$902 a José Gregorio dos Santos, 3:927\$737 a Manoela Augusta Pereira de Vasconcellos, 40\$ a Edgard F. Saturnino Braga, 153\$550 á Companhia de Navegação a Vapor no Rio Parnahyba, 349\$ a Pinto & Comp., 145\$ e 1:819\$921 á Companhia do Gaz, 295\$ a Moreira Barbosa & Comp., 1:367\$532 a Arthur Nicolau Ferreira e de 200\$ á menor Nilza, filha de Joaquim Pedro Barbosa, de dividas de exercicios findos e relacionadas;

De 502\$ a Souza Bantista & Comp., 247\$380, 1:254\$820 e 990\$080 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, 103\$300 e 82\$800 á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, 297\$500 a The Amazon River Steam Navigation, 80\$200 á Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil e de 600\$ a tres encarregados dos elevadores do Thesouro Nacional, de fornecimentos ao Tribunal de Contas, transportes e gratificações.

De distribuição de créditos:

De 471\$774 e 225\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 18ª.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados e alludidas distribuições de créditos.

De pagamento de 108\$ a Carlos Caldas, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal deliberou que seja o processo presente ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De isenção de direitos para materiaes de impressão importados pelos jornaes *The Times of Brasil* e pelo *Correio do Povo*, conforme officios ns. 143 e 319, de 26 de fevereiro ultimo e 23 de novembro do anno passado, das Delegacias Fiscaes em S. Paulo e no Rio Grande do Sul. — Considerou-se legaes as isenções sollicitadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos ns. 1.089, 1.242, 1.398, 443, 444 e 1.576, de 16 e 24 de março ultimo, 2, 14 e 15 de abril corrente, pagamentos das quantias de 20:340\$, 250\$, 120\$, 3:331\$, 5:900\$ e 38:00\$ a diversos, de fornecimentos, aluguel de casa,

assignatura de jornal, diarias e ajuda de custo. — Registrou-se.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 56, de 2 de março ultimo, pagamento de 600\$ á Garage São Paulo, de concertos em um automovel do mesmo ministerio. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 501, 691, 778, 898, 930, 993, 1.080, 1.139 e 1.199, de 28 de fevereiro, 9, 16, 24 e 28 de março, 2, 11, 16 e 19 de abril do corrente anno, pagamentos das quantias de 2:000\$, 4:117\$980, 4.38, 5:100\$, 89\$337, 39:749\$999, ouro, 11:849\$710, 4:188\$290 e 773\$119 a diversos, de fornecimentos e substituições. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por findo os trabalhos e designou o dia 4 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

Nota: — Na supracitada sessão foram julgados 179 processos, sendo:

Com despacho de registro	167
Idem de recusa de registro	4
Com julgamento convertido em diligencia	2
Referentes a isenção de direito:	
Considerados legaes	4
Com redução de taxa concedida ..	1
Com julgamento convertido em diligencia	1

Total 179

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

23ª sessão em 7 de maio de 1921

PRESIDENCIA DOS SRS. MINISTROS HERMÍNIO DO ESPIRITO SANTO, ANDRÉ CAVALCANTE E PEDRO LESSA — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO A. PIRES E ALBUQUERQUE

Às 12 horas e meia, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros André Cavalcanti, Guimarães Natas, Pedro Lessa, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Muniz Barreto, Pedro Mibielli, Viveiros de Castro, Hermenegildo de Barros e Pedro dos Santos.

Deixaram de comparecer os Srs. ministro Sebastião de Lacerda, João Mendes e Edmundo Lins, que se encontram em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despatchado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente, transmittindo ao egregio Tribunal a communicação recebida do Sr. ministro das Relações Exteriores, da proxima chegada a esta Capital da embaixada chilena, presidida pelo Exmo. Sr. ministro das Relações Exteriores do Chile, Dr. Jorge Matte, nomeou uma comissão composta dos Srs. ministros André Cavalcanti, vicepresidente, Godofredo Cunha e Leoni Ramos, para dar as boas vindas aos illustres hospedes.

O Sr. ministro Muniz Barreto, pedindo a palavra pela ordem, apresentou ao Tribunal o pedido de prorrogação da licença, por mais 15 dias e para tratamento de saúde, feito pelo Sr. ministro Sebastião de Lacerda, sendo mesmo deferido, unanimemente.

JULGAMENTOS

Conflictos de jurisdição

N. 503 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; suscitant, Salvador Sapia; suscitados, o juiz federal da 1ª Vara e o seccional do Estado de Minas Geraes. — Converteu-se o julgamento em diligencia para ouvir-se os juizes em conflicto, unanimemente.

N. 509 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; suscitantes, João Silveira e sua mulher; suscitados, o juiz seccional de S. Paulo e o juiz de direito da 2ª Vara de Santos. — Julgou-se improcedente o conflicto, contra o voto do Sr. ministro Pedro Lessa, que lhe dava provimento para julgar competente a Justiça Federal.

N. 512 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; suscitante, o juiz de direito da comarca de Assis; suscitado, o juiz federal de S. Paulo. — Conhecendo-se do conflicto, contra os votos dos Srs. ministros Pedro dos Santos e Godofredo Cunha, deu-se-lhe provimento para julgar competente a justiça local, unanimemente.

N. 514 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; suscitante, João Muniz Machado; suscitados, o juiz de direito da 4ª Vara Criminal e os juizes federaes da 1ª e da 2ª Vara do Districto Federal. — Julgou-se não ser caso de conflicto, unanimemente.

N. 515 — Bahia — (Agravo do artigo 44 do Regulamento) — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; agravante, a Companhia dos Chemins de Fer Federaes do Est. Brésilien. — Negou-se provimento, unanimemente.

Recursos extraordinarios

N. 1.301 — S. Paulo — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; embargantes, João Rodrigues de Camargo e o Dr. Paulo Mange; embargada, The S. Paulo Northern Railroad Company. — Foram rejeitados os embargos, unanimemente.

N. 1.440 — Pará — Relator, o Sr. ministro Pedro dos Santos; recorrentes, Laurelina Martins de Castro Frade e a Fazenda do Estado; recorridos, o Dr. Nicolau Sylvio de Castro Martins e D. Dinna Martins de Castro. — Preliminarmente julgou-se não ser caso de recurso extraordinario, unanimemente.

N. 1.433 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Muniz Barreto; recorrente, o coronel João Clementino de Hollanda; recorridos, Avelino Alves Freire e sua mulher. — Preliminarmente, julgou-se não ser caso de recurso extraordinario, unanimemente.

N. 1.473 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; recorrentes, Antonio Pereira da Costa Sobrinho e outros; recorridos, o Dr. Francisco Julio da Conceição e outros. — Julgou-se ser caso de recurso, devendo seguir-se a revisão do processo, unanimemente.

Agravo de petição

N. 2.937 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; agravantes, Macoêdo, Costa & Comp.; agravado, o Estado da Bahia. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

Appellações cíveis

N. 2.621 — Districto Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs.

ministros Pedro Lessa e Hermenegildo de Barros; embargantes, D. Manoela Lacerda de Verqueiro e outros; embargados, Gaffrée & Guinle e a Companhia Docas de Santos. — Foram sujeitados os embargos, unanimemente.

Impedidos, os Srs. ministros Leoni Ramos e Muniz Barreto.

N. 3.280 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Paulo Simone; appellados, Bromberg Hacker & Comp. — Não se conheceu da appellação, por ter sido apresentada fora do prazo legal, unanimemente.

Presidencia do Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 2.564 — S. Paulo — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, Joaquim Felipe Moniz; embargada, a Fazenda Nacional. — Foram recebidos os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Hermenegildo de Barros, Godofredo Cunha e Pedro dos Santos.

Impedido o Sr. ministro Muniz Barreto.

Presidencia do Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 3.183 — Espirito Santo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; appellante, José Joaquim Gomes; appellada, a Fazenda Nacional. — Negou-se provimento à appellação, unanimemente.

Presidencia do Sr. ministro André Cavalcanti.

Impedido o Sr. ministro Muniz Barreto.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e 45 minutos.

O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Audencia em 7 de maio de 1921

JUIZ SEMANARIO, O EXMO. SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Foram publicados os seguintes accórdãos:

Agravo de petição

N. 2.834 — Rio de Janeiro — Agravantes, Saad Habil & Irmãos; agravados, Soares Bastos & Comp. — Rejeitaram-se os embargos.

N. 2.876 — Districto Federal — Agravante, José Antonio Rosas; agravados, a Fazenda Nacional e outros. — Rejeitaram-se os embargos.

N. N. 2.931 — Districto Federal — Agravante, a Sociedade União dos Estadullos; agravada, a União Federal. — Negou-se provimento ao agravo.

Revisão criminal

N. 1.836 — Districto Federal — Recorrente, Eugenio Rocca. — Julgou-se improcedente o pedido.

Appellações cíveis

N. 2.668 — Districto Federal — Appellantes, o juiz e a União Federal; appellado, Ignacio Manoel Azevedo do Amaral. — Confirmou-se a sentença appellada.

N. 1.796 — Paraná — Appellantes, o juiz e a União Federaes; appellado, Francisco de Paula Dias Negrão. — Julgado deserto por despacho do Sr. ministro relator.

N. 3.879 — Rio de Janeiro — Appellante, Gastão D. Machado Nunes; appellada, a União Federal. — Negou-se provimento ao agravo.

N. 4.007 — Districto Federal — Appellante, Decio Coutinho; appellada, a União Federal. — Julgou-se deserto o recurso.

Requerimentos

Compareceu o advogado Dr. Paulo de Carvalho Mourão, por parte do Estado de Minas Geraes na appellação civil numero 3.920, em que contende com o Banco Hypothecario do Brasil, o assignou a este o prazo da lei para ver passar em julgado o despacho do Sr. ministro relator que julgou deserta a dita appellação por não ter sido preparada no prazo legal. — Apregoado, não compareceu, sendo deferido.

Compareceu mais o advogado Dr. Nunes da Silva, por parte da Companhia Provisora Riograndense, sucessora da Garantia da Amazonia, nos autos em que contende com a Municipalidade de Porto Alegre, assignou a parte contraria o prazo legal para ver passar em julgado o accórdão, e requereu, sob preção, se houvesse o prazo por assignado sob as penas da lei. — Apregoada, não compareceu, sendo deferido.

Compareceu, finalmente, o advogado Dr. Nilo C. L. de Vasconcellos, por parte do Clemente Vaqueiro Luiz e José Insuela Adão e suas mulheres, na appellação civil n. 3.988, em que são appellados José Belchior de Toledo Martins, os herdeiros de Belchior Francisco da Graça Martins e do conselheiro José Bonifacio de Andrade e Silva e outros, assignou o prazo da lei para os ditos appellados virem arrazoar a appellação, sob pena de revelia. — Apregoados, não compareceu, sendo deferido.

O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Corte de Appellação

Sessão da Torçeira Camara em 7 de maio de 1921

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR VIRGILIO DE SA PEREIRA — SECRETARIO, DR. CELSO VIEIRA

Compareceram os Srs. desembargadores Edmundo Rêgo, Angra de Oliveira e Machado Guimarães.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.729 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; impetrante, Amelia Pinto da Rocha em favor do paciente Alvaro Rodrigues da Rocha. — Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 3.730 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; pacientes, Pedro Arguello e Manoel Ferreira do Vasconcellos. — Julgou-se prejudicada quanto ao primeiro paciente e não conheceu-se do pedido quanto ao segundo, unanimemente.

N. 3.731 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rêgo; impetrante, Aurora dos Santos em favor do paciente Alfredo dos Santos. — Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 3.732 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rêgo; impetrante, Rosa Garcia em favor do paciente Henrique Torres Garcia. — Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 3.733 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; impetrante, Ricardo Machado Junior em favor dos pacientes Luiz de Oliveira, Francisco Martins e Julio Capianga. — Julgou-se prejudicado, unanimemente.

N. 3.734 — Relator, Sr. desembargador Machado Guimarães; impetrante, Luiz Antonio

de Carvalho Chaves em favor do paciente Domingos Passos. — Julgou-se p. o. julgado, unanimemente.

N. 3.735 — Relator, Sr. desembargador Machado Guimarães; impetrante, Francisco Joaquim Poget em favor do paciente Felipe Casas. — Concedeu-se a ordem para informações do Dr. chefe de Polícia, presente o paciente, unanimemente.

N. 3.736 — Relator, Sr. desembargador Angra de Oliveira; impetrante, Dolores Lamas em favor do paciente José Soares Aguiar. — Concedeu-se a ordem para informações do Dr. chefe de Polícia, presente o paciente, unanimemente.

N. 3.737 — Relator, Sr. desembargador Edmundo Rego; impetrante, Ricardo Machado Junior em favor dos pacientes Alberto Henriques e Salvador Frederico. — Concedeu-se a ordem para informações do Dr. chefe de Polícia, presentes os pacientes, unanimemente.

N. 3.738 — Relator, Sr. desembargador Edmundo Rego; impetrante, Dr. Joaquim Pedro Sagado Filho em favor dos pacientes João de Deus Pinto e Alberto de Magalhães. — Não se conheceu do pedido, unanimemente.

N. 3.739 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; impetrante, Ricardo Machado Junior em favor dos pacientes Armando Dias e J. Cardoso de Oliveira. — Concedeu-se a ordem para informações do Dr. chefe de Polícia, presentes os pacientes, unanimemente.

N. 3.740 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; impetrante, Dr. Adolpho Berzamani em favor do paciente Manoel Nogueira da Silva. — Concedeu-se a ordem para informações do Dr. juiz de Direito da 1ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 3.741 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; impetrante, o Dr. Joaquim Pedro Salgado Filho em favor dos pacientes João de Deus Pinto e Alberto de Magalhães. — Concedeu-se a ordem para informações do Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

Recursos criminaes

N. 673 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; recorrente, o Dr. Faustino Esajzel; recorrida, a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 745 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; recorrente, o Sr. promotor publico; recorrido, José Maria Negreira. — Julgamento secreto.

Apellações criminaes

N. 4.500 — Relator, o Sr. desembargador Machado Guimarães; appellante, Antonio Teixeira de Carvalho; appellada, a Justiça. — Deu-se provimento para decretar a prescrição quanto ao art. 377 e confirmada a sentença quanto ao art. 361 do Código Penal, unanimemente.

N. 4.574 — Relator, Sr. desembargador Machado Guimarães; appellante, Francisco Rosa; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 4.706 — Relator, Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Benedicto Antonio de Jesus Collares; appellada, a Justiça. — Deu-se provimento para reduzir a pena a um anno de internação na Colonia Correccional, unanimemente.

N. 4.717 — Relator, Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellante, Julia Rodrigues; appellada, a Justiça. — Deu-se provimento para absolver o appellante, unanimemente.

N. 4.914 — Relator, Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellante, Francisco Henrique Silva, vulgo «Chico Cearense»; appellada, a Justiça. — Julgamento secreto.

N. 4.936 — (Desistência), Relator, Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, (Desistente) Joaquim Varella; appellada, a Jus-

tiça. — Homologou-se a desistência, unanimemente.

N. 4.948 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; appellante, o Ministerio Publico; appellado, Gustavo Moss. — Julgamento secreto.

SORTEIO

Recurso criminal

N. 721 — Relator, Sr. desembargador Machado Guimarães.

ACORDÃO PUBLICADOS

Recursos criminaes

Ns. 676, 687, 698, 701, 703, 704 e 710.

PASSAGEM DE AUTOS

Embargos de nullidade

N. 324 — Ao Sr. desembargador Sá Pereira.

Apellações criminaes

Ns. 4.946 e 4.866 — Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

Ns. 4.855, 4.619 e 4.808 — Ao Sr. desembargador Angra de Oliveira.

Ns. 4.701, 4.726 e 4.836 — Ao Sr. desembargador Machado Guimarães.

COM DIA

Ns. 4.682 e 4.684.

ACORDÃO PUBLICADOS

Ns. 4.763, 4.680, 4.604, 4.933, 4.778, 4.582, 4.615, 4.697, 4.700, 4.710, 4.771, 4.848, 4.844, 4.848, 4.880, 4.889, 4.939 e 4.209.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De citação, para sciencia de protesto

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento, que por parte do Dr. Leivindo Gonçalves de Mello me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz federal da 1ª Vara. O Dr. Leivindo Gonçalves de Mello, por seus advogados abaixo assignados, para garantia e salvaguarda de seus direitos, vem expôr e requerer a V. Ex. o seguinte. Depois de accurados estudos, o supplicante conseguiu inventar um apparelho para evitar desastres ferro-viarios. Mas, como não lhe fosse possível pôr logo em pratica o seu invento, obteve do Ministerio da Agricultura, em 1916, um titulo de garantia provisoria por tres annos, o qual foi renovada a seu requerimento, a 1 de outubro de 1919, estando portanto o supplicante garantido no seu invento até 1 de outubro de 1922. Aconteceu, porém, que o Sr. Aristides de Oliveira Santos, apparece com um invento identico ao do supplicante e pela imprensa declara que pretende vender o a M. James Morton ou a James Morton Company pela quantia de 600.000\$. Logo que o supplicante teve conhecimento desses factos, dirigiu-se á imprensa protestando pela validade dos seus direitos. O Sr. Aristides de Oliveira Santos, em seguida, de novo vem a publicar affirmando que se julga garantido no seu privilegio, dada a prioridade do seu registro, que datava de 20 de março de 1915, ao passo que a do supplicante é de 9 de outubro de 1916. Traza-se, porém, de um mero embuste; em primeiro lugar, como oppartunamente será demonstrado, o invento que o Sr. Aristides de Oliveira Santos registrou em 1915 é muito diverso do que ora exhibe como seu, este tem por base a electricidade, tal como se dá no invento do supplicante, ao passo que aquelle se baseava em um processo puramente mechaucico. Em segundo

lugar, si o Sr. Aristides de Oliveira Santos fez o seu registro provisório em 1915, deveria tel-o reformado e entrô do trionio de vigor (art. 49 do decreto 8.820, de 30 de dezembro de 1882); não o tendo feito claro é que em 1921 não se pode dizer garantido por um titulo caduco ex-vi legis. Em vista do exposto e das declarações publicas do Sr. Aristides de Oliveira Santos, de quem pretendo transferir o seu supposto direito de invenção acima referida, o supplicante vem perante V. Exa. requerer, como medida assecutoria da acção que em tempo será proposta, seja tomada, por termo o seu protesto contra essa illegittima appropriação de um invento já garantido por lei o bem assim contra a projectada alienação do mesmo a industriacs estrangeiros. Afinal, para que produza os seus effeitos juridicos o tenha a publicidade necessaria, requer mais que depois de D. e A. este protesto, seja dello notificado o Sr. Aristides de Oliveira Santos e seu socio Chrispiano Bernardes de Castro, assim como seja publicado pelo *Diário Official* o por um dos jornaes de grande circulação desta capital. E. R. M. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1921—Carlos Gomes Rebello Horta, José Affonso Mendonça de Azevedo. (Esta devidamente sellada). *Distribuição*.—Distribuida a 1ª Vara, em 4 de maio de 1921.—Pinto Coelho, distribuidor interino. Em cuja petição preferi o seguinte de-pacho.—Como requer. Districto Federal, 4 de abril de 1921. Olympio de Sá.—Em cumprimento a este despacho foi o protesto tomado por termo, o qual é do teor seguinte: *Termo de protesto*.—Aos cinco de abril de mil nove centos e vinte um, nesta cidade do Rio de Janeiro e em meu cartorio, compareceu o Dr. Leivindo Gonçalves de Mello, representado por seus bastantes proccuradores, os Drs. Carlos Gomes Rebello e José Affonso Mendonça de Azevedo, e por estes foi dito que na forma de sua petição retro que fica fazzen lo parte int grante deste termo, protesta van. como do facto protestam, contra os factos e para os fins constantes da sua petição retro. E de como o assim o disse, do que dou fô, assignam o presente termo, depois de lido e acorado e informado. Eu, José Carlos da Silveira Reis, ocrevente juramentado, o ocrevi. E. R. M. Honoro de Miranda Barbosa, e crevião interino, o subcrevi—José Affonso Mendonça de Azevedo. Em virtude do que, mandei passar o presente edital, pelo qual cito a todos que sejam ou possa vir a ser interessados no conhecimento deste protesto para que em tempo algum possam allegar ignorancia do mesmo cujo edital será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1921. Eu, Honoro de Miranda Barbosa, es rido interino, o subcrevi—Olympio de Sá Albuquerque. (2.532)

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento das appellações criminaes n. 4.682, appellante Raphael Gomes, appellada a Justiça; 4.684, appellante Daniel Marinho Falcão, appellada a Justiça; 4.835 primeiro appellante Abel Soares Saccó, segundo appellante Samuel Politzer, appellados os mesmos, serão effectuadas na proxima sessão da Terceira Camara, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, ou nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de maio de 1921.—O secretario, Celso Vieira de Mello Pereira.

Côrte de Appellação

Faço publico que pelo Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, foram convocadas as Camaras, para reunidas, quinta-feira, 12 do corrente mez. ás 13

horas, julgarem os feitos já anunciados e adiados na última sessão das mesmas Camaras, realçada a 28 do mez passado.

Secretaria da Corte de Apelação, do Districto Federal, em 7 de maio de 1921. — O secretario, Celso Vieira de Mello Pereira.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos

De primeira vara, com o prazo de vinte dias para venha e arrematação do predio e respectivo terreno da estrada da Penha numero oitocentos e noventa e tres (n. 813), pertencentes a Djalma Antônio Nunes e sua mulher Abi ni' Alcorado Nunes e aos menores Octavio, Eduardo e Altair, filhos do finado Ernesto Gomes Alcorado

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de vinte dias, ou delle noticia tiverem que o no t i o dos auditorio, lavara a publico pregão da venda e arrematação a que o mais se acima da avaliação, no dia 31 do corrente mez de maio, ás 13 horas, após a audiência do estilo, no Forum, á sua das lousas n. 12, o predio e respectivo terreno á estrada da Penha n. 893, descrito e avaliado pela forma seguinte: Predio terreno á estrada da Penha numero oitocentos e noventa e tres, antigo cincoenta e nove (nonsucceso), construido de madeira sobre had. mes de pedra e cal, coberto de telhas francizas, em feição de chalet, com uma porta e uma janella na frente, por um lado uma porta e duas janellas e pelo outro uma porta e uma janella, medindo de largura quatro metros e dez centímetros (4m, 10) de cinco metros e noventa centímetros (5m, 90) de comprimento no corpo principal, tendo em servico um puchado, medindo setenta metros e sessenta centímetros (7m, 60) por quatro metros e dez centímetros (4m, 10) de largura, dividido em duas salas, duas quartas e corredor parte forrado e assoalhado e parte assoalhado e de telha vã, cobrindo o chao. Este predio acha-se em regida estado de conservação, sendo o edificio em centro de um terreno cercado de madeira, parte de ferro na frente e nos lados e de arame, medindo onze metros (11m, 00) de largura por cinquenta metros (50m, 00) de comprimento, avaliado em dous contos de r\$ 2 000\$ 00) porquanto vai a esta primeira praça. E quem o mesmo quiser arrematar a vara comparecer no dia, hora e local designado afim de ter lugar a praça que será feita na ante pagame t a vista ou fiador idoneo por tres dias. A praça é feita a requerimento dos interessados e concordancia do juiz e do Curador da Orphãos. E para constar passar-se este o outros de igual teor que sero publicados e affixados na fórma da lei. Da o e passado aos dous de maio de mil novecentos e vinte um. Eu, Joaquim Pereira Vall so, escrivão e subscreevi. — Alfredo de Almeida Russell. (Está devidamente sellado). Conforme. O escrivão, Joaquim Ferreira Vall so. (2.535)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de David Schenchmann

AVISO AOS CREDORES

Communico aos credores da fallencia de David Schenchmann que se acham em

cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. — Durante o se prazo de cinco dias, os creditos incluídos nas naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º. — A impugnação será dirigida ao juiz por meio da requisição ou instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa. (2.540)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Da fallencia de David Scheimkman

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Barlett James communica aos credores da fallencia de David Scheimkman que a assembléa foi adia para o dia 10 de maio vindouro, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1921. — O escrivão, interino, José da Silva Lisboa. (2.582)

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, aos credores de Jacob & Lebreiro, para a sessão da praça da venda da que os mesmos lhes fazem e بها assim para se venha, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Antonio Fontes, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal, etc.: Faz saber que no presente cartorio dos es r v o que está subscreevi, se processam os autos de concórdia em que são implicantes Jacob & Lebreiro, nos quaes lha foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhes fazem, afim de pagar 30 % do saldo dos seus creditos em quatro prestações iguaes de dous mezes, a partir da homologação. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Jacob & Lebreiro, para sciencia da proposta supra bem a sim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo á rua Moniz de Azevedo n. 2, no dia 11 do maio proximo futuro, ás 13 horas, afim de assistirem á leitura do relato dos dos commensarios e discutirem sobre esses documentos, para serem ou não aprovados, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. Sciencia de que foram nomeados commensarios os credores Vianna, Silva & Comp., Hines & Comp. e José Lino & Comp. E para constar se passar-se este e os tres de igual teor, qua serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de abril de 1921. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscreevi. — Antonio Fontes. Está conforme. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de J. Arbes & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Communico aos credores da fallencia de J. Arbes & Comp. que se acham em car-

torio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei numero 2.021, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. — Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos nas naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio da requisição instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921. — O escrivão, José Candido de Barros. (2.524)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Edital de convocação de credores A. C. Brown á rua General Pedra n. 122, na forma abaixo:

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz da Segunda Vara Civil do Districto Federal: Faz saber aos que o presente edital vierem ou delle conhecimento temhem que me foi dirigida uma petição na qual requerem uma concordata preventiva, que propõe pagar os seus creditos pela fô m seguinte: pagar 61 % em tres prestações de 20 % a 1ª, 2ª e 3ª, sendo a 1ª de 20 % quatro mezes após a homologação a 2ª também de 20 % oito mezes; e a 3ª de 21 % 12 mezes, dando como garantia o accessio do seu estabelecimento. Desachado: A. Encerrados os livros commerciaes do requerimento, dá-se vista ao do Dr. Curador das Massas, Rio de Janeiro de 1921. — Antonio Paulino da Silva. Subiram os autos á conclusão, haixando com o desachado do seguinte: Achado-se o pedido do requerente A. C. Brown, que é estabelecido á rua General Pedra n. 122 com negocio de madeira, comissões e consignações e em to mos, de fô m o pa a que se exerceam os creditos por au o publico e me no perfil, afim de que os credores e interessados possam reclamar o que entenderem do seu direito e interesses, designando o dia 12 do maio proximo futuro a sessão da concórdia e que se realizará ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo. Nomeio commissarios Da lio Gonçalves Pim, M. Martins e Ribeiro & Siqueira, que assignaram o termo de responsabilidade nos autos. Ficam de de lá si suspensas qualquer execuções que corram contra o requerente, por todos sujeitos aos efeitos da concórdia. Cusras pelo concordiario. Publique-se Rio de Janeiro de 1921. — Antonio Paulino da Silva. Em virtude do que convoco aos credores aqulla firma para se reunirem no dia 12 do maio do corrente, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre o pedido da concórdia, sob pena de revelia, no dia e hora designados. E, para constar passar-se este e outros de igual teor que será affixado e publicado na fórma da lei. Dado e passa o nesta Capital Federal, aos 23 de abril de 1921. E, eu José Candido de Barros, o subscreevi. — Antonio Paulino da Silva. Confere. — José Candido de Barros, escrivão. (2.527)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

AVISO AOS INTERESSADOS

Fallencia de Dourado & Companhia

Maior Barros communica aos interessados da fallencia de Dourado & Comp., que a assembléa foi adia para o dia 14 do corrente, ás

14 horas. Rio, 2 de maio de 1921. — O escrivão, *José Cândido de Barros*. (2.434)

Juízo de Direito da segunda Vara Cível

Concordata do R. de Broux & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros comunica aos interessados da concordata de R. de Broux & Comp., que a assembleia foi adiada para o dia 9 do maio próximo às 14 horas. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1921. — O escrivão, *José Cândido de Barros*. (2.430).

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

De convocação de credores da concordata de Archanio Sobrinho & Companhia, estabelecidos à rua Marechal Floriano Peixoto n. 21, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tomarem que me foi dirigida uma petição expondo: Que Archanio Sobrinho & Comp., estabelecidos à rua Marechal Floriano n. 21, com o commercio de papellaria e typographia (Papellaria Moderna) não podendo cumprir as obrigações commerciaes assumidas, pedem a V. Ex. se digno, depois das formalidades iniciais art. 159 e paragrapho da lei n. 2.024, de 1908, mandar convocar os seus credores para deliberarem sobre a seguinte proposta da concordata: A supplicante offerce pagar por saldo dos seus debitos chirographarios, a percentagem de 30 % em tres parcelas de 10 %, respectivamente, a 4, 8 e 12 mezes, contados da homologação da concordata. Para fazer face a um passivo de 608:336\$956, a firma devedora possui um activo de 438:195\$339, que deverá ainda soffrer as depreciações da liquidação e do estado actual do mercado. Para garantir o cumprimento da proposta a firma devedora offerce o seu activo e a honestidade do seu procedimento. Despacho: A. Encerrados os livros commerciaes dos requerentes, de-se vista ao Dr. curador das Massas. Tendo fallado o Dr. curador das Massas Fallidas, subiram os autos a conclusão, baixando com o seguinte despacho: Archive-o devidamente instruido o pedido da concordata projectiva feita por Archanio Sobrinho & Comp., que são estabelecidos à rua Marechal Floriano n. 21, com o commercio de papellaria e typographia (Papellaria Moderna), expõem-se os editaes tornando publico o pedido para que os credores e interessados possam reclamar o que entenderem a bem do seus direitos e interesses, e designo o dia 9 de maio proximo para a assembleia do credores, e que se realizará as 14 horas na sala das audiencias deste juizo. Nomeio commissarios Banco Francez e Italiano, A. de Azevedo & Comp. e Antonio Leito da Costa, que assignaram nos autos o termo de responsabilidade. Ficam desde já suspensas as execuções, que correm contra os devedores por creditos sujeitos aos effectos da concordata. Custas pelos requerentes. Publique-se. — Rio, 15 de abril de 1921. — Antonio Paulino da Silva. Em virtude do que, convoco aos credores daquella firma para se reunirem no dia 9 de maio proximo ás 14 horas, afim de deliberarem sobre o pedido da concordata,

no local acima designada sob as penas e do revolta. E para constar, man ei passar este e outros do igual teor que serão afixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de abril de 1921. E eu, José Cândido de Barros, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confore. — José Cândido de Barros, escrivão. (2.423)

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia da Companhia Brasileira de Oleos

AVISO AOS CREDORES

Participo que se acham em cartorio, acompanhadas dos respectivos documentos, informações da fallida e parecer do liquidatario, durante o prazo de 10 dias para os fins legais, as contas dos ex-syndicos Mattos Maia & Comp. — Rio, 27 de abril de 1921. — No impedimento ocasional do escrivão o escrevente juramentado, *Rêllo*. (2.335)

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Manoel da Silva Pinho

AVISO AOS CREDORES

De ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que a requerimento dos syndicos foi adiada para o dia 16 do corrente, ás 14 horas, no *Forum*, a assembleia que deveria realizar-se hoje. Rio 2 de maio de 1921. — Pelo escrivão, o escrevente juramentado, *Rêllo*. (2.457)

Juízo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Barros, Acciaris & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Participo que se acham em cartorio, acompanhadas dos respectivos documentos, informações dos fallidos e parecer do liquidatario, durante o prazo de 20 dias para os fins legais, uma petição do credor retardatario Dr. Antonio Pires Salgado, pela quantia de 4:333\$8000. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1921. — No impedimento ocasional do escrivão, o escrevente juramentado *Rêllo*. (2.448)

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Louis Boher & Companhia

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente faço publico que, por este Juizo e cartorio se processam os autos de reclamação reivindicatoria em que é A. Manoel Rodrigues Pinto e R. a Massa fallida de Louis Boher & Comp., nos quaes é pedida a entrega de 25 saccos de café remetidos a R. por Jacintho Gonçalves e aduaniados pelo reclamante, mediante o pagamento da quantia de 27\$8 proveniente do despesas feitas pela R., arrecadados pelo syndico da dita fallencia.

cia. Em virtude do que, e na forma do art. 139 § 2º da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, qualquer credor ou interessado poderá, dentro do prazo de 5 dias, contados da 1ª publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito, devendo quaesquer contestações serem articuladas em forma de embargos. Rio, 5 de maio de 1921. — Pelo escrivão, Antonio de Souza Cunha, escrevente juramentado. (2.502)

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Louis Boher & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente faço publico que, por este Juizo e cartorio, se processam os autos de Reclamação Reivindicatoria, em que são A. A. Cruz, Irmão & Comp. e R. a massa fallida de Louis Boher & Comp., nos quaes é pedida a entrega de 200 saccos de assucar remetidos a firma fallida, em consignação, ou o seu respectivo valor, deduzidos as respectivas despesas. Em virtude do que a na forma do art. 139 § 2º da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908 qualquer credor ou interessado poderá, dentro do prazo de 5 dias, contados da 1ª publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito, devendo annexar contes ações serem articuladas em forma de embargos.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921. — Pelo escrivão, Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado. (2.501)

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Louis Boher & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente faço publico que, por este Juizo e cartorio, se processam os autos de Reclamação Reivindicatoria, em que é A. Anacleto José Ecard e R. a massa fallida de Louis Boher & Comp., nos quaes é pedida a entrega de 30 saccos de café, remetidos em consignação a firma fallida R., da Estação de Itabazur e arrecadados pelos syndicos da fallencia, deduzidas as respectivas despesas. Em virtude do que, e na forma do art. 139 § 2º da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908 qualquer credor ou interessado poderá, dentro do prazo de 5 dias contados da primeira publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito, devendo quaesquer contestações serem articuladas em forma de embargos.

Rio, 6 de maio de 1921. Pelo escrivão, Antonio de Souza Coelho. Escrevente juramentado. (2.503)

Juízo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Louis Boher & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente faço publico que, por este Juizo e Cartorio, se processam os autos de reclamação reivindicatoria em que é A. Domingos Dias de Menezes Sobral e R. a massa fallida de Louis Boher & Comp., nos quaes é pedida a entrega de 25 saccos de café remetidos a R. por Jacintho Gonçalves e aduaniados pelo reclamante, mediante o pagamento da quantia de 27\$8 proveniente do despesas feitas pela R., arrecadados pelo syndico da dita fallencia.

dido a entrega do líquido prodcto da venda de 238 sacos de açúcar, remetidos em consignação do Aracati à firma ora fallida, pelo vapor Javapy, em 24 do dezembro de 1920. Em virtude do que a na forma do art. 139 § 2 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, qualquer credor ou interessado poderá, dentro do prazo de 5 dias contados da 1ª publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entendo de direito, devendo quaesquer contestações serem articuladas em forma de embargos.

Rio, 6 de maio de 1921.—Pelo escrivão, Antonio de Souza Colla, escrevente juramentado. (2.500)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Concordata de Luiz Rodrigues & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Communico aos credores da concordata de Luiz Rodrigues & Comp., que a assembleia foi adiada para o dia 12 do corrente mez de maio, ás 14 horas. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921.—Pelo escrivão, Alvaro Cunha. (2.531)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados na fallencia de Hussein Salim para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos J. Paulino & Bronze, Carlo Pareto & Comp., e Gustavo & Comp., se acham em cartorio, á sua disposição, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, na forma abaixo:

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de Direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que por esta juizo o cartorio do escrivão que este subscreevi se proccam os autos da prestação de contas em que são s n plicantes J. Paulino & Bronze, Carlo Pareto & Comp., e Gustavo & Comp., nos quaes quaes lhe foi dirigida uma petição prestando as suas contas. Sendo deflida essa petição, passou-se o presente edital, pelo teor do qual ficam citados os interessados á fallencia de Hussein Salim, para sciencia de que as contas prestadas pelos ex-syndicos J. Paulino & Bronze, Carlo Pareto & Comp., e Gustavo & Comp., se acham em cartorio, á sua disposição durante 10 dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas julgadas boas. E, na constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos doze de maio de mil novecentos e vinte e um. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscreevi. — Francisco Cesario Alvim. (Estava legalmente solado). Está conforme. O escrivão Dario Teixeira da Cunha. (2.473)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de A. Adipes & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de A. Adipes & Comp., que a assembleia foi adiada para o dia 12 do

corrente, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1921.—O escrivão, Dario Cunha. (2.481)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia do Centro Intermediario do Commercio do Rio de Janeiro, sociedade anonyma

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do Centro Intermediario do Commercio do Rio de Janeiro, sociedade anonyma com sede á rua Acre n. 49, na forma abaixo:

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de A. C. Campbell & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do Centro Intermediario do Commercio do Rio de Janeiro, sociedade anonyma, por sentença deste Juizo, do 14 de abril de 1921, ás 13 horas da tarde, fixando o seu termo, para os effeitos legais, de 5 de março de 1921. Foram nomeados syndicos os credores A. C. Campbell & Comp., residentes á rua dos Andradas n. 44, ficando os credores da dita firma notificados pelo presente para, dentro do prazo de vinte dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 12 de maio de 1921, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos do arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de abril de 1921. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscreevi. — Francisco Cesario Alvim. — Está conforme. Dario Teixeira da Cunha. (2.451)

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de A. Adipes & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de A. Adipes & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias; os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quando a sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1921. — O escrivão, Dario Cunha. (2.481)

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação com o prazo de oito dias ao réo ausente Antonio de Azevedo, para sciencia da sentença condemnatoria e vel-a passar em julgado

O Dr. João de Souza Pereira Botafogo, primeiro supplente do Juizo da Primeira Pretoria Criminal, em exercicio nesta Capital Federal, etc.:

Faz saber ao réo ausente Antonio de Azevedo o que é e tráz pelo presente e ital, com o prazo de oito dias, contados da presente data, para sciencia de que foi condemnado ao processo que a Justiça Publica lhe move pelo crime previsto no art. 303 do Código Penal, a soffrer a pena de tres mezes de prisão cellular, grão minimo do referido artigo, o ver passar em julgado a sentença condemnatoria, sob pena de á sua revelia, ser a mesma executada na forma da lei scienciando-se que esta juizo continúa a funcioar á rua das Marrecas n. 46. Para constar ao dito réo ou a quem o interessar possa, passaram-se este e outro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscreevi.—João de Souza Pereira Botafogo.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO—ESCRIVÃO, PINTO DE MENDONÇA

Proclamas

Faço saber que estão se habilitando para casar:

Albino Carvas com Guiomar Castro da Silva, João Francisco da Silva com Othilia Gomes do Carvalho, Euclydes de Queiroz Leão com Maria Tereza Camello Chacra, capitão do fragata Alexandre Coelho de Sade com Maria da Gloria Gama Moniz e o Tenente Bittencourt Pereira com Matilde Amelia Savazer. Quem souber de algum impedimento, accuse o na forma da lei.

Sexta Pretoria Cível, 6 de maio de 1921.—O escrivão, Francisco Pinto de Mendonça.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faço saber que prete dom casar-se: David da Costa Leitão Sobrinho e Maria Portella de Mello, si algum souber que ha impedimento accuse-os.

Rio, 3 de maio de 1921. —O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO EM 5 DE MAIO DE 1921

Presidencia do Sr. ministro marechal Cactano de Faria

Às 12 horas presentes os Srs. ministros almirante Kiappe Rubim, marechal Mendes de Moraes, almirante Barros Barreto e Drs. Acyndino de Magalhães, Arrochellas Galvão e Cardoso de Castro e Bulcão Vianna, procurador geral da Justiça Militar, foi aberta a sessão.

Lida o sem debate aprovada a acta da sessão anterior, despachado o expediente sobre a mesa, foi lido o officio n. 274, de 4 de maio do corrente anno,

da Auditoria da 6ª Circumscrição Judiciária Militar, sobre o andamento de processos e a substituição do presidente do Conselho de Justiça de Victoria.

Sr. marechal presidente consulta o Tribunal sobre diversos pontos referentes ao modo de se proceder ao sorteio da comissão, encarregada de estudar as reclamações dos auditores a respeito da antiguidade de tempo de serviço efectivo.

O Sr. ministro Dr. Aeyndino Magalhães requer adiamento da questão, o que é aprovado.

Em seguida foram relatados e julgados os processos seguintes:

Capital Federal — Appellação n. 123 — Relator, o Sr. ministro Aeyndino Magalhães; appellante, o conselho de guerra; appellado, Luiz Vidal, soldado da Brigada Policial do Districto Federal, accusado do crime de furto. — O Conselho julgou-se incompetente.

Proposta a preliminar de incompetencia do foro militar, pediram a palavra e discutiram o caso os Srs. ministros Arrochellas Galvão, Cardoso da Castro, marechal Mendes de Moraes e Dr. Bulcão Vianna, promotor geral da justiça militar.

Votaram pela incompetencia do foro os Srs. ministros Cardoso da Castro, marechal Mendes de Moraes e almirante Klappe Rubim, e contra, por considerar o foro competente, os Srs. ministros relator, Arrochellas Galvão e almirante Barros Barreto.

Havendo empate, decidiu-se pela incompetencia do foro militar, por ser a decisão mais favoravel ao réo.

Capital Federal—Recurso criminal — Relator, o Sr. ministro Dr. Cardoso da Castro; recorrente, o promotor da Justiça da 6ª Circumscrição Militar; recorrido, o conselho de guerra, perante o qual responde a processo João da Silva Lins, preso na Casa de Detenção.

Visto tratar-se de civil e não de militar, o conselho julgou-se incompetente, não recebendo a denuncia offerecida pelo Dr. promotor da Justiça Militar.

Proposta a preliminar de incompetencia do foro militar, negou-se provimento ao recurso, remetendo-se os autos ao marechal presidente do tribunal, afim de que seja evitado conflicto negativo de jurisdicção.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão ás 16 horas.

Confere.—S. Motta, secretario.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas seções do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no mez de abril ultimo.

Bibliotheca—Obras offertadas—33, adquiridas—2. Revistas nacionaes e estrangeiras recebidas—47. Catalogos de bibliothecas e livrarias nacionaes e estrangeiras recebidos—17.

Archivo—Documentos consultados—52. O Sr. Dr. Augusto Tavares de Lyra, terceiro vice-presidente do Instituto, offereceu os do-

cumentos restantes do archivo particular do Conde heiro Tristão de Alencar Arribe, já o tendo feito anteriormente da maior parte.

Mappotheca—Mappas consultados—18.

Museu Historico — Visitantes — 85. O Sr. Raul Barreto offereceu varios objectos para o Museu Historico do Instituto.

Sala de leitura publica—Consultas—161.

Secretaria—Officios recebidos—193; officios expedidos—205.

A sala de leitura publica continua sempre franca da das 11 ás 15 horas.

Os documentos do Archivo podem ser consultados das 12 ás 14 horas. Os mappas só podem ser consultados feitos os pedidos com antecedencia de 24 horas, em vista de não estarem ainda promptos os verbetes da nova catalogação.

NOTICIARIO

Estiveram hontem á tarde no Palacio do Catete, onde foram recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. sonador Alexandrino de Alencar, em visita de cumorimentos; general de divisão Cyprano Ferreira, que foi agradecer a sua recente promoção a esse posto; o desembargador Geminiano da F.anca, chefe da Policia da Capital, que conferenciou com S. Ex. o vice-almirante Americo Brazilio Silvano.

O Sr. Presidente da Republica recebeu em audiencias os Srs. Dr. Placido Barbosa, Dr. Erasmo de Macedo, maestro Eupidio Pereira, Dr. Anthero de Almeida, Dr. Lucas Bicalho, Dr. Azevedo Amaral, Tullo Costero e uma comissão do 1º tenentes machinistas navaes.

Tambem foi recebida pelo Chefe do Estado uma comissão das classes commerciaes e industriaes, composta dos Srs. Dr. Araujo Franco, Victorino Moreira, José Alves Machado, Christiano Hamann e David Haguener, representando onze instituições das respectivas classes, que trataram com S. Ex. sobre assumptos que se offendem á cobrança da taxa ouro nas alfandegas.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 9 de maio, as seguintes folhas do setimo dia util: Delegados e escriptaes; Escola Wenceslau Braz; reformados da Policia; Inspectoria de Obras contra as Seccas e Conselho Superior do Eusino; Museu Nacional; Directoria de Meteorologia e Astronomia; Serviço do Fomento Agrícola; Instituto de Chimica, Jardim Botânico e Horto Florestal; Aposentados da Agricultura e Exterior; Corpo Diplomatico e Serventuários do Culto Catholico.

Nota—Os que deixarem de receber no dia proprio só serão attendidos do 20º ao 22º dia util.

Superintendencia do Abastecimento — Cotações dos principais generos da primeira necessidade, para a semana de 8 a 14 de maio de 1921, conforme as informações prestadas á Superintendencia do Abastecimento pela Associação Commercial do Rio de Janeiro, de accordo com o Centro Commercial de Cereaes, a Sociedade Commercial

dos Varajistas de Seccos e Molhados e a Associação dos Estabelecimentos de Padaria.

Commercio a varejo:

Arroz brilhado de 1ª, não ha; de 2ª, kilo \$820; especial, \$880; superior \$930; bom, \$580 e regular, \$180.

Arroz refinado de 1ª, kilo 1\$300; de 2ª, kilo 1\$260 e de 3ª 1\$960.

Azeite doce, portuguez, lata de kilo, 12\$800; hespanhol, \$8300.

Bacalhão, especial, kilo, 3\$240; regular, 2\$700.

Banha, kilo, 2\$300.

Batatas, kilo, especias, \$580; regulares \$140.

Café torrado, kilo 2\$100.

Carne de porco salgada, kilo 3\$000.

Carne secca, especial, kilo 3\$000; superior, 2\$400; regular, 2\$200.

Cebolas, conto 4\$800.

Farinha de mandioca de 1ª, kilo \$110; de 2ª, \$360; de 3ª, \$300; e 4ª, \$200.

Farinha de trigo, de 1ª, kilo 1\$030; de 2ª, 1\$; de 3ª, \$980.

Feijão, preto, especial, kilo, \$560; regular, \$320; mulatinho, \$410; branco, \$180; manteiga, \$680, e cores não especificadas, \$610.

Fubá de milho, kilo, mimoso, \$549; fino, \$400; grosso, \$320; commum, \$280.

Manteiga, kilo 4\$200.

Milho, amarelo, kilo \$300; branco, \$380; mesclado, \$300.

Pão, de trigo, redondo, kilo de 1\$ a 1\$100; comprido, de 1\$100 a 1\$200; p. o. de trigo, comido em unidade de 1/2 kilo, de \$60 a \$600; pão miúdo á razão de kilo, de 1\$200 a 1\$300. A domicilio mais \$100 nas unidades de kilo e 1/2 kilo e mais \$20 nas fracções miúdas.

Sal, grosso do Norte, kilo \$260; do Cabo Frio, \$200; estrangeiro, \$400.

Toucinho salgado, kilo 2\$200.

Commercio em grosso:

Arroz, sacco de 60 kilos, brilhado de 1ª, não ha; de 2ª de 348 a 398; especial, de 388 a 428; superior, de 268 a 308; bom de 228 a 268; regular, de 158 a 208000.

Arroz, refinado, de 1ª, kilo 1\$190; de 2ª, 1\$150; de 3ª, \$950.

Azeite doce, lata de kilo, portuguez, 11; hespanhol, 5\$ a 7\$000.

Bacalhão, caixa de 58 kilos, especial, 1\$508 a 1\$538; regular, de 120; a 1\$38000.

Banha, kilo de 1\$500 a 2\$000.

Batatas especiaes, kilo, de \$100 a \$140; regulares, de \$300 a \$340.

Café torrado, kilo, de 1\$100 a 1\$800.

Carne de porco, salgada, kilo, de 2\$100 a 2\$500.

Carne secca, especial, kilo, de 2\$600 a 2\$700; superior, de 2\$150 a 2\$240; regular, 1\$800 a 2\$000.

Cebolas, caixa de 60 kilos, de 2\$5000 a 2\$5000.

Farinha de mandioca, sacco de 45 kilos, de 1ª, de 12\$300 a 1\$35; de 2ª, de 11\$ a 11\$800; de 3ª, de 10\$ a 10\$500; grossa, de 7\$ a 8\$000.

Farinha de trigo, sacco de 45 kilos, de 1ª, de 388 a 398000; de 2ª, de 378 a 378000; de 3ª, 368 a 368000.

Feijão, sacco de 60 kilos, preto-especial, de 23\$ a 25\$; regular, de 13\$ a 13\$500; mulatinho, de 17\$ a 18\$; branco, de 16\$ a 20\$; manteiga, de 30\$ a 32\$; côres não especificadas, de 25\$ a 30\$500.

Fubá de milho, sacco de 50 kilos, mimoso, de 19\$800 a 20\$800; fino, de 14\$800 a 15\$300; grosso, de 23\$0 a 13\$300; commum, de 10\$800 a 11\$800.

Gazolina, caixa, 37\$300.

Kerosene, caixa, 23\$500.

Manteiga, kilo, 24\$200 a 25\$800.

Milho, sacco de 62 kilos, amarello, de 12\$200 a 12\$600; branco, de 5\$500 a 16\$500; mesclado, de 11\$100 a 11\$500.

Sal grosso, do Norte, sacco de 60 kilos, de 9\$ a 9\$500; de Cabo Frio, de 6\$ a 7\$; estrangeiro, de 13\$ a 14\$00.

Toucinho salgado, kilo, de 15\$500 a 16\$800.

Nota — Em comparação com as cotações da semana passada, verifica-se que houve as seguintes diferenças para menos, no varejo:

Arroz brilhado de 2ª.....	\$020
Arroz especial.....	\$020
Arroz superior.....	\$040
Arroz bom.....	\$040
Arroz regular.....	\$040
Feijão mulatinho.....	\$020
Farinha de trigo de 1ª.....	\$080
Farinha de trigo de 2ª.....	\$080
Farinha de trigo de 3ª.....	\$060
Gazolina.....	23\$000
Kerosene.....	15\$500

Stocks dos principais generos existentes nos armazéns do Rio de Janeiro, na manhã de 7 de maio corrente:

Arroz.....	16.187 saccos
Feijão.....	17.614 saccos
Farinha de trigo.....	5.099 saccos
Farinha de mandioca.....	22.426 saccos
Assucar (*).....	140.862 saccos
Tapioca.....	1.942 saccos
Polyvinho.....	445 saccos
Banha.....	5.243 caixas
Algodão.....	28.335 fardos
Karque.....	8.000 fardos

(*) Dos 140.862 saccos de assucar, 62.542 saccos eram de assucar branco, 38.579 ditos de assucar mascavado, 24.179 ditos de assucar mascavado e 15.562 ditos de assucar não especificado.

Ao Sr. ministro da Agricultura informou o director do Serviço de Povoamento que, segundo telegramma transmittido pelo chefe da Comissão do Oyapock, ora na sede da colonia, aquella commissão já se acha preparada para localizar 40 familias de trabalhadores nacionaes, que devem embarcar em Belem, no vapor do dia 9 do corrente mez.

Segundo autorização do Sr. ministro da Agricultura, o director do Serviço de Povoamento accitou o orçamento elaborado pela

Repartição Geral dos Telegraphos, para a construção de uma linha radio-telegraphica, ligando o Oyapock á capital do Estado do Pará.

Da directoria da União Protectora dos Católicos, recebeu o superintendente do Abastecimento o seguinte officio:

« Esta directoria tem a honra de felicitar a V. Ex. pelo feliz exito que estão tendo as feiras livres, o, aproveitando a oportunidade, pede a V. Ex. para serem creadas feiras nos seguintes pontos, onde vivem e trabalham muitos operarios: praça da Harmonia e praça da Lapa. Nesses logares V. Ex. poderá mandar verificar a razão de nosso pedido, porque a unica feira que existe para estes lados é a de Santo Christo, que fica muito distante e é insufficiente para o numero consideravel de familias que moram em redor. Desde já nos confessemos gratos. — O presidente, Candido Ferreira.»

O Sr. Dr. Dulphe Pinheiro Machado, superintendente do Abastecimento, recebeu da directoria da Companhia Mercenaria Auler, o seguinte telegramma:

« Atendendo redução operários antes degraes assenta suas raizes circumvisinhanças nas Riachuelo, Liv. li os Senado e a facencias, a Companhia Mercenaria Auler, em beneficio mesmos, apella V. Ex. sentido localização uma feira livre nas immedições antiga barreira Senado. Aproveita ainda Companhia Auler congratular-se V. Ex. brilhante exito feiras sendo inteira disposição V. Ex. qualquer auxilio pudor prestar patriótica medida.»

Na semana de 8 a 14 do corrente, haverá feira nos seguintes locais: domingo, praça de Botafogo; segunda-feira, largo de Santo Christo; terça-feira, praça Sáenz Peña; quarta-feira, ca. po de S. Christovam; quinta-feira, Vover; sexta-feira, praça Sete de Março e sabbado, praça da Bandeira.

Companhia das Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal. — Lista geral dos prêmios da 5ª loteria do plano 300. 6ª extracção do anno de 1921, realizada em 7 de maio de 1921, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

13.776.....	100\$000
34.178.....	100\$000
29.614.....	50\$000
23.373.....	10\$000
29.797.....	10\$000
31.240.....	10\$000
932.....	10\$000
41.840.....	10\$000
1.977.....	10\$000
23.793.....	10\$000
18.237.....	10\$000
16.737.....	20\$000
21.193.....	10\$000
31.298.....	100\$000
37.635.....	10\$000
3.293.....	20\$000
10.810.....	10\$000
22.882.....	5\$000
4.249.....	10\$000

33.456.....	50\$000
28.49.....	10\$000
32.963.....	100\$000
3.181.....	100\$000
12.773.....	50\$000
27.791.....	10\$000
19.156.....	10\$000
43.941.....	20\$000
4.239.....	100\$000
30.137.....	50\$000
37.648.....	100\$000
18.013.....	20\$000
43.372.....	10\$000
48.277.....	20\$000
29.875.....	20\$000
18.519.....	50\$000
49.940.....	100\$000
24.179.....	20\$000
20.286.....	10\$000
10.567.....	100\$000
29.093.....	100\$000
2.9.....	100\$000
30.043.....	20\$000
46.234.....	20\$000
28.461.....	100\$000
23.386.....	10\$000
40.376.....	10\$000
30.966.....	20\$000
7.719.....	50\$000
38.024.....	100\$000
6.830.....	100\$000
1.132.....	50\$000
5.126.....	100\$000
43.87.....	200\$000
13.205.....	200\$000
8.348.....	100\$000
23.338.....	100\$000
29.6.....	00\$000
40.439.....	200\$000
12.894.....	50\$000
30.431.....	20\$000
49.75.....	100\$000
11.982.....	200\$000
47.430.....	100\$000
33.335.....	100\$000
33.196.....	200\$000
38.577.....	100\$000
20.074.....	20\$000
12.726.....	50\$000
27.191.....	100\$000
17.847.....	100\$000
23.166.....	100\$000
26.23.....	100\$000
45.542.....	200\$000
36.920.....	100\$000
10.933.....	50\$000
14.407.....	100\$000
43.572.....	10\$000
24.015.....	100\$000

Aproximações

31.297 e 31.299.....	500\$000
4.248 e 4.250.....	30\$000
22.584 e 22.583.....	200\$000

Dezenas

31.291 a 31.300.....	80\$000
4.241 a 4.250.....	60\$000
32.581 a 22.590.....	40\$000

Centenas

31.201 a 31.300.....	50\$000
4.201 a 4.300.....	40\$000
22.501 a 22.600.....	30\$000

Todos os numeros terminados em 98 tem 20% e os terminados em 8 tem 10%, exceptando-se os terminados em 98.

O fiscal das loterias do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assiste ao João Carlos de Oliveira Rosario, secretario, e o escrivão, Firmino de Cantuaria.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao meio-dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 6 de maio de 1921.
(Resumo do boletim organizado no Observatório Nacional)

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal -- Nota: a chuva foi medida no dia 6 às 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 5 às 21 horas.

Nota — (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Physics do Globo — Relatorio do tempo — Synopses do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 7 de maio de 1921

Zona Norte—Tempo em geral bom. Choveu hontem á tarde e esta manhã em S. Luiz, Guarandiranga, Sobral, Recife, Pão de Açúcar e no Estado da Bahia. A temperatura desceu. Zona Centro—Tempo bom, claro. N.º choviu em nenhum ponto desta zona. A temperatura declinou. Zona Sul—Tempo bom, claro. Chuvizcou esta manhã em Br. Esque. A temperatura desceu. A maior temperatura do hontem, 34.6, em Niteroy; a menor, 2.0, em Barbacena. Previsão do tempo para o Distrito Federal e Niteroy: Tempo—bom (1). Temperatura—estável ou ligeira ascensão (1). Ventos—normaes: predominando a componente este (1). 1) muito provavel. 2) provavel. 3) algumas probabilidades. Nota—Serviço telegraphico: nacional, bom; argentino, bom; uruguayo, pessimo.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de maio de 1921
(Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional)

Estações	Observações do dia							Observações da véspera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Ventos		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos di- versos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		observa- ção	diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
L. do Maranhão...	762.2	26.5	4.0	SW	2	8	Tranquillo.	C. de manhã.	30.5	21.0	16.3	T. ag. pm.
arra do Coria (X)...												
ortalozza (X).....												
mixeramobim (X)...												
atal.....	63.0	23.0	-2.0	S	4	10	Vagas.	I. (ch. manhã)	30.0	27.0	—	R. pm.
arabyba (X).....												
ccifo.....	59.8	27.0	-1.0	SE	6	9	Peqs. vagas.	I. (chs. manhã)	29.0	23.0	4.0	C. pm.
ão do Assucar.....	61.0	24.0	—	S	2	3	—	I. (c. manhã.)	30.0	20.0	1.3	
racajú.....	62.6	27.4	2.0	E	3	6	Vagas.	B.	28.1	22.9		
ahia.....	61.4	27.0	2.0	SE	3	4	Vagas.	B. (v. manhã).	28.0	22.0	10.1	C. t. v. pm. chs. am.
actitê.....	61.5	20.0	2.0	SE	2	10	—	—	28.0	—		
nuaria.....	60.5	23.0	2.0	Calma	0	4	—	B.	30.0	14.0		
ollo Horizonte.....	59.3	18.0	0.0	Calma	0	0	—	B. (c. manhã)	25.0	13.0		
heophilo (Itoti)....	63.5	21.5	2.0	Calma	0	10	—	B.	28.0	14.		
beraba (X).....												
axambu.....	65.0	12.0	-1.0	Calma	0	0	—	B. (c. b. n. man.)	27.0	7.0		
oyaz.....	60.8	23.0	-1.0	Calma	0	0	—	B. (b. manhã.)	—	14.0		
anta Luzia.....	57.0	22.0	0.0	Calma	0	6	—	B.	27.0	9.0		
uyabá.....	57.0	27.1	0.3	N	1	0	—	B. (b. manhã.)	33.2	21.5	—	C. t. pm.
orumbá.....	57.0	28.0	1.0	E	1	0	—	B. (b. de manhã)	32.0	23.0		
ictoria (X).....												
apital Federal.....	64.0	21.0	4.0	N	4	10	Tranquillo.	B. (b. manhã.)	27.0	19.5		
ampos.....	63.6	21.7	1.0	N	4	2	—	C. b. manhã.	30.0	15.0		
riburgo.....	64.1	18.0	3.0	Calma	0	6	—	B. (n. manhã.)	27.0	9.9		
etropolis.....	65.9	17.0	0.5	NE	2	0	—	B. (c. b. manhã)	23.0	10.0		
ezendo.....	64.1	13.0	-3.0	Calma	0	0	—	B. (c. b. manhã)	29.0	14.0		
abo Frio.....	63.1	25.0	-1.0	NE	3	0	Chão.	B. c. (b. m.)	29.0	21.0		
herzopolis.....	64.0	15.5	4.5	N	3	1	—	B. (b. c. m.)	23.0	7.5		
ão Paulo.....	64.1	15.0	0.5	SE	1	0	—	B. (n. manhã.)	29.0	10.5		
antos.....	63.0	21.6	—	E	1	0	Tranquillo.	B. (b. n. man.)	26.7	16.0		
aranaguá.....	63.3	20.0	-1.0	Calma	0	9	Tranquillo.	B. (b. n. d. m.)	25.0	15.0		
arityba.....	64.6	14.0	-1.0	Calma	0	4	—	B. (c. n. m.)	25.0	10.0		
orianopolis.....	61.2	23.0	0.0	NE	1	4	Tranquillo.	B. (n. b. m.)	23.0	17.0		
ages (X).....												
orio Alegre.....	60.0	21.0	2.0	Calma	0	8	—	B. c. (b. m.)	33.0	14.0		
eguayana.....	57.5	22.0	1.0	E	3	10	—	B.	32.0	20.0	—	Ns. am. pm.
antavido (X).....												
uenos Aires (X)....												
uampuva.....	57.5	15.0	-4.0	SE	2	0	—	B. (c. manhã).	26.0	13.0		

Esta é a do céo em decimos de céo encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b. bom; l. incerto; a. mau; Phenomenos diversos: c. chuva; ne, neve; ns, nevoa seca; n. nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saralva; se, sarda; tr, trovada com relampagos; t. trovoas; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se corrigida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota — A chuva foi medida no dia 7 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 6 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Alag. Rio...	0.0	23.4	18.8	Cacajura (H. N. S. das Dores)...	0.0	30.0	17.0
gen. do D. de...	0.0	31.3	15.9	Tijuca (Collegio Baptista)...	0.0	30.4	18.5
...	0.0	29.0	17.8	Jacarapaguá (A. Bombeiros Volunt.)	—	—	—
Januario...	0.0	28.5	18.2	Niteroy	0.0	34.0	15.6
Ma. Isabel...	—	—	—	Bangu	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegraphica.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Itaquera*, para Santos, Paranaguá, São Francisco e Rio Grande, recebendo impressos até às 6 horas, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porta duplo até às 7 horas.

Pelo *Itapacy*, para S. Sebastião, Santos, Paranaguá, Itajaby, Florianópolis, Imbituba e Rio Grande, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porta duplo até às 9 horas.

Amanhã:

Pelo *Anna*, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Itajaby, Florianópolis e Laguna, recebendo impressos até às 5 horas, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porta duplo até às 5 e objectos para registrar até às 18 horas de hoje.

Nota — Valos postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção do Tráfego, para Portugal e Hamburgo como correios permutantes com todos os paizes da União Postal; Açores, Madeira e Estados Unidos directamente nos mesmos dias até às 15 horas e até á vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, Hamburgo e Estados Unidos, exceptuados os da Companhia Sad Atlantique, e entrega tambem nos mesmos dias das 10 1/2 ás 14 horas.

PARTE COMMERCIAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	8 5/32	8 5/64
Sobre Pariz.....	\$645	\$649
Sobre Hamburgo.....	—	\$118
Sobre Italia.....	—	\$403
Sobre Portugal.....	—	\$723
Sobre Nova York.....	75500	75647
Libra esterlina em moeda	—	—
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	—	25330
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	—
Sobre Montevideo (peso ouro).....	—	45950
Sobre Hespanha (posetas)	—	15091
Sobre Suissa (francos)...	—	15386
Sobre Belgica (francos).....	—	\$635
Sobre Hollanda (florim).....	—	25730
Sobre Japão (yen).....	—	35715
Sobre Dinamarca.....	—	15403
Sobre Noruega.....	—	15200
Sobre Suécia.....	—	15797
Sobre Palestina e Syria.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	—

Moedas

Liras (papel).....	\$400
Escudos (papel).....	\$800

Pesetas (papel).....	1510
Aplices uniformizadas de 5 %, miudas.....	800\$000
Aplices uniformizadas de 1:000%, 5 %.....	831\$000
Aplices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.....	840\$000
Aplices diversas emissões de 1:000% 5 %, nom.....	807\$000
Aplices diversas emissões de 1:000%, 5 %, port. (1917).....	802\$000
Aplices diversas emissões de 1:000%, 5 %, port. (1920).....	800\$000
Aplices do Empréstimo Municipal de 1906, port.....	177\$500
Aplices do Empréstimo Municipal de 1903, nom.....	185\$000
Aplices do Empréstimo Municipal de 1914, port.....	171\$000
Aplices da Prefeitura do Netheroy, 100%, 6 %, port. (2ª série).....	78\$000
Aplices do Estado do Rio Grande do Sul de 1:000%, 7 %, nom.....	970\$000
Aplices do Estado do Rio de Janeiro de 100%, 4 %, port.....	97\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brasil.....	95\$000
Debentures da Companhia America Fabril.....	195\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	200\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Brahma.....	205\$000

Vendas por alvará

1 apolice uniformizada de 200%, 5 %.....	800\$000
6 apolices uniformizadas de 1:000%, 5 %.....	832\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1921, — A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 6 do maio de 1921.....	1.206:827\$228
Renda arrecadada em 7 de maio de 1921.....	233:092\$152
	1.439:919\$380
Em igual periodo de 1920...	1.202:997\$983
Diferença para mais.....	236:921\$397

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO DE 1921

Renda arrecadada em 7 de maio:	
Em ouro.....	152:710\$570
Em papel.....	129:138\$365
Total.....	281:848\$935
Renda arrecadada de 1 a 7 do corrente.....	939:019\$434
Em igual periodo de 1920...	1.732:533\$299
Diferença a maior em 1920.	793:513\$865

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS

Durante a semana de 2 a 7 do corrente

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	3ª cotação	Total de vendas
Maio.....	14\$050 a 14\$100	14\$150	14\$100 a 14\$150	59.000 saccas
Junho.....	14\$250	14\$250	14\$250 a 14\$300	14.000 saccas
Julho.....	14\$300	14\$250 a 14\$350	14\$300	7.000 saccas
Agosto.....	14\$250 a 14\$350	14\$350	14\$300 a 14\$350	8.000 saccas
Setembro.....	14\$250 a 14\$350	14\$250 a 14\$350	14\$300 a 14\$350	4.000 saccas
Outubro.....	14\$300 a 14\$350	14\$250 a 14\$350	14\$350 a 14\$400	— saccas
Vendas.....	38.000 saccas	27.000 saccas	27.000 saccas	92.000 saccas

Mercados — 1ª cotação: abriu sustentando e fechou calmo; 2ª: abriu calmo e fechou firme; 3ª: cotação abriu firme e fechou firme.

Disponível base tipo 7: de 13\$403.

Mercado: abriu sustentado e fechou firme.

Vendas: 20.400 saccas.

O syndico, João Severino da Silva.

Dia 7 de maio de 1921

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	3ª cotação	Total de vendas
Maio.....	1 14\$100	10 14\$150	—	11.000 saccas
Junho.....	1 14\$250	— 14\$250	—	1.000 saccas
Julho.....	2 14\$300	— 14\$350	—	2.000 saccas
Agosto.....	2 14\$350	— 14\$350	—	2.000 saccas
Setembro.....	— 14\$300	— 14\$350	—	— saccas
Outubro.....	— 14\$300	— 14\$350	—	— saccas
Vendas.....	saccas 6.000	saccas 10.000	saccas —	16.000 saccas

Mercados: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, firme; 3ª cotação, —.

Disponível base tipo 7, 13\$400.

Mercado firme.

Vendas, até 10 1/2, 2.528 saccas.

Vendas: total, 5.744 saccas.

O syndico, João Severino da Silva.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Departamento Nacional de Saúde Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

O Departamento Nacional de Saúde Publica vae adquirir, durante o anno de 1921, nos termos do § 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro findo, mediante pagamento á vista, os objectos de expediente necessarios ao serviço de todas as dependencias do Departamento, nesta Capital, de accordo com a proposta abaixo de Gomes Pereira, estabelecido á rua do Ouvidor n. 91, considerada a mais vantajosa, para os artigos citados, dentre as que foram apresentadas.

Numero de ordem—Objectos—Preços

1.	Almofada para carimbo 10x6.....	\$830
2.	Almofada para carimbo 15x8.....	1\$250
3.	Almofada para carimbo 20x10.....	1\$550
4.	Borracha para machina.....	\$365
7.	Barbante pardo, novello.....	\$745
8.	Barbante de cores, novello.....	\$750
9.	Block-nts de linho pautado 25x12, 50 folhas.....	\$545
10.	Block-nts de linho sem pauta 25x12, 50 folhas.....	\$415
11.	Block-nts de linho sem pauta 25x12, 100 folhas.....	\$755
12.	Block-nts de linho com pauta 25x12, 100 folhas.....	\$835
13.	Block-nts de linho com pauta 25x12, 100 folhas.....	\$785
13 A.	Impressão dos mesmos block-nts.....	\$990
14.	Buvar medio de madeira.....	2\$385
15.	Buvar grande de madeira.....	2\$623
16.	Colcheites de metal sortido para papeis, caixa de 100.....	\$710
36.	Descanço de ferro para canetas.....	1\$280
37.	Descanço de vidro para canetas.....	2\$530
41.	Esponjas marinhas pequenas.....	1\$20
45.	Etiquetas sortidas para pharmacia, cento.....	1\$510
50.	Elasticos de jiverias largas em duzia.....	2\$70
51.	Espatulas de osso molias.....	1\$270
52.	Espatulas de osso pequenas.....	1\$370
53.	Espatulas de borracha grandes.....	1\$950
54.	Espatula de borracha pequena.....	\$950
55.	Esquadros de madeira grandes.....	\$720
56.	Esquadros de madeira pequenos.....	\$370
57.	Esquadros de borracha ou celluloides grandes.....	4\$180
58.	Esquadros de borracha ou celluloides medios.....	3\$180
59.	Esquadros de borracha ou celluloides pequenos.....	1\$570
60.	Escalas de madeira de 1 ^m	1\$225
61.	Escalas de madeira de 2 ^m	2\$350
63.	Esferas de vidro para limpar penas, kilo.....	8\$500
65.	Enveloppes de officio 10x12, cento.....	2\$760
69.	Enveloppes de officio 23x15, cento.....	3\$80
77.	Fitas para machina de qualquer typo ou cor.....	4\$500
79.	Fio de algodão grosso, kilo.....	7\$800
83.	Gomma arabica nacional vidro pequeno, vidro.....	1\$120
87.	Gomma solida nacional vidro pequeno, vidro.....	1\$120
89.	Giz branco para quadro negro, duzia.....	\$290
90.	Giz de cor, duzia.....	\$520
91.	Lapis graphite qualquer numero, duzia.....	3\$840
95.	Lacre nacional, bastão.....	\$270
98.	Louça simples pequena.....	\$850
99.	Louça simples grande.....	1\$350
102 A.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encadernado panno preto 16x12.....	4\$200
102 B.	Livro de 100 folhas impresso, pautado, encadernado panno preto impresso 16x12.....	72\$00
102 C.	Livro impresso com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 12x20.....	7\$930
103 B.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encadernado panno preto impresso 12x12.....	11\$000
103 C.	Livro impresso com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas, ou fracção de folhas 42x12.....	11\$800
104 A.	Livro de 100 folhas riscado, pautado, encadernado panno preto 22x16.....	7\$520
104 B.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encadernado panno preto 22x16, impresso.....	12\$520
104 C.	Livro impresso com mais de 100 folhas, ou fracção de 100 folhas 22x16.....	13\$520
107 A.	Livro de 100 folhas riscado, pautado, encadernado panno preto 32x14.....	10\$480
107 B.	Livro de 100 folhas impresso pautado, encadernado panno preto 32x14.....	18\$480

107 C.	Livros impressos com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas.....	20\$980
108.	Livro em branco de 100 folhas encadernação em panno preto 45x16.....	10\$260
108 A.	Livros de 100 folhas, riscado pautado, encaderna- ção panno preto 45x16.....	12\$200
108 B.	Livros de 100 folhas, riscado pautado, encaderna- ção panno preto 45x16 impresso.....	21\$250
108 C.	Livro impresso com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 45x16.....	26\$750
110.	Livros em branco de 100 folhas encadernação em panno preto 48x28.....	18\$350
110 A.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção panno preto 48x28.....	21\$440
110 B.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção panno preto 48x28 impresso.....	33\$910
110 C.	Livro impresso com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 48x28.....	41\$440
111.	Livro em branco de 100 folhas encadernação em panno preto 53x30.....	20\$480
111 B.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção panno preto 53x30 impresso.....	34\$400
111 C.	Livro impresso com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 53x30.....	43\$900
112.	Livro em branco de 100 folhas encadernação em panno preto 53x32.....	21\$460
113.	Livro em branco de 100 folhas encadernação em panno preto 60x35.....	23\$000
113 B.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção em panno preto 60x35 impresso.....	43\$800
113 C.	Livro impresso com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 60x35.....	56\$300
114 B.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção em couro 15x12 impresso.....	10\$200
114 C.	Livro impresso com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 16x12.....	10\$950
115 A.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção em couro 12x12.....	9\$950
115 B.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção em couro 12x12 impresso.....	13\$950
115 C.	Livro impresso com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 12x12.....	14\$750
116 A.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção em couro 21x16.....	10\$520
116 B.	Livro de 100 folhas, riscado pautado, encadernação em couro 22x16 impresso.....	15\$520
116 C.	Livro impresso com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 22x15.....	16\$520
117 A.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção em couro 24x17.....	12\$950
117 B.	Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em couro 24x17, impresso.....	18\$950
117 C.	Livro impressos, com mais de 100 folhas ou fracção de 100 fls. 21x17.....	20\$750
118 A.	Livro de 100 fls riscado, pautado, encadernação em couro 27x20.....	15\$400
118 B.	Livro de 100 fls. riscado, pautado, encadernação em couro 27x20, impresso.....	21\$700
118 C.	Livro impresso com mais de 100 fls. ou fracção de 100 fls. 27x20.....	24\$260
119 A.	Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em couro 32x14.....	18\$480
119 B.	Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em couro 32x14 impresso.....	26\$480
119 C.	Livro impresso com mais de 100 fls. ou fracção de 100 fls. 32x14.....	30\$980
120 A.	Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em couro 45x16.....	20\$200
120 B.	Livro de 100 fls, riscado, pautado, encadernação em couro 45x16, impresso.....	30\$700
120 C.	Livro impresso com mais de 100 fls. ou fracção de 100 fls. 45x16.....	36\$200
121 A.	Livro de 100 fls, riscado, pautado, encadernação em couro 39x16.....	22\$140
121 B.	Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em couro 39x16, impresso.....	36\$640
121 C.	Livro impresso com mais de 100 fls. ou fracção de 100 fls. 39x16.....	40\$150
122.	Livro em branco 100 fls. encadernação em couro 48x28.....	38\$650
122 A.	Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em couro 48x28.....	38\$440
122 B.	Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em couro 48x28, impresso.....	48\$940

122 C. Livro impresso com mais de 100 fls. ou fracção de 100 fls. 48x28.....	56\$440	135. Livro em branco de 100 folhas encadernação em papelão 53x30.....	15\$389
123. Livro em branco 100 fls., encadernação em couro 53x30.....	40\$980	135 A. Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encadernação em papelão 53x30.....	15\$000
123 A. Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em couro 53x30.....	40\$900	135 B. Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encadernação em papelão 53x30, impresso.....	23\$500
123 B. Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em couro 53x30, impresso.....	49\$400	135 C. Livro com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 53x30.....	31\$000
123 C. Livro impresso com mais de 100 fls. ou fracção de 100 fls. 53x30.....	58\$900	136. Livro em branco de 100 folhas encadernação em papelão 53x32.....	16\$330
124. Livro em branco 100 fls., encadernação em couro 53x32.....	41\$960	136 A. Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encadernação em papelão 53x32.....	16\$000
124 A. Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em couro 53x32.....	44\$960	136 B. Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encadernação em papelão 53x32, impresso.....	28\$300
123 B. Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em couro 53x32 impresso.....	53\$160	136 C. Livro com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 53x32.....	38\$500
124 C. Livro impresso com mais de 100 fls. ou fracção de 100 fls. 53x32.....	63\$160	137. Livro em branco de 100 folhas, encadernação em papelão 60x35.....	21\$500
125. Livro em branco 100 fls., encadernação em couro 60x35.....	46\$500	137 A. Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encadernação em papelão 60x35.....	22\$000
126 A. Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em couro 60x35.....	52\$300	137 B. Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encadernação em papelão 60x35, impresso.....	33\$500
125 B. Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em couro 60x35, impresso.....	63\$800	137 C. Livro com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 60x35.....	46\$000
125 C. Livro impresso com mais de 100 fls. ou fracção de 100 fls. 60x35.....	76\$300	138. Livro de 100 folhas, sem pauta para collar retalhos 32x24.....	9\$700
125 A. Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em papelão 16x12.....	2\$420	139. Machinhas pequenas para aparar lapis.....	14\$200
126 B. Livro de 100 fls., riscado, pautado encadernação em papelão 16x12 impresso.....	5\$420	140. Machinas grandes para aparar lapis.....	21\$300
126 C. Livro impresso com mais de 100 fls. ou fracção de 100 fls. 16x12.....	6\$170	143. Molas pequenas de ferro para segurar papeis.....	\$730
127 A. Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em papelão 12x20.....	4\$950	146. Oleo para machina em vidro pequeno.....	\$720
127 B. Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em papelão 12x20, impresso.....	8\$950	149. Pasta pequena de couro fino, para mesa.....	38\$900
127 C. Livro impresso com mais de 100 fls. ou fracção de 100 fls. 12x20.....	9\$750	154. Pasta do papelão grosso com cadarso 35x24, lombo de panho.....	3\$200
128 A. Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em papelão 22x16.....	6\$520	158. Pasta de couro com fecho de metal para transportar papeis.....	29\$950
128 B. Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em papelão 22x16, impresso.....	11\$520	159. Pasta de couro amarello com fecho para transportar papeis.....	29\$950
128 C. Livro impresso com mais de 100 fls. ou fracção de 100 fls. 22x16.....	12\$520	160. Pasta de camurça para transportar papeis.....	39\$950
129 B. Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em papelão 24x17, impresso.....	13\$540	162. Pasta pequena com dorso de aço para archivar papeis.....	7\$570
129 C. Livro impresso com mais de 100 fls. ou fracção de 100 fls. 24x17.....	14\$540	167. Punctos de metal, caixa.....	5\$120
130. Livro em branco 100 fls., encadernação em papelão 27x20.....	3\$320	168. Porta-barbante de ferro.....	4\$220
130 A. Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em papelão 27x20.....	7\$950	169. Peso de ferro para papeis.....	2\$740
130 B. Livro de 100 fls., riscado, pautado, encadernação em papelão 27x20, impresso.....	13\$950	171. Pennas Mallat n. 10, legítimas.....	3\$950
130 C. Livro impresso com mais de 100 fls. ou fracção de 100 fls. 27x20.....	15\$950	182. Papel liso para machina, quatro kilos, resma.....	16\$200
131 A. Livro de 100 folhas riscado, pautado encadernado em papelão 32x14.....	7\$000	190. Papel para telegraphia em meias folhas, %.....	3\$150
131 B. Livro de 100 folhas riscado, pautado encadernado em papelão 32x14, impresso.....	15\$000	193. Papel de ferro prussiatico, metro.....	2\$370
131 C. Livro com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 32x14.....	19\$500	195. Papel Canson 1,00x0,75, metro.....	1\$580
132. Livro em branco de 100 folhas encadernação em papelão 45x16.....	5\$760	196. Papel assestinado para impressão, kilo.....	3\$150
132 A. Livro de 100 folhas, riscado, pautado encadernado em papelão 45x16.....	8\$000	198. Papel para desenho em peça de 10 metros, peça.....	20\$000
132 B. Livro de 100 folhas, riscado, pautado encadernado em papelão 45x16, impresso.....	17\$000	199. Papel do linho para portaria de decreto, resma.....	38\$200
132 C. Livro com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 45x16.....	23\$500	201. Papel de carta commum, %.....	3\$830
133 A. Livro de 100 folhas, riscado, pautado encadernado em papelão 39x23.....	9\$600	202. Papel de carta superior, %.....	6\$270
133 B. Livro de 100 folhas, riscado, pautado encadernado em papelão 39x23, impresso.....	20\$500	203. Papel carbonico de cores, folha.....	\$105
133 C. Livro com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 39x23.....	27\$000	204. Papel manilha para embrulho, folha.....	\$054
134. Livro em branco de 100 folhas encadernação em papelão 48x28.....	13\$850	205. Papel manilha grosso (para embrulho).....	\$200
134 A. Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encadernação em papelão 48x28.....	12\$000	206. Papel mata-borrão grosso.....	\$300
134 B. Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encadernação em papelão 48x28, impresso.....	21\$500	207. Papel mata-borrão medio, folha.....	\$275
134 C. Livro com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 48x28.....	32\$000	210. Papel azul para capas, resma.....	21\$000
		211. Papel para folha de pagamento, folha.....	\$124
		212. Papel esponja, folha.....	\$504
		213. Raspadeiras de aço tipo «Lança».....	2\$680
		214. Raspadeira de aço tipo «Canivete».....	3\$680
		215. Regua de madeira até 50 centimetros.....	2\$200
		216. Regua de borracha até 50 centimetros.....	4\$300
		217. Regua milimetrada.....	1\$250
		221. Tinteiro de vidro simples com base de ferro.....	7\$850
		224. Talões de 100 folhas formato 25x41.....	2\$000
		225. Talões de 100 folhas, formato 30x41.....	2\$000
		226. Talões de 100 folhas, formato 32x35.....	4\$000
		227. Talões em 3 vias para pedidos e informações.....	7\$950
		228. Talões em 2 vias para telegraphia, memorandum com cópia.....	48\$50
		229. Tinta para desenho de qualquer cor.....	1\$000
		230. Tinta branca para desenho.....	2\$830
		231. Tinta de qualquer cor para carimbo de borracha.....	\$954
		236. Tela fina para pintura a oleo, metro quadrado.....	17\$720
		237. Tela grossa para pintura a oleo, metro quadrado.....	12\$503
		239. Tinteiro de vidro simples com base de madeira.....	8\$900
		240. Timpano de metal atrito commum.....	8\$608
		242. Verniz para desenho, 100 grammas.....	4\$370
		247. Impresso formato 35x25, %.....	2\$350
		252. Impresso formato 44x32, %.....	2\$200
		253. Impresso formato 45x40, %.....	3\$930

355.	Impresso formato 60×42%.....	4\$570
256.	Impresso formato 70×48%.....	5\$800
257.	Impresso formato 64×44%.....	4\$830
258.	Canivete com lamina de 4 pollegadas, — de osso— (uma lamina).....	5\$500
259.	Canivete com lamina de 4 pollegadas —de osso— (duas laminas).....	10\$000

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica,
em 4 de abril de 1921.—O secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

O Departamento Nacional de Saude Publica vaa adquirir, durante o anno de 1921, nos termos do § 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro findo, mediante pagamento á vista, os objectos de expediente necessarios ao serviço de todas as dependencias do departamento, desta capital, de accordo com a pronosta abaixo, do Arnaldo Braga & Comp., estabelecidos á rua da Assembléa n. 90, considerada a mais vantajosa; para os artigos abaixo citados, dentre as que foram apresentadas.

Numero de ordem — Obiectos — Preços

5.	Borracha para dous usos.....	\$620	76 A.	Escovas para limpeza de machinas.....	1\$200
6.	Borracha ruby n. 110 e 112.....	\$540	84.	Gomma-arabica nacional, vidro grande.....	1\$990
17.	Capetas de madeira «Faber», duzia.....	3\$200	88.	Gomma solida nacional.....	2\$100
18.	Canetas communs de madeira, duzia.....	1\$800	92.	Lapis de uma só cor, duzia.....	6\$000
19.	Canetas ordinarias de madeira, duzia.....	1\$500	95.	Lapis para louza forrado de madeira, duzia.....	1\$350
20.	Cestas communs de vime para papeis.....	3\$000	101.	Limpa-pennas communs de vidro.....	2\$000
21.	Cestas especies de vime para papeis.....	4\$800	102.	Livro em branco 100 folhas, encadernação em pan- no preto formato 16×12.....	2\$000
22.	Carimbo de borracha oval de 30 a 40 letras.....	7\$300	103.	Livro em branco 100 folhas, encadernação em pan- no preto formato 12×20.....	3\$000
23.	Carimbo de borracha oval de 35 a 45 letras.....	8\$300	103 A.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção em panno preto 0,12×0,20.....	6\$000
24.	Carimbo de borracha oval de 44 a 50 letras.....	9\$300	104.	Livro em branco 100 folhas, encadernação em panno preto, formato 23×16.....	2\$500
25.	Carimbo quadrado para o mesmo numero de letras.....	7\$000	105.	Livro em branco 100 folhas, encadernação em panno preto, formato 24×17.....	3\$000
26.	Carimbo com data para o mesmo numero de letras.....	3\$000	105 A.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encadernação em panno preto 0,24×0,17.....	8\$000
27.	Carimbo quadrado com data para o mesmo numero de letras.....	3\$000	105 B.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encadernação em panno preto 0,24×0,17 impresso.....	14\$500
28.	Cartões em branco memorandum, formato 15×9,5, cento.....	1\$350	105 G.	Livro impresso com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 0,24×0,17.....	16\$000
29.	Cartões em branco memorandum, formato 20×12, cento.....	1\$900	106.	Livro em branco 100 folhas, encadernação em pan- no preto, formato 27×20.....	4\$500
30.	Cartões em branco memorandum, formato 22×16, cento.....	2\$200	106 A.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção em panno preto 0,27×0,20.....	9\$500
31.	Cartões em branco memorandum, formato 24,5× 16,5, cento.....	2\$500	106 B.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção em panno preto 0,27×0,20 impresso.....	15\$950
32.	Cartões de cores, memorandum, formato 24,5×16,5, cento.....	2\$800	106 C.	Livro impresso com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 0,27×0,20.....	18\$850
33.	Cartolina em folha, formato 0,52×0,53.....	\$500	107.	Livro em branco 100 folhas, encadernação em pan- no preto, formato 32×24.....	6\$500
34.	Cartolina em folha, formato 0,72×0,56.....	\$540	109.	Livro em branco 100 folhas, encadernação em pan- no preto, formato 39×25.....	12\$500
35.	Capas para processo (autoação).....	\$070	109 A.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção em panno preto 0,39×0,26.....	13\$500
38.	Descanço de ferro, on suporte para carimbo.....	3\$400	109 B.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção em panno preto 0,39×0,26 impresso.....	23\$500
39.	Espuma marinha, grandes.....	2\$300	109 C.	Livro impresso com mais de 100 folhas ou fracção de 100 folhas 0,39×0,26.....	31\$000
40.	Espuma marinha, medias.....	1\$900	111 A.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção em panno preto 0,53×0,30.....	25\$500
42.	Espuma de borracha, grande.....	3\$900	112 A.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção em panno preto 0,53×0,30.....	26\$000
43.	Espuma de borracha, medias.....	3\$200	112 B.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção em panno preto 0,53×0,30 impresso.....	39\$000
44.	Espuma de borracha, pequenas.....	2\$500	112 C.	Livro impresso com mais de 100 folhas ou fracção de 100 de f. lhas 0,53×0,30.....	47\$000
46.	Etiquetas para collar, por cento.....	1\$000	113 A.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção em panno preto 0,60×0,36.....	31\$000
48.	Elastico sortido em caixa, caixa.....	2\$000	114.	Livro 100 folhas, encadernação em couro 16×12..	3\$800
49.	Elasticos grandes em caixa, caixa.....	4\$700	114 A.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção em couro 0,16×0,12.....	6\$900
62.	Espeto de ferro para prender papeis.....	1\$500	115.	Livro de 100 folhas, encadernação em couro, for- mato 12×20.....	4\$900
64.	Encadernação de 100 folhas, capa de marroquin..	8\$400	116.	Livro de 100 folhas, encadernação em couro for- mato 23×23.....	6\$000
65.	Encadernação de 150 folhas, capa de marroquin..	9\$700	117.	Livro de 100 folhas, encadernação em couro for- mato 24×17.....	7\$020
66.	Encadernação de 200 folhas, capa de marroquin..	11\$900	718.	Livro de 100 folhas, encadernação em couro for- mato 27×20.....	8\$530
67.	Enveloppes de linho para cartão, commum.....	2\$290	119.	Livro de 100 folhas, encadernação em couro for- mato 32×14.....	8\$930
70.	Enveloppes de linho para officio formato 21×11,5, por cento.....	4\$100	120.	Livro de 100 folhas, encadernação em couro for- mato 43×16.....	21\$800
71.	Enveloppes de linho para officio formato 0,41× 0,16, por cento.....	9\$000	121.	Livro de 100 folhas, encadernação em couro for- mato 39×23.....	23\$500
72.	Enveloppes de papel manilha formato 13×10, por cento.....	2\$300	126.	Livro em branco de 100 folhas, encadernação em papelão, formato 16×12.....	1\$300
73.	Enveloppes do papel manilha formato 14,5×11, por cento.....	2\$800	127.	Livro em branco de 100 folhas, encadernação em papelão, formato 12×20.....	1\$600
74.	Enveloppes de papel manilha formato 11×10, por cento.....	2\$600	128.	Livro em branco de 100 folhas, encadernação em papelão, formato 23×16.....	1\$900
75.	Enveloppes de papel manilha formato 15,5×12, por cento.....	3\$500	129.	Livro em branco de 100 folhas, encadernação em papelão, formato 24×17.....	2\$800
76.	Enveloppes de papel manilha formato 16×13, por cento.....	3\$900	129 A.	Livro de 100 folhas, riscado, pautado, encaderna- ção em papelão, 0,24×0,17.....	7\$100
			131.	Livro em branco, de 100 folhas, encadernação em papelão, formato 32×14.....	4\$000
			133.	Livro em branco de 100 folhas, encadernação em papelão, formato 32×26.....	8\$800
			141.	Molhadores de vidro com esponja.....	2\$900
			142.	Molhadores de vidro cylindricos.....	5\$200
			144.	Molla grande de ferro para segurar papeis.....	1\$500
			145.	Óleo para machina, em vidro grande.....	1\$500
			147.	Pasta de oleado grande para mesa.....	7\$500

148.	Pasta de oleado pequena para mesa.....	55000	189.	Papel com pauta para minuta e informação, 6 kilos, resma.....	26\$300
150.	Pasta grande de couro fino para mesa.....	64\$000	191.	Papel sem pauta para officios, avisos e circulars, resma.....	17\$300
151.	Pasta grande, forrada de mata-borrão, para mesa.....	14\$000	192.	Papel com pauta para officios, avisos e circulars, resma.....	21\$000
152.	Pasta média, forrada de mata-borrão, para mesa.....	11\$000	194.	Papel millimetrado em peça de 10 metros, metro.....	18\$00
153.	Pasta pequena, forrada de mata-borrão, para mesa.....	9\$000	197.	Papel apergaminhado para impressão, kilo.....	4\$700
155.	Pasta do papelão fino com cadarço, formato 0,35x0,24.....	2\$500	200.	Papel vegetal para desenho peça com 10 metros, peça.....	17\$000
156.	Pasta em cartão 0,35x0,25.....	3\$150	208.	Papel mata-borrão fino, folha.....	\$199
157.	Pasta de madeira com mola, 0,35x0,24.....	5\$300	218.	Tesoura de aço até 10 pollegadas, cada 10 centímetros.....	8\$000
161.	Pasta de marroquim com fecho nickelado.....	69\$000	219.	Tinteiro de vidro simples.....	2\$000
163.	Pasta grande com dorso de aço para archivar papeis.....	11\$000	222.	Tinteiro duplo com base de ferro.....	14\$300
164.	Pinceis finos para desenho.....	2\$000	223.	Tinta carmin nacional, litro.....	4\$600
165.	Puinais de aço, caixa de 100.....	2\$300	235.	Tinta preta nacional, litro.....	4\$300
166.	Puinais de ferro, caixa de 100.....	1\$900	238.	Tela para cópia de planta 1 metro de largura, peça de 10 metros, metro.....	5\$900
170.	Peso do vidro para papeis.....	6\$800	241.	Tipano de metal de corda.....	21\$000
173.	Pennas Leonardt, douradas, caixa.....	5\$500	243.	Impresso formato 0,17x0,11, cento.....	1\$550
174.	Pennas Perry n. 420, caixa.....	4\$600	244.	Impresso formato 0,24x0,17, cento.....	1\$900
175.	Pennas de diversos fabricantes, caixa.....	5\$500	245.	Impresso formato 0,26x0,21, memorandum sem pauta, cento.....	2\$900
176.	Pennas Brandauer de aluminio, caixa.....	3\$800	246.	Impresso formato 0,26x0,21, memorandum com pauta, cento.....	3\$300
177.	Pennas J, caixa.....	4\$000	248.	Impresso formato 0,38x0,26, cento.....	2\$900
178.	Pennas Gillots, caixa.....	5\$500	249.	Impresso formato 0,32x0,26, cento.....	2\$700
179.	Papel almasso de linho 4 kilos, resma.....	15\$000	250.	Impresso formato 0,42x0,29, cento.....	3\$500
180.	Papel almasso de linho 5 kilos, resma.....	18\$700	251.	Impresso formato 0,40x0,30, cento.....	3\$600
181.	Papel almasso de linho 6 kilos, resma.....	23\$000	254.	Impresso formato 0,48x0,33, cento.....	4\$500
183.	Papel liso para machina 5 kilos, resma.....	19\$950			
184.	Papel liso para machina em meias folhas, resma.....	8\$500			
185.	Papel sem pauta para minutas 4 kilos, resma.....	19\$500			
186.	Papel sem pauta para minutas 6 kilos, resma.....	27\$000			
187.	Papel sem pauta para minutas em meias folhas, resma.....	14\$500			
188.	Papel com pauta para minuta e informação, 4 kilos, resma.....	20\$300			

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 6 de maio de 1921. — O secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE ENGENHARIA SANITARIA

(Serviço de Esgotos)

AVISO AO PUBLICO

Esta inspeccoria previno ao publico que em conformidade com os contractos que a União tem com a Companhia City Improvements e regulamentos em vigor, ninguém poderá construir quaesquer obras de esgoto, mesmo as adicionais ou extraordinarias, sobre as canalizações da referida companhia e alterar ou reconstruir as já existentes, sob pena de multa e demolição immediata das obras a expensas do infractor.

Quando os proprietarios desejarem quaesquer obras dessa natureza, deverão dirigir-se a esta inspeccoria por meio de petições convenientemente selladas.

Si se tratar de predios novos ou de reconstruções, taes petições devem ser acompanhadas da duas cópias da planta e da elevação do prédio, indicando o local para os dispositivos sanitarios, approvadas essas plantas pela Prefeitura do Distrito Federal e com a certidão de numeração ou o ultimo recibo do imposto predial.

Sobre desarranjos e obstruções deverá tambem o publico dirigir-se a esta inspeccoria, das 11 ás 16 horas.

Inspectoria de Engenharia Sanitaria do Departamento Nacional de Saude Publica, (rua D. Manoel n. 10), 6 de outubro de 1920. — O engenheiro-chefe da 3.ª secção, *Conrado Penafiel*.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. Director geral deste departamento, couvido os Srs. Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida

Passos ns. 103 e 107, nesta Capital, a comparecer na Secção de Contabilidade desta Secretaria Geral, afim de ser assignado o contracto para o fornecimento, durante o primeiro semestre do corrente anno, dos artigos do grupo 19 a quo se refere o edital de 24 de março ultimo.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 7 de maio de 1921. — O secretario geral.

Directoria da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial

Ilmo. Snr. Dr. director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

R. Silveira & Comp., successores de Felismino Soares & Comp., estabelecidos com estaleiros e officinas de construcção naval, á Praia do Cajá n. 10, propõem-se a construir cascos para lanchas, de accordo com as especificações e condições estipuladas no respectivo edital de concorrência publica, pelos seguintes preços e prazos:

— Typo A — (com camarim e pópa).

Réis 23:500\$000 (vinte e tres contos e quinhentos mil réis) e no prazo de 28 dias uteis.

— Typo B — (com camarim).

Réis 19:850\$000 (dezenove contos oitocentos e cincoenta réis) e no prazo de 33 dias uteis.

Nota;

Para que as lanchas possam ser entregues completas dentro dos prazos acima indicados, torna-se imprescindivel que os respectivos motores sejam fornecidos por essa directoria pelo menos 15 dias antes da terminação dos mesmos prazos.

Rio de Janeiro, 6/5/1921. — E. Silveira & Comp.

Teixeira & Nunes, tendo satisfeito as exigências do edital de concorrência de 4 de

abril do corrente anno para o fornecimento de cascos de lanchas para essa directoria, como provam com os documentos juntos, propõem fazer cada casco do typo «B» por 20:500\$ (vinte contos e quinhentos mil réis) e no prazo de 50 dias uteis e cada typo «A» por 23:000\$ (vinte e cinco contos de réis) e no prazo de 60 dias uteis.

Os motores deverão ser entregues em nossas officinas em tempo opportuno afim de evitar alterações nos prazos de entregas das lanchas.

Os pagamentos deverão ser feitos, após a entrega de cada lancha.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921. — Teixeira & Nunes.

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, empresa de construcções navaes, com sede nesta Capital á avenida Rodrigues Alves ns. 303 a 331, propõe-se a construir cascos para lanchas, de accordo com as especificações e condições estipuladas no edital publicado no *Diario Official* de 6 do corrente mez, pag. n. 6.751, nas condições seguintes:

Typo «A» (com camarim e pópa), desenho n. 345:

Preço..... 25:000\$000

Prazo, 15 semanas, desde que o motor seja entregue á proponente seis semanas antes da conclusão do prazo.

Typo «B» (sem camarim) desenho n. 321.

Preço..... 20:500\$000

Prazo, 12 semanas, sob a mesma condição acima.

— Typo «B» (variante), desenho n. 347.

Preço..... 20:000\$000

Prazo, 12 semanas, sob a mesma condição do prazo de entrega do motor.

A proponente se submete a todas as clausulas do edital.

A entrega das lanchas será feita na ilha de Vianna.

O Governo goza do abatimento de 24 % nos preços acima em virtude do contracto de 18 de setembro de 1918, publicado no *Diario Official* do 19 do mesmo mez e anno.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1921.—Por procuração, *Oswaldo dos Santos Jacintho*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motoneiros

Chamada para o dia 9 do corrente ás 13 horas na Companhia Light á rua Visconde Itaboraite:

Candido José da Silva.
Antonio Dias Lopes.
João Feraudes.
Antonio Martins Mattos.
Julio Gomes da Silva.
José Marcellino.
José Aurelio.
José Xavier Rodrigues.
Resultado dos exames effectuados em 26, 27, 28 e 30 do mez findo:

Motoristas aprovados

Jayme Poggi de Figueiredo.
Wanderlino Mariz de Oliveira.
João Auguste de Bastos.
Seraphim Pacheco.
Victoriano da Silva Pinto.
Manoel Affonso.
Armando Joaquim da Silva.
Antonio Alves de Oliveira.
Antonio Augusto Pinto.
José Baptista Ferreira.
Camillo Barboza.
José de Almeida.
Geraldo Severino Pedro.
Joaquim Alves Ferreira Cardoso.
João Francisco Ludovice.
Antonio de Oliveira Loureiro.
Chapes Claude Marie.

Inhabilitados e reprovados

Castão José Corrêa.
Claudio Antonio.
José Anselmo Monteiro.
Francisco Ferreira Secca.
Alvaro Cruz.
Ricardo Santos Junior.
Manoel Rosa de Brito.
Manoel de Almeida.
Gustavo Paes de Carvalho.
Antonio Alves Ferreira.
Antonio Alves.

Inspectoria de Vehiculos, em 7 de maio de 1921.—Pelo inspector, *Carlos França*.

Polícia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

EDITAL PARA COMPRA DE CAVALLOS

De ordem do Exmo. Sr. general comandante, faço publico que, no dia 12 do mez de maio vindouro, ás 14 horas, serão recebidas na secretaria desta corporação, propostas para o fornecimento de 30 cavallos de sella esportivas para montaria de officiaes.

Os cavallos deverão ser mansos e sãos, de pellos escuros, de cinco a sete annos de idade, de 1m,52 de altura no minimo, contados da carrolha ao sólo e sem de-

Os animaes escolhidos só serão definitivamente aceitos depois de permanecerem durante cinco dias em logar designado pelo commandante geral, para conhecer-se da sua qualidade e condições de saúde, correndo as despesas de alimentação dos que forem rejeitados, por conta do fornecedor.

Tambem ficarão a cargo do fornecedor todas as despesas de transporte e desembarque, que forem necessarias.

A entrega poderá realizar-se de uma só vez ou por partes, não excedendo, porém, o prazo de 90 dias, após a assignatura do contracto, sendo o preço máximo de cada cavallo, 600\$000.

As propostas deverão ser entregues em envolvero fechado e lacrado, em quatro vias e todas devidamente selladas, sem emendas nem rasuras, datadas e assignadas e serão acompanhadas de documentos que provem ter feito o proponente o deposito de 500\$ em moeda corrente, na Contadoria, na forma do art. 426, do regulamento vigente, assim como estar o concorrente quitos com o pagamento do imposto de industria e profissão relativo a este ramo do negocio.

O proponente aceite fará na mesma contadoria o deposito que for fixado para garantia do contracto.

Outras explicações de que precisarem os concorrentes, serão dadas pessoalmente nesta Intendencia Geral.

Quartel, á avenida Salvador de Sá, em 22 de abril de 1921.—*João Gomes Ribeiro Filho*, tenente-coronel, director.

Ministerio da Fazenda

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE CONSUMO

Sellagem dos «stocks»

De ordem do Sr. director, faço publico que as formulas de isenção a que se refere o odital desta sub-directoria de 9 de março proximo findo, serão entregues na Thesouraria do Sello desta recebedoria, aos commerciantes ou a seus representantes devidamente habilitados, no periodo de 26 de abril corrente a 10 de maio proximo vindouro.

Chamo, outrossim, a attenção de todos os interessados para o referido odital, que se acha affixado em diversos pontos desta repartição e tem sido publicado diariamente no *Diario Official*.

Terceira Sub-directoria, 22 de abril de 1921.—O sub-director interino, *Arthur Dias da Costa*.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE CONSUMO

Sellagem dos stocks

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, uma vez publicado no *Diario Official* o deferimento dos pedidos de formulas de isenção, fica marcado o prazo de tres (3) dias para o seu recebimento, devendo a applicação das mesmas aos productos estar ultimada dentro de dez (10) dias, a contar da entrega.

Terceira Sub-directoria, 4 de maio de 1921.—O sub-director interino, *Arthur Dias da Costa*.

Directoria de Estatística Commercial

De ordem do Sr. director e em cumprimento do disposto no art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro do anno vigente, faço publico que o Sr. Celesto Teixeira Lima, estabelecido á rua do Carmo n. 53, se propoz a fazer a impressão e brochura de 2.000 boletins de 200 paginas, no prazo maximo de 15 dias, pelo preço de 4:500\$, e que essa encomenda será dada á firma alludida se, no espaço de 10 dias, a contar desta data, não apparecer outra pessoa que se proponha a executar esse trabalho em melhores condições.

Directoria de Estatística Commercial, 6 do maio de 1921.—*Adolpho Oscar do Amaral Ornellas*, 2º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSÃO FISCAL DA APPLICAÇÃO DO PAPEL IMPORTADO LIVRE DE DIREITOS POR EMPRESAS JORNALISTICAS

De ordem do Sr. inspector da Alfandega, convido os Srs. Velloso & Comp. proprietarios do periodico *Nossa Terra* a virem dentro do prazo de 30 dias comprovar a applicação que deram a 41.832 kilos do papel despatchados livre de direitos em 1919, sob pena de correr, á revelia o processo de cobrança executiva dos respectivos direitos.

Em 7 de maio de 1921.—*Luiz V. de Affonseca*, fiscal.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro precisa comprar e pedir preços para fornecimento ao Ministerio da Marinha dos artigos abaixo declarados:

Nomenclatura — Quantidade

Ferro em chapa galvanizado de 3^m,0×1^m,50×0^m,0031, cem chapas, 100.
Idem idem idem, de 3^m,0×1^m,50×0^m,002, cento e cinquenta chapas, 150.

Idem idem, xadres de 2^m,44×1^m,22×0^m,0002, cento e vinte e cinco chapas, 125.

Parafuzos de ferro galvanizado de 0^m,0063×0^m,019 rosca Withworth cabeça estampada e feuda com porcas, cinco mil parafuzos, 5.000.

Idem idem idem, commum de 0^m,0079×0^m,019 com cabeça e porcas quadradas, quinze mil parafuzos, 15.000.

Idem idem idem idem, de 0^m,0095×0^m,02539 com porcas quadradas ou sextavadas, tres mil parafuzos, 3.000.

Idem idem idem idem, de 0^m,0095×0^m,0317 com porcas quadradas ou sextavadas, quatro mil parafuzos, 4.000.

Idem idem idem idem, de 0^m,0095×0^m,019 com porcas quadradas ou sextavadas, quatro mil parafuzos, 4.000.

Idem idem idem idem, de 0^m,0095×0^m,038 com porcas quadradas, quatro mil parafuzos, 4.000.

Rebites de ferro dp 0^m,0079×0^m,02539, setecentos e cinquenta kilos, 750 kilos.

Idem idem, de 0^m,007×0^m,2539, setecentos e cinquenta kilos, 750 kilos.

Idem idem, de 0^m,0095×0^m,02539, setecentos e cinquenta kilos, 750 kilos.

Idem idem, de 0^m,0063×0^m,02539, quinhentos kilos, 500 kilos.

Barro refractario, cento e cinquenta barricas, 150.

Tijolos comuns refractarios, trinta mil tijolos, 30.000.

Cravos de barril de 0^m,0063x0^m,0095, duzentos kilos, 200 kilos.

As propostas serão recebidas neste Deposito Naval até o dia 10 de maio proximo vindouro.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 29 do abril de 1921.— Luiz Garcia Barroso, 1^o tenente ajudante de ordens.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro vaca adquirir da Rudolf Heins, estabelecidos nesta Capital á rua Sete de Setembro n. 73, 1^o andar, na conformidade do § 1^o do art. 98 da lei n. 4.242, de 9 de janeiro ultimo, o seguinte material:

Quantidade—Nomenclatura—Preço da unidade	
10 binoculos Goerz 6x30 (Silvamar), com micrometro, um.....	340\$000
1 binoculo Schuetz Heliolith 8x, 11cm.....	280\$000
10 binoculos Schuetz Heliolith 6x um.....	260\$000
7 binoculos para signaleiro Galilei, um.....	75\$000
2 binoculos Uranus 6x, um.....	300\$000

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921.— Luiz Garcia Barroso, 1^o tenente, ajudante de ordens.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro, vaca adquirir da The Gobrock Ropework Export Co. Ltd., estabelecida nesta Capital á rua Primeiro de Março n. 119, na conformidade do § 1^o do art. 98 da lei n. 4.242, de 9 de janeiro ultimo, o seguinte material:

Quantidade—Nomenclatura—Preço da unidade	
8.000 metros de lona impermeavel, nacional, n. 1, de um metro de largura, metro.....	7\$800
8.000 metros de lona impermeavel, nacional, n. 7, de um metro de largura, metro.....	6\$800

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921.— Luiz Garcia Barroso, 1^o tenente, ajudante de ordens.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro, vaca adquirir de Mayrink Veiga & Comp., estabelecidos nesta Capital á rua Municipal n. 21, na conformidade do § 1^o do art. 98, da lei n. 4.242, de 9 de janeiro ultimo, o seguinte:

Nomenclatura — Quantidade — Preço total	
Transformador «Packard» de 200 K.V.A., triphasico, 50 ciclos, 6.600/220/110 volts, completo, inclusive o oleo necessario, por.....	18.000\$000

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921.— Luiz Garcia Barroso, 1^o tenente, ajudante de ordens.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro, vaca adquirir de Mayrink Veiga & Comp., estabe-

cidos nesta Capital á rua Municipal n. 19, na conformidade do § 1^o do art. 98, da lei n. 4.242, de 9 de janeiro ultimo, o seguinte:

Nomenclatura — Preço total

Bomba para serviço de distribuição de agua, com capacidade de 12 galões, trabalhando com um motor de um cavallo (1 H. P.), e respectiva instalação, por.....	2:950\$000
--	------------

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1921.— Luiz Garcia Barroso, 1^o tenente, ajudante de ordens.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro vaca adquirir de Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Municipal ns. 19 e 21, na conformidade do § 1^o do art. 98 da lei n. 4.242, de 9 de janeiro ultimo, para entrega immediata e pagamento no Thesouro Nacional, o seguinte:

Nomenclatura — Quantidade — Preço da unidade

Cobre puro em barra, 7.500 kilos, kilo	33\$000
--	---------

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 29 de abril de 1921.— Luiz Garcia Barroso, 1^o tenente ajudante de ordens.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

O Deposito Naval do Rio de Janeiro precisa comprar e pede preços para o fornecimento ao Ministerio da Marinha dos artigos abaixo declarados:

Nomenclatura e Quantidade

Magneto Siemens, alta tensão, tipo S. M; 4.....	1
Cabo electrico para motor de explosão. Chaves bi-polares de 1 direcção para 5 ampères.....	25
Chaves bi-polares de 2 direcções para 5 ampères.....	20
Chaves mono-polares de 1 direcção para 5 ampères.....	10
Chaves mono-polares de 2 direcções para 5 ampères.....	5
Fita para Morse, discos.....	5
Fio para phone, conforme a amostra, metros.....	50
Lampadas de segurança, 110 volts, para estação, tipo Marconi.....	200
Lampadas do synthonia para estação, tipo Marconi.....	100
Pilhas seccas, tipo Siemens.....	150
Contacto de platina para bobina, tipo Marconi, jogos.....	200
Interruptores bi-polares de 30 a 50 ampères.....	10
Voltmetro portatil para bateria até 25 volts mais ou menos.....	6
Apparelhos de Siemens & Halske A. G. Ponte de Wheatstone n. 16.988, completa.....	15
Galvanometro Universal de precisão n. 17.040.....	1
Resistencias auxiliares para o mesmo galvanometro n. 16.043 a 16.048 e as de n. 16.050 a 17.042.....	1
Resistencias de precisão n. 16.926, caixa completa.....	8
Condensador-padrão, completo, numero 16.958.....	1

Apparelhos da Weston Standard voltmetro, modelo n. 1, triple range (Resection).....	1
Standard ametro, modelo n. 1, multiple range (Rewane).....	1
Voltmetro (duplex) — (Duparted).....	1
Miliametro, modelo n. 264 (Verdgas).....	1
Electrodynamometro, modelo n. 326..	1
Bateria de acumuladores com 15 elementos, capacidade de 60 a 80 ampères, regimen de descarga normal. Os elementos não devem precisar solda nas ligações entre si, baterias..	10
Bastões isoladores de porcellana para antena, de 80 centimetros de comprimento, tipo Marconi.....	50
Manilhas de ferro galvanizado de 20 m/m de abertura e 45 m/m de comprimento.....	144
Sapatilhos de ferro galvanizado de 20 m/m de abertura e 45 m/m de comprimento.....	144
Isoladores de porcellana n. 165.....	24
Isoladores de porcellana n. 157.....	24
Isoladores n. 4.507.....	50
Isoladores n. 4.518.....	100
Fio de cobre magneto de 55/107 m/m com isolamento duplo de seda e revestimento duplo de seda, conforme a amostra, kilos.....	3
Velas Poignon.....	12
Tela de arame galvanizada de 18 a 20 com malhas de 0,020 e 0,025, metros.....	130
Fita de seda, lista, branca, de 6 m/m de largura para isolamento, em peças de 12 metros, peças.....	10
Massa para soldar, kilos.....	5
Metal patente nikel, kilos.....	20
Motor electrico de 3 H.P.C.A., triphasico, 220 V e 60 Cycles, um.....	1

As propostas deverão ser apresentadas por escripto, em duas vias, uma das quaes sellada, até o dia 16 do corrente mez, sendo os preços expressos em algarismo e por extenso.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921.

Inspectoria de Saude Naval

concurso

Do ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para o concurso a três vagas de 1^o tenente medico do Corpo de Saude da Armada. Os candidatos devem ser brasileiros, exhibir diploma de doutor em Medicina ou certificado por alguma das Faculdades officialmente reconhecidas, folha corral, caderneta de reservista ou certificado de alistamento e contar de 21 a 30 annos, provado por certidão de idade.

Inspectoria de Saude Naval, 30 de abril de 1921.—Dr. Venancio C. da Silva.

Ministerio da Guerra

Intendencia da Guerra

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás Sras. costureiras matriculadas sob ns. 1 a 500, nos dias 10, 12 e 14, do corrente mez, até ás 14 horas.

Intendencia da Guerra, 7 de maio de 1921.—Capitão Sá Laranjeira, encarregado.

Hospital Central do Exercito, 7 de maio de 1921

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. presidente devem comparecer ao Hospital Central do Exercito, de

nove e meia horas da manhã do dia 9 do corrente, segunda feira, para a prova do concurso, os seguintes candidatos:

Turma effectiva

1. Dr. Azais de Freitas Duarte.
2. Dr. Murillo Monteiro da Silva.
3. Dr. Antonio Pinheiro Carvalhães.
4. Dr. Djalma da Rocha Santos.

Turma suplementar

1. Dr. João Baptista dos Santos.
2. Dr. Durval Olympio Pinto de Azeredo.
3. Dr. Augusto Lette Ramalho.
4. Dr. Ataliba Klier.

Sala das sessões, 7 de maio de 1921. — Dr. Roberval Cordeiro de Farias, 1º tenente medico, servindo de secretario.

13ª Companhia de Metralhadoras

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, MATERIAL E FORRAGEM DURANTE O ANNO DE 1921

De ordem do Sr. 1º tenente presidente do Conselho de Administração desta Companhia, faço publico que, no dia 20 do corrente, ás 13 horas, serão recebidas nesta Companhia as propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, necessarios durante o corrente anno e cuja quantidade de cada um será a que se fizer precisa, não se declarando desistê-las, senão a de alguns delles, por ser impossivel prefixar a dos outros.

Alfafa nacional, kilo.....	\$399
Ante-oxido, lata de um kilo.....	10\$500
Balistol, vidro, duzia.....	37\$800
Barbante grosso 2 f 32 L., novello	\$420
Barbante fino 2 f 32 L., novello	\$630
Bloco de 100 folhas para telegraph-	
ma, um.....	2\$625
Buward grande de madeira, um	4\$200
Balança para 200 kilos, Hower, uma	24\$000
Balanças de duas conchas, uma	6\$3000
Canetas de madeira, Faber, superior, duzia.....	5\$250
Chancellela de borracha com almofada, uma.....	8\$100
Carretel de fios para correio, duzia.....	15\$750
Cestas para papeis, uma.....	4\$200
Colchas de algodão com franjas, uma.....	9\$450
Colchões cheios de capim, (quantidade precisa 37), um.....	9\$975
Couro preto Kal-Creme, um.....	68\$250
Cexiga de graxa, kilo.....	2\$310
Enveloppes pequenos timbrados para officios 25x10, milheiro.....	84\$000
Enveloppes grandes para officios, timbrados, 40x15, milheiro.....	94\$300
Enveloppes para telegraphma, milheiro.....	21\$000
Fita para machina de escrever «Hunderwood», uma.....	4\$721
Fronha de cretone de 70x37, uma	18\$57
Gomma arabica Sardinha n. 0, vidro.....	3\$150
Gomma arabica Sardinha n. 1, vidro.....	2\$100
Gomma arabica Sardinha n. 2, vidro.....	1\$575
Graxa Dragon, duzia.....	8\$400
Grampos para papel «Empire», caixa.....	2\$721
Grampos para papel «Dannison», caixa.....	1\$575
Lapis preto Faber n. 1, 2 e 3, duzia	3\$675
Lapis bi-color Faber, duzia.....	8\$400
Lapis borracha Faber, duzia.....	10\$500
Lampadas electricas de 10, 16, 25, 32 e 50 velas, uma.....	2\$000
Lampadas electricas de 100 velas, uma.....	5\$000

Lenções de cretone de 2 ^m , 10x1 ^m , 57 um.....	6\$510
Milho vermelho, kilo.....	\$210
Novello de fio para sapateiro, duzia	14\$700
Óleo de linhaça, kilo.....	4\$200
Papel almasso pautado «Republica», resma.....	29\$400
Papel Fiume n. 5, resma.....	15\$750
Papel Hollanda pautado 35x50, caderno.....	3\$675
Papel mata-borrão, 10 libras, folha	\$840
Papel carbono, 10 folhas, caixa.....	12\$600
Papel timbrado para officio, folha.....	\$030
Papel assetinado para machina, folha.....	\$020
Papel pardo para embrulho «Craft», folha.....	\$210
Papel Diplomata e sobre carta, timbrados para cartas officias, caixas de 100 folhas, uma.....	10\$500
Penna «Mallat», n. 10 e 12, caixa.....	6\$300
Pesos de metal amarello para balança, jogo, um.....	73\$500
Potassa, kilo.....	\$040
Pregos diversos para sapateiro e correio, maço.....	10\$500
Regua de borracha de 0 ^m , 60, uma	8\$400
Regua de madeira com filé de metal de 0 ^m , 90, uma.....	6\$300
Raspadeira Rodger, uma.....	4\$200
Rupi, lata de 1/2 kilo, duzia.....	36\$750
Sabão virgem, kilo.....	4\$260
Sapolio nacional, tijolo, duzia.....	4\$725
Sola para sapateiro, meio, 12 kilos	63\$000
Sola para correio, meio, 12 kilos	68\$250
Tinta azul-preta, Sardinha, litro.....	5\$250
Tinta para carimbo de borracha, vidro.....	2\$100
Tinta carmin «A. Maurin», vidro.....	15\$575
Tinta preta Universal, litro.....	3\$450
Tinta «Kink-Black», lata.....	2\$100
Travessieiros cheios de capim, quantidade precisa 37, um.....	2\$100
Vassouras de piaçaba de 4 fios, duzia.....	16\$800
Vassouras de palha de 5 fios, duzia.....	16\$800
a) Para habilitação a esta concorrência, cada proponente deverá apresentar a esta Companhia, até as 16 horas da vespera do dia da concorrência, requerimento de inscrição, juntado-lhe documentos que provem haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto esta concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial relativo ao ultimo semestre findo.	
b) Ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando ás firmas commerciaes a apresentação dos respectivos contractos sociaes extrahidos por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estarem constituídas legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;	
c) Que fielmente cumpriu o ultimo ajuste ou contracto, celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;	
d) Ter caucionado no cofre do Conselho Administrativo desta Companhia a importância de 100\$000, para garantir a assignatura de contracto.	
A recusa a assignatura do contracto por pessoa que a elle tenha direito em face da concorrência publica a que se submetteu a torna não idonea para futuras concurrencias, pelo prazo de tres annos.	
As amostras e modelos dos artigos poderão ser examinados desde já pelos licitantes na Intendencia. A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas e estas serão apresentadas em enveloppes fechados, tendo no exterior do envelope o nome do proponente.	
As mencionadas propostas serão lidas na presença de todos os concorrentes ou de seus representantes legalmente constituídos. No	

caso do não comparecimento de qualquer proponente ou de seu representante legalmente constituído, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Os proponentes preferidos ficarão sujeitos por occasião da assignatura do referido contracto, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 % sobre o fornecimento provavel durante o anno, quando estipulada como minima a caução de 200\$000.

Este deposito feito, nesta companhia, devendo o respectivo documento ser exhibido no acto da assignatura do contracto.

Os concorrentes preferidos que não comparecerem para firmar o respectivo termo de contracto, perderão a caução feita para garantir a sua assignatura. No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do proponente que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento, sendo que verificado novo empate, terá preferencia a do proponente que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital nem proposta que contiver apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Fica reservado ao Governo o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores ao da base.

O prazo maximo para entrega dos artigos da presente concorrência será de 72 horas, a contar da entrega do pedido feito pela Intendencia desta companhia, correndo todas as despesas de transporte por conta do fornecedor.

Quartel da 13ª Companhia de Metralhadoras, em Juiz de Fora, 5 de maio de 1921. — Nilo Augusto Guerreiro Lima, aspirante á official, secretario interino.

Região Militar

ALISTAMENTO E SORTEIO MILITAR

SEXTO MUNICIPIO (SANTA THEREZA)

Edital publicando as relações dos alistados no anno de 1921

O tenente-coronel Waldemiro Leite, presidente da junta de alistamento militar do sexto municipio:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão e sorteio nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, á rua Aqueducto n. 70, e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e ordem alphabetica.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão até o dia 15 de maio do corrente anno. E eu, Paulo de Vasconcellos, secretario, lavrei o presente edital, que assigno o vae pelo presidente rubricado. — 1º tenente Paulo F. L. de Vasconcellos, secretario. — Tenente-coronel Waldemiro Leite, presidente.

Classe de 1921

1. Abel Maria, filho de Francisco Coponi e Quiteria Francisca Gomes.
2. Accrisio, filho de Antonia Januaria.
3. Adalberto de Jesus.
4. Adauto Filinto de Almeida.
5. Adelino Alves.
6. Adelino José Roseira.
7. Ademir Moreira da Silva.
8. Achemar Almeida Gonzaga.
9. Agostinho, filho do Augusto Barbosa

- Pinto e Albertina Augusta Moreira Pinto.
10. Agostinho Fortes Filho.
 11. Albano, filho de Bernardino Teixeira Bastos e Raymunda Maria da Conceição.
 12. Alberto, filho de Adelina Dias Sodré.
 13. Alberto, filho de José Liotti e Mathilde Carlota da Silva.
 14. Alberto, filho de Antonio Gonçalves Meirelles e Leopoldina da Gloria Meirelles.
 15. Alberto, filho de Adelina Dias Ribeiro e Manoel dos Santos Ribeiro.
 16. Alberto Victorino.
 17. Albino, filho de José Alves Barbosa e Emilia da Rocha Barbosa.
 18. Alcides, filho de Julio de Alcantara Saraiva Pinheiro.
 19. Alcido, filho de Antonio Pataro.
 20. Alfredo, filho de Alfredo Armando de Souza Ozorio.
 21. Alfredo Parkenson Lucas.
 22. Alfredo de Miranda.
 23. Alfredo Ferreira da Costa.
 24. Alfredo Igrijas.
 25. Alcio Pereira.
 26. Alvaro, filho de Francisco José da Silva e Carmelina da Conceição Silva.
 27. Alvaro, filho de Perpetua Felizarda da Silva e Arthur Braga.
 28. Alvaro Fernandes Garcia.
 29. Alvaro Soares da Cunha.
 30. Amaro, filho de Manoel Freire e Ambrozina Izabel Arantes.
 31. Amaury Lanes.
 32. Americo Antonio Ramos.
 33. Americo da Silva.
 34. Anativio, filho de Alico Francisca Guimarães.
 35. André Borges Ribeiro.
 36. André da Natividade.
 37. Angelo, filho de João do Oliveira e Victória Rosa da Silva.
 38. Angelo, filho de Vicente Jacoia e Josepha Sabella.
 39. Annibal Barrote.
 40. Antero, filho de Manoel Rodrigues Ferreira Junior.
 41. Antonio, filho de José Lourenço e Margarida Silva.
 42. Antonio, filho de Tiberia dos Santos.
 43. Antonio, filho de Maria de Jesus e José Ferreira.
 44. Antonio, filho de José Donato e Angelina Rufo.
 45. Antonio, filho de Manoel Carreira e Helena de Jesus.
 46. Antonio Almeida.
 47. Antonio Carlos da Fonseca.
 48. Antonio Corrêa Alves.
 49. Antonio de Mendonça.
 50. Antonio dos Santos.
 51. Antonio Eugenio.
 52. Antonio Ferreira.
 53. Antonio Gonçalves.
 54. Antonio José, filho do Dr. Lindolpho de Mattos Freitas.
 55. Antonio José Machado.
 56. Antonio Machado da Rocha.
 57. Antonio Paiva Azevedo.
 58. Antonio Paulo, filho de Domingos Mendola.
 59. Antonio Perdigão.
 60. Antonio Pires.
 61. Antonio Puerto Garcia.
 62. Antonio Rodrigues.
 63. Antonio Souza.
 64. Argemiro, filho de João Falcon e Maria do Carmo Placeres.
 65. Argemiro Massaferrri Dias.
 66. Aristides Ferreira.
 67. Aristides Mascarenhas.
 68. Arlindo da Silva.
 69. Arlindo Lima.
 70. Armando Campos Sarmiento.
 71. Armando Joaquim de Souza.
 72. Armando Zanine Teixeira.
 73. Armando Moreira da Fonseca e Souza.
 74. Arthur Carvalho do Amaral.
 75. Arthur Custodio Ferreira.
 76. Augusto, filho de Amelia Augusta de Menezes.
 77. Augusto Bastos.
 78. Avelino, filho de Anna Ferreira da Miranda e Antonio Miranda da Silva Reis.
 79. Balbino Manoel de Oliveira.
 80. Bellarmino Reis.
 81. Bononi Ferreira de Carvalho.
 82. Bernardino Veiga.
 83. Carlos, filho de Assumpção Flavoni.
 84. Carlos, filho de Manoel Teixeira de Pinho e Maria dos Anjos do Pinho.
 85. Carlos, filho de Maria Luiza da Conceição.
 86. Carlos, filho de Albino Henrique Gomes e Ignez Rosa de Azina Delgado Gomes.
 87. Carlos Alves Gomes.
 88. Carlos de Azevedo e Silva.
 89. Carlos de Lemos Filgueiras.
 90. Carlos Filardi.
 91. Carlos Francisco Ludovice.
 92. Carlos Gomes.
 93. Carlos Guilherme Off.
 94. Carlos Jorge.
 95. Carlos José Gomes.
 96. Carlos Marques.
 97. Carlos Soares Dias.
 98. Cayo, filho de Joaquim Correia Teixeira.
 99. Cesar, filho de Maria da Conceição das Dores.
 100. Cesar, filho de João Baptista Gonzaga e Seraphina Rosa Correa.
 101. Christovão Mosciaro.
 102. Cyro de Souza Correa.
 103. Damião José da Silva.
 104. David Duarte.
 105. Decio, filho de Desiderio Pagani e Virginia Dall'Orto Pagani.
 106. Domingos, filho de Bernardo José da Silva e Maria Oliveira.
 107. Domingos Reurique.
 108. Domingos Ramos da Silva.
 109. Dulzenar Merayo Armesto.
 110. Edgard Thomas Dore.
 111. Edgard Correa Mendonça.
 112. Edgard Ribeiro da Silva.
 113. Edgard Gonçalves da Silva.
 114. Edmund Antonio Malheiro.
 115. Edmund Migliani.
 116. Eduardo, filho de Eugenio Agostini e Alico Bastos Agostini.
 117. Eduardo José Luiz, filho de Francisco Sieiro.
 118. Emilio, filho de Chripim Antonio Felix e Januaria Maria Barbosa.
 119. Emilio Luiz Lento.
 120. Enéas, filho de Enéas Diogo de Faria e Iracema de Barros Faria.
 121. Ernesto Monteiro.
 122. Ernesto Novelli.
 123. Euclides, filho de Manoel Teixeira da Costa e Elvira de Sá Carvalho Costa.
 124. Euclides, filho de Olegario Tavares e Maria Carolina de Barros Tavares.
 125. Euclides Baptista.
 126. Euclides Ignacio dos Santos.
 127. Eugenio Cagnin.
 128. Fernandes Damigo.
 129. Fernando, filho de José Pinto Ribeiro e Elvira Amaral Ribeiro.
 130. Fernando, filho de Fernando Garcia Vidal e Clotilde Corina Pinho Garcia Vidal.
 131. Firmino Cabral de Brito.
 132. Firmino Ruager.
 133. Florentino de Souza Monteiro.
 134. Francisco, filho de José Machado da Costa e Emilia Pereira da Silva.
 135. Francisco, filho de Agustino Merola e Izabel Coppollilo.
 136. Francisco, filho de Alfredo Bonto Sineiro e Maria Natividade Sineiro.
 137. Francisco, filho de Joanna Maria da Conceição.
 138. Francisco, filho Emilia Candida Parreiras e Francisco Luiz Parreiras.
 139. Francisco, filho de José Caetano de Almeida e Augusta Borges.
 140. Francisco, filho de Christina Maria de Jesus.
 141. Francisco Antonio Lento.
 142. Francisco Campos.
 143. Francisco Corrêa da Cunha.
 144. Francisco de Aguiar.
 145. Francisco de Paula.
 146. Francisco Edmundo Guida.
 147. Francisco Fabio Sanvem.
 148. Francisco Ferreira.
 149. Francisco Sciammarella.
 150. Francisco Novelino.
 151. Franklin de Oliveira.
 152. Gabriel de Gouvêa.
 153. Galdino da Silva Porto.
 154. Gastão, filho de Germano Martins Castro e Thereza de Jesus Martins.
 155. Gastão Moreira Pacheco.
 156. Gastão Pereira Vallado.
 157. Gentil de Almeida.
 158. Gil Ribeiro da Cunha.
 159. Giovanni Angelico Serafino D'Uva.
 160. Giuseppe, filho de Giuseppe Mastropasqua e Marianna Sabattelli.
 161. Gualter Gomes da Silva.
 162. Guilherme, filho de Paulo Paes Pimenta e Josefa Rita Pimenta.
 163. Guilherme Caetano.
 164. Heitor Ferreira.
 165. Henrique Barroso Pimentel.
 166. Herculano, filho de Ambrosio da Conceição Franca.
 167. Herminio da Silva Porto.
 168. Hermando, filho de Gregorio Sabino Pereira.
 169. Hernani, filho de Manoel Ferreira.
 170. Homero Mattos.
 171. Hossega João Oliveira.
 172. Hostilio Augusto Lopes Filho.
 173. Humberto Cratta.
 174. Humberto de Oliveira.
 175. Hldefonso Antonio Ferreira Guimarães.
 176. Indalecio, filho de Amelia Figueira de Aguiar Bueno e Dr. Firmino da Silva Bueno.
 177. Izidoro, filho de Jovina Pereira de Santa Anna e Antonio Dias da Silva.
 178. Jayme, filho de Ermelinda da Silva Brito e Jorge Alves de Brito.
 179. Jayme Carrão de Moura Carijó.
 180. Jayme Pires Ferreira.
 181. Jayme Rapozo Albernaz.
 182. João, filho de Carlota Basília da Conceição.
 183. João, filho de Camillo José da Cruz e Adelaide Guimarães da Cruz.
 184. João, filho de João Lopes Henriques e Maria de Jesus.
 185. João, filho de Felismina Gonçalves da Silva.
 186. João, filho de Domingos Pensabem e Santa Graciosa Palma.
 187. José Amaral.
 188. João Antonio de Freitas Junior.
 189. João Baptista Lamana.
 190. João Barbosa.
 191. João Bruno.
 192. João Caetano Henrique.
 193. João Conti.
 194. João Ferreira Serra.
 195. João Galdino.
 196. João Gonçalves Arêas.
 197. João Gonçalves Vianna.
 198. João Henriques.
 199. João Jacintho Dias.
 200. João Marques dos Santos.

201. João Oscar Tosoni.
 202. João Vieira Henriques.
 203. Joaquim, filho de José Quirino Costa.
 204. Joaquim, filho de Antonio Alves Vital e Philomena Ferreira da Cruz.
 205. Jorge, filho de Domingos Lourenço Gomes.
 206. José, filho de Manoel Teixeira Magalhães Bastos.
 207. José, filho de José M. Pinto de Lima Junior e Alma Leah Pinto de Lima.
 208. José, filho de Henriqueta Gomes.
 209. José, filho de Benjamin de Lemos Ferraz e Francisca da Conceição Ferraz.
 210. José Bento Simões.
 211. José Alvarenga de Castro.
 212. José da Silva.
 213. José Das de Piña.
 214. José Francisco da Volta.
 215. José Francelino dos Santos.
 216. José Lopes Guimarães.
 217. José Machado Gomes.
 218. José Maria, filho de José Carvalho.
 219. José Pereira Cardoso.
 220. José Pereira Muniz.
 221. José Pinto de Lima.
 222. José Ribeiro.
 223. José Santos Brant.
 224. José Santinho e Figueiredo.
 225. Joviano Fernandes da Silva.
 226. Julio Ferreira Nesi.
 227. Julio Martins Cardoso.
 228. Juvenal, filho de Manoel Antonio Miranda e Anna Rodrigues Miranda.
 229. Leo Do Arinos, filho de Arinos Pimentel.
 230. Leonel da Silva Maia.
 231. Leonidio Lopes.
 232. Leonino Candreva.
 233. Lincoln Massena.
 234. Luiz, filho de Leonor Francisca da Silva.
 235. Luiz Felipe, filho de Antonio Theophilo de Freitas e de Aurora de Lima Freitas.
 236. Luiz Guido.
 237. Luiz Hemeterio dos Santos.
 238. Luiz Montorfano.
 239. Luiz Pereira de Souza.
 240. Manoel, filho de Manoel Ferreira da Costa Sansão e de Izabel Duran Costa.
 241. Manoel, filho de Rozaria Maria de Oliveira e de Antonio Gomes de Oliveira.
 242. Manoel, filho de Domingos José Quelhas e de Maria Ferreira da Silva Quelhas.
 243. Manoel Coelho Bastos.
 244. Manoel da Silva Ribeiro.
 245. Manoel Ferreira Miguel Filho.
 246. Manoel José Rodrigues.
 247. Manoel José da Trindade Filho.
 248. Manoel Moreno Beltran.
 249. Marcellino Silva.
 250. Marcello Bevilacqua.
 251. Marcos, filho de Francisco de Souza e de Alzira de Figueiredo.
 252. Mario, filho de José Pedro da Silva Andrade.
 253. Mario, filho de Francisco de Souza Silva Braga e de Beatriz Maria da Cruz Braga.
 254. Mario, filho de Guilherme Luiz da Silva e de Carmen Chaves da Silva.
 255. Mario, filho de Annibal José de Carvalho e de Thereza Jesus Carvalho.
 256. Mario, filho de Augusto da Silva Pereira e de Rosa Bittencourt Pereira.
 257. Mario Anardello.
 258. Mario Gonçalves de Carvalho.
 259. Mario Lopes da Silva.
 260. Milton Dietz Alvarenga.
 261. Moacyr, filho de Georgiana Luiza da Conceição Fariense.
 262. Moacyr, filho de Isaac Felipe Neves e de Olympia Moreira Neves.
 263. Narciso, filho de Anacleto Ferreira de Castro e de Julia Rosa de Castro.
 264. Nelson, filho de Amado Alves de Souza Pinto e de Floripes de Souza Pinto.
 265. Nelson, filho de Alvaro Bento Barbosa Serzedello e de Maria da Gloria Rodrigues Serzedello.
 266. Nelson Araujo Lima.
 267. Nelson de Araujo Silveira.
 268. Nelson Pereira de Castro.
 269. Nelson Tinoco Pacheco.
 270. Nelson Vieira de Castro.
 271. Nestor Camillo de Oliveira.
 272. Nicacio Corrêa Neves.
 273. Norberto, filho de Anna Celestina Martins.
 274. Nuncio Luiz, filho de José Dannico e de Francisca Atadema.
 275. Octacilio, filho de Henrique Nicolau de Azevedo e de Carolina Pinto de Azevedo.
 276. Odracir, filho de Ricardo José da Silva Graça.
 277. Olavo, filho de Luiz Fragoni e de Julia Rodrigues Fragoni.
 278. Osmundo Patricio.
 279. Oscar Camara.
 280. Oscar Dias Lopes.
 281. Oscar Erich Max Henseler.
 282. Oscar Gil Lourenço.
 283. Oswaldo, filho de Hortencia de Almeida e de Domingos Alves Dantas.
 284. Oswaldo, filho de Brasilina Maria Braga.
 285. Oswaldo Alves Dantas.
 286. Othon Borges Pereira.
 287. Paulo, filho de Augusta da Silva Pereira Dias.
 288. Paulo, filho de José Agostinho de Araujo Braga e de Carolina Maria da Cruz Braga.
 289. Paulo Pereira Lopes.
 290. Pedro Gouveia Filho.
 291. Pedro Leirós.
 292. Pedro Paulino Henley.
 293. Plinio Costa.
 294. Quirino Silva da Conceição.
 295. Raul Peres da Costa.
 296. Raul Pinto de Carvalho.
 297. Ramualdo da Conceição.
 298. Romualdo Machado.
 299. Ruben de Azevedo Coutinho.
 300. Salvador Ferreira.
 301. Salvador Tedesco Junior.
 302. Saul Massa Pinto.
 303. Sebastião Barbosa da Costa.
 304. Sebastião Vianna.
 305. Scaaphim, filho de José Joaquim de Oliveira e Leopoldina Candida de Oliveira.
 306. Scraphim Pires da Silva.
 307. Solvino, filho de Adelaide Feliciano de Souza e João de Faria Salgado.
 308. Stanislaw Wenskoski.
 309. Sylvino, filho de José Bellino e Maria Rosaria Santoro.
 310. Tancredo, filho de Nicoláo Richardi e Galdina de Souza.
 311. Theophilo Leão de Moura.
 312. Thomas Henry Cross.
 313. Thomaz Pinto.
 314. Umberto, filho de José Gomes e Maria Candida.
 315. Valentin, filho de Salvado Quinteiro e Maria Gertrudes.
 316. Vasco, filho de Manoel Medeiros Carvalho e Eliza Lemgruber Kropf.
 317. Victor, filho de Constança Cardoso dos Santos.
 318. Victor de Paiva Peixoto.
 319. Waldemar da Manta Campello.
 320. Waldemar, filho de Francisco Chaves e Luiza Maria das Dores.
 321. Waldemar, filho de Alfredo Pinheiro e Ottilia Francisco Pinheiro.
 322. Waldemar Alves.
- Classe de 1900
3. Adhemar Moreira da Silva.
 4. Adolpho de Abreu Neves.
 5. Adriano Corraíni.
 6. Afonso e Alvaro (gêmeos), filhos de Annibal de Menezes e Turia Campos de Menezes.
 7. Afonso Corrêa Barreto.
 8. Afonso de Oliveira Sampaio.
 9. Agostinho Gomes Martins.
 10. Agostinho Martins.
 11. Alberto, filho de Dr. Alberto das Chagas Leite e Francisca de Mello Leite.
 12. Alberto, filho de Anacleto Ferreira de Castro e Julia Rosa de Castro.
 13. Alberto da Silva Vidal.
 14. Alberto do Amaral.
 15. Alberto João de Castro.
 16. Alberto Gonçalves de Faria.
 17. Albino José Sant'Anna.
 18. Albino Mello.
 19. Alcides, filho de Josephina Firmina da Conceição e Antonio Alves dos Santos.
 20. Alcino Gonçalves de Lima.
 21. Alexandre Maria Moraes.
 22. Alfredo, filho de Manoel Lopes Pereira e Rita de Jesus.
 23. Alfredo Dias.
 24. Aloysio, filho de Francisco Sampaio de Amorim e Vicente Barbosa de Amorim.
 25. Alvaro, filho de João Alves do Amaral e Maria Eurica da Silva.
 26. Alvaro, filho de Ildia Maria de Jesus.
 27. Alvaro Amadeu.
 28. Alvaro Ferreira Pinheiro.
 29. Alvaro Moreira Pacheco.
 30. Alvaro Soares de Pinho.
 31. Amancio Pereira Alves.
 32. Amândio Augusto Borges.
 33. Ambrozio Paschoal.
 34. Americo, filho de Alvaro Teixeira Pinto e Antonia Coelho Teixeira Pinto.
 35. Americo da Cunha e Souza.
 36. Americo Duarte da Silveira.
 37. André Botelho Martins de Andrade.
 38. Angelino Tirre.
 39. Angelo Agostinho Ferreira.
 40. Angelo Terri.
 41. Aniceto Brangock.
 42. Antonio, filho de Adolpho Rodrigues Soares Pereira e Arminia Moreira Pereira.
 43. Antonio, filho de Manoel Gomes Pereira de Lima e Margarida Campos de Lima.
 44. Antonio, filho de Antonio Joaquim Braziliellas e Bernardina Alves Vieira.
 45. Antonio, filho de João Felipe Romero e Delina Carneiro.
 46. Antonio, filho de Maria Emerenciana.
 47. Antonio, filho de Carlos Augusto de Oliveira e Alcina Moutinho Maria de Oliveira.
 48. Antonio, filho de João Martins Cardoso e Thêreza de Jesus.
 49. Antonio, filho de Antonio Carlos Gonçalves Soares e Emilia Carolina Soares.
 50. Antonio, filho de Germano Martins da Castro e Thereza de Jesus Martins.
 51. Antonio Alves Martins.
 52. Antonio Augusto da Costa.
 53. Antonio Averino Rodrigues.
 54. Antonio Bastos.
 55. Antonio de Oliveira Pozo.
 56. Antonio Dias de Pina.
 57. Antonio Gomes Rabello.
 58. Antonio Henrique Boeller.
 59. Antonio José da Silva.
 60. Antonio Leal de Andrade.
 61. Antonio Martins de Castro.
 62. Antonio Moreira de Mattos.
 63. Antonio Pacheco.
 64. Antonio Pope.
 65. Antonio Pereira Nogueira.
 66. Antonio Puerta.
 67. Antonio, filho de José Cortez Gilbert.

68. Anysio, filho de José de Sousa Oliveira e Rosa Mendes.
69. Archimedes Gomes da Silva.
70. Argeu Pereira Sodré.
71. Aristberto Pinto Barreto.
72. Aristides, filho de Petronilha Dias da Conceição e Theotônio Manoel Pereira.
73. Aristides Corrêa Naves.
74. Aristides dos Santos.
75. Aristides Ignácio da Luz.
76. Aristides Reis.
77. Arlindo, filho de José Agostinho de Arango Braga e Carolina Maria da Cruz Braga.
78. Arnimino da Silva.
79. Arlindo de Andrade.
80. Arlindo Rodrigues.
81. Arlindo Theodoro da Silva.
82. Armando, filho de Manoel Rocha Pereira Junior e Joaquina Rosa do Espírito Santo Rocha.
83. Armando, filho de Manoel Augusto Ferreira e Cecília Maria da Silva Ferreira.
84. Armando, filho de Arthur Frederico Ferreira e Leonor Carreros Ferreira.
85. Armando, filho de Francisco Rutino do Siqueira e Gliceria do Azevedo.
86. Armando Ferreira Rego.
87. Armando Rodrigues.
88. Arnaldo Paulino dos Santos.
89. Arno, filho de Hercílio Pedro da Luz e Etelvina Ferreira da Luz.
90. Arthur, filho de Eugênio Gomes Braga.
91. Arthur, filho de Sophia da Conceição Ferreira.
92. Arthur, filho de João Antonio Coimbra e Angelica Maria do Amparo.
93. Arthur de Moraes Castro.
94. Arthur de Oliveira Moraes Filho.
95. Arthur Moreira da Silva Filho.
96. Ary, filho de Fernando José da Silva e Maria Antonia da Conceição.
97. Avelino, filho de Maria Amelia.
98. Augusto, filho de Luiz Augusto Marques Fogaça e Julia Leopoldina dos Santos.
99. Augusto, filho de Manoel Gonçalves Pereira e Maria Marques da Silva Pereira.
100. Augusto Marques Fogaça.
101. Augusto Massa Pinto.
102. Augusto Soares.
103. Avelino Marques.
104. Benjamin de Nole Coutinho.
105. Benedicto Luiz da Silva.
106. Benedicto, filho de Lindolpho Antonio Monteiro e Augusta Leopoldina Monteiro.
107. Bernardo Domenico.
108. Biasi Giovanni Lento.
109. Bráulio Oliveira.
110. Caetano, filho de Generoso Papaceno e Michelina Ingenita.
111. Carlos, filho de Ernestina de Jesus e José Marques Cacella.
112. Carlos, filho de Secundino José da Silva e Isolina Almeida Silva.
113. Carlos Augusto de Carvalho.
114. Carlos Eduardo Schriener Sobrinho.
115. Carlos Marques.
116. Carlos Nogueira.
117. Carlos Paes Pinto.
118. Carlos Santoro.
119. Carlos Sabrinho de Carvalho.
120. Castellar, filho de Antonio da Rocha Leal e Emilia Moreira Quelhas Leal.
121. Caribey de Araújo.
122. Christiano Bianchini.
123. Claudino, filho de Sebastiana Maria da Conceição e Adão Corrêa Rosas.
124. Cypriano Alves Cabral.
125. Cypriano Campos Ribeiro.
126. Cyriaco, filho de Frederico Viola e Conçetta Napole.
127. Daniel Corrêa.
128. Daniel Menezes.
129. Dante Marzetti.
130. Daubigny Coelho.
131. David, filho de Manoel Domingos Ferreira e Guilhermina Ferreira da Silva.
132. David Domingos Ferreira.
133. Delfim da Rocha Nobre.
134. Diogo Jorge Moga.
135. Djilma Teixeira Alves.
136. Domingos Ferreira Nunes.
137. Durinel, filho de João Pereira Simas e Alexandrina Pereira Simas.
138. Edgard, filho de Augusto Francisco Gonçalves e Dulce Dutton Gonçalves.
139. Edgard Mendonça.
140. Edmund Carlos Josetti.
141. Eduardo Lopes de Souza.
142. Eric Broone Harben.
143. Ernani Pinheiro de Oliveira.
144. Ernesto, filho de Domingos Novelli e Maria Carolina Pinheiro Oliveira.
145. Ernesto Augusto do Mattos Filho.
146. Erothides Soares.
147. Euclides da Silva.
148. Euclides dos Santos Nogueira.
149. Euclides Joaquim Teixeira.
150. Eugenio, filho de Antonio Desimone e Francischina Sabbado.
151. Eugenio, filho de José Liotti e Mathilde Carlota da Silva.
152. Eugenio Desimone.
153. Falestino Alvaro, filho de Lina Engelman.
154. Fernando, filho de Manoel Gomes de Mattos e Maria da Azevedo Mattos.
155. Fernando, filho de Antonio Valentim do Nascimento e Maxima Rodrigues Valentim.
156. Fernando Braz Chalcão.
157. Fernando de Oliveira Rodrigues.
158. Fernando Fernandes da Silva.
159. Flavio Djilma da Costa Brito.
160. Florantino de Souza Monteiro.
161. Floriano Augusto Nazareth.
162. Floriano Rodrigues Alves.
163. Florindo da Conceição.
164. Francisco Betim Paes Lemo.
165. Francisco Chaves.
166. Francisco de Oliveira.
167. Francisco Pereira de Arruda.
168. Francisco Ramos de Oliveira.
169. Francisco Santoro.
170. Frederico, filho de João Madeira e Paschoalina Carazo.
171. Georg Otto Ernesto Henseler.
172. Geraldo, filho de Maria Correia Lombar e José Gonçalves Lombar.
173. Geraldo Emilio Melchiadec.
174. Germano Pereira Cardoso.
175. Graciano dos Santos.
176. Heitor, filho de José Vairo e Rosa De Biaz.
177. Heitor Cardoso Guimarães.
178. Heitor Martins Costa.
179. Henrique, filho de José Provinciano e Maria da Conceição.
180. Henrique Domingues Cacheta.
181. Henrique Oliveira.
182. Henrique Thiago.
183. Herculano, filho de Adelino Domingos Ferreira e Josepha Pinheiro.
184. Hernani Curcino de Oliveira.
185. Honorio Pinto de Senna.
186. Horacio, filho de Luiz Adolpho Ribeiro de Oliveira e Anna Correia de Oliveira.
187. Hugo, filho de Lourenço Fieschi Lavagnino e Julia Fieschi Lavagnino.
188. Irineu Pinheiro.
189. Ismael Guarischi Junior.
190. Ismail Rodrigues Gomes.
191. Jayme, filho de Augusta da Cunha Bastos e Carolina Ribeiro Bastos.
192. Jayme, filho de Remedios Verzillo Ferreira.
193. Jayme de Mesquita.
194. Jayme Bernardino de Figueiredo.
195. Jeronymo Augusto dos Santos Victai Junior.
196. João, filho de Amelia Cabral dos Santos e Francisco Manoel dos Santos.
197. João, filho de João Ribeiro e Maria Luiza da Fonseca Ramos Ribeiro.
198. João, filho de Joaquim Bernardino Clemente Bastos e Hermelinda Guimarães Bastos.
199. João, filho de Alberto Jacques de Oliveira e Miquelina Ramos da Silva Oliveira.
200. João Agnello de Rezende.
201. João Ataliba ed Rezende.
202. João Baptista Souza.
203. João da Matta Oliveira.
204. João da Motta de Almeida.
205. João do Souza Martins.
206. João do Amaral.
207. João dos Santos.
208. João Fernandes da Silva.
209. João Gabriel Simões.
210. João Garcia Prado.
211. João Garastam Prati.
212. João José.
213. João José Gomes.
214. Justino Barbosa.
215. João Lamenco.
216. João Machado Cabral.
217. João Luiz Parreira.
218. João Martins.
219. João Mendes Magalhães.
220. João Pereira da Silva.
221. João Vieira de Castro.
222. João Theodoro.
223. João Valente da Costa.
224. Joaquim Atahyde.
225. Joaquim Barrozo.
226. Joaquim da Silva Varanda.
227. Joaquim Fernandes.
228. Jorge, filho de José de Souza Costa e Ursula Maria da Silva.
229. José, filho de João Machado Dutra e Maria Roza da Conceição.
230. José, filho de Manoel Rodrigues da Costa e Victoria Roza.
231. José, filho de Marinho dos Santos e Maria Theodora de Jesus Santo.
232. José, filho de José Martins e Sebastiana Ottilia de Andrade.
233. José, filho de Jacintha Maria da Conceição e Francisco Leoncio Ferreira.
234. José, filho de Maria Eliza dos Santos.
235. José, filho de José Pedra e Angela Nicola.
236. José, filho de Francisco Bincardino e Michelina Canteruccio.
237. José, filho de Carolina dos Santos Nascimento.
238. José Abel.
239. José Alipio dos Santos.
240. José Caetano Machado.
241. José Fernandes Coelho.
242. José Francisco Soares.
243. José Horta Devolder.
244. José Leoncio.
245. José Maria Souto Lemos.
246. José Netto.
247. José Pereira de Carvalho.
248. José Ribeiro de Assis.
249. José Ribeiro.
250. José Rodrigues da Silva Pinheiro.
251. José Timoco Pacheco.
252. Joubert de Negreiros Fechado.
253. Julio, filho de Luiz da França Fernandes e Eufrosina Rosa da Silva França.
254. Julio Cesar.
255. Julio de Souza.
256. Jurandyr, filho de Fernando Pereira dos Santos e Albertina Braga dos Santos.
257. Juvenal, filho de Maria Procopia da Camara e Bernardino José Gonçalves.
258. Leopoldo, filho de José de Castro e Leopoldina Ricarda da Costa.
259. Lino, filho de Laurentina Maria do Bom

260. Luciano, filho de Manoel Pereira do Nascimento e Zulmira Amelia do Nascimento.
 261. Luciano Pinto de Oliveira.
 262. Lucio, filho de Manoel de Azevedo Paes e Eugenia Maria da Conceição.
 263. Incio, filho de João Lucio Cardoso e Maria Lucia da Silva.
 264. Luiz, filho de Antonio Fernandes da Costa Braga e Joaquina dos Santos Moraes Braga.
 265. Luiz, filho de Martinho Ferreira de Oliveira e Eugenia Bruno Ferreira de Oliveira.
 266. Luiz, filho de José Medeiros de Souza e Joaquina Maria da Conceição.
 267. Luiz, filho de Luiz Pacheco Pereira e Carolina Ricarda de Souza Pereira.
 268. Luiz de Avila Tavares.
 269. Luiz do Oliveira.
 270. Luiz Gonzaga.
 271. Luiz Mouré.
 272. Luiz Pacheco da Cunha.
 273. Manoel, filho de Valeria Monsanosa.
 274. Manoel, filho de Ayelino Pinto Rezende e Ermininda da Silva Rezende.
 275. Manoel, filho de José Antonio Corrêa e Rosa da Conceição.
 276. Manoel, filho de Manoel Dias de Souza e Leonor da Silva Buim.
 277. Manoel, filho de Manoel Teixeira Bastos Gomes e Deolinda Baptista Guimarães Gomes.
 278. Manoel d'Aguilar Nascimento Mesquita.
 279. Manoel Lino Telles da Silva.
 280. Manoel Lopes Rodrigues.
 281. Manoel Pedro.
 282. Manoel Peixoto.
 283. Manoel Pinto de Macedo.
 284. Manoel Teixeira Gomes.
 285. Marianno, filho de José Antonio dos Santos Junior e Honorata de Oliveira Santos.
 286. Mario, filho de Antonio Ribeiro Duarte e Maria Rosa Gomes Ribeiro.
 287. Mario, filho de Luiz Pereira de Souza Machado e Zulmira Arantes Machado.
 288. Mario Ivo de Souza.
 289. Martinho Pereira Machado.
 290. Mathews Victorino.
 291. Mauricio Alves do Brito Maia.
 292. Mauricio Generoso da Costa.
 293. Miguel, filho de Gabriel Pilaez e Rozaria Lopes.
 294. Miguel Manzollilo.
 295. Miguel Zoia.
 296. Moysés Pacheco Amaral.
 297. Moysés Pereira da Silva.
 298. Nestor Fernandes Figueira.
 299. Norival, filho de Manoel Abidiso dos Santos e Rosalina Pereira dos Santos.
 300. Octacilio, filho de João Falcão e Falcão e Maria Carmen Placeres.
 301. Octavio Quirino da Conceição.
 302. Odoardo, filho de Elpídio Vittori e Albina Pastura Vittori.
 303. Olavo, filho de Francisco de Macedo Costa e Candida de Macedo Costa.
 304. Orlando, filho de Thiago Emydio Dantas e Thomazia Bahia Dantas.
 305. Orlando, filho de Theodoro da Fonseca Graça e Virginia Augusta da Graça.
 306. Orlando, filho de José Fernandes Lourenço e Mathilde Rosa Garcia.
 307. Orlando Celso Tartarini.
 308. Orozimbo, filho de Justino Moura Araujo.
 309. Orozimbo Manoel Moura.
 310. Oscar Araripe Alencar.
 311. Oscar de Vasconcellos.
 312. Oscar Gil Lourenço.
 313. Oscar Paes Lemo.
 314. Oscar Rodrigues de Menezes.
 315. Osmar, filho de Henrique Leopoldo dos Santos e Etelvina dos Santos.
 316. Oswaldo, filho de Ismael Floriano de Mattos e Laurindo de Castro Mattos.
 317. Oswaldo Alves Dantas.

318. Oswaldo Ferreira Mendes.
 319. Oswaldo Gaudieley.
 320. Oswaldo Gomes Velloso.
 321. Oswaldo Monteiro Doria.
 322. Oswaldo Rodrigues de Faria.
 323. Paulino Ferreira da Costa Pires.
 324. Paulo, filho de Thomaz Costa e Anna Magalhães Costa.
 325. Paulo, filho de José dos Santos e Maria da Luz Pinto dos Santos.
 326. Paulo Cesar Burlamaqui de Mello.
 327. Paulo de Freitas Henriques.
 328. Paulo Heilborn.
 329. Pedro, filho de Silvina Ferreira de Oliveira e Antonio Moreira.
 330. Pedro Antão, filho de Pedro Antão Ferreira da Silva e Eulalia Diniz Ferreira da Silva.
 331. Pedro Augusto de Moraes.
 332. Pedro José Cardoso.
 333. Pedro Paulo, filho de Manoel Antonio da Veiga Bastos e Julieta Bernardes Bastos.
 334. Philippe Needham Carneiro.
 335. Piapaguara, filho de Julio Gonçalves do Valle Pereira e Laura Bricio do Valle.
 336. Pio Lourenço da Costa.
 337. Protenor da Silva Lavra.
 338. Pythagoras Pinto de Alvarenga.
 339. Ramiro, filho de Ramiro José da Fonseca e Estadolina Mattos da Fonseca.
 340. Raphael de Oliveira.
 341. Raul, filho de João Francisco de Assis e Angelina Candida de Assis.
 342. Raul, filho de Maria Balbina das Dores.
 343. Raul, filho de João Ferreira da Rocha e Maria Bastos Rocha.
 344. Raul Almeida.
 345. Raymundo Paiva da Costa.
 346. Renato da Cunha.
 347. Roberto, filho de Manoel Francisco Ferreira e Alice Rodrigues Ferreira.
 348. Rodrigo Hugo de Lacerda.
 349. Rubem Senra de Oliveira.
 350. Sanguisperes de Araujo Silva.
 351. Santo Pensabem.
 352. Paulo Nepomuceno Costa.
 353. Savio Bourget Fortes.
 354. Sebastião Caetano da Silva.
 355. Sergio de Salles Rosa.
 356. Theophilo, filho de Theophilo José da Silva e Iridia Maria da Silva.
 357. Theophilo Costa.
 358. Urbano, filho de Thiago José e Guilhermina Maria.
 359. Urbano, filho de José da Costa Salojo e Conceição Pereira da Rocha.
 360. Waldemar, filho de Niels Adolf Kyaer e Hansine Frederikke Kyaer.
 361. Vicente, filho de Agostinho Gambero e Rosaria Elia.
 362. Vicente Licursi.
 363. Virgilio Pereira da Silva.
 364. Waldemar, filho de Romana Fernandes e Domingos Esteves.
 365. Waldemar, filho de Felismina Gonçalves da Silva.
 366. Waldemar, filho de Marcellino Pereira de Amorim e Anna Moreira de Pereira.
 367. Waldemar Alvarenga.
 368. Waldemar Alvaro da Cruz.
 369. Waldemar Antonio da Rocha.
 370. Waldemar Augusto Pinto.
 371. Waldemar Pinto.
 372. Waldemar Ribeiro Bastos.
 373. Waldemiro Ferreira Simões.
 374. Wandiek Lourival Almeida Querido.
 375. Wenceslão Barbosa.
 376. Zacharias, filho de Zacharias Ribeiro da Silva e Emilia Mallet Ribeiro.

Classe de 1899

377. Nicomede Conrado do Nascimento.

Classe de 1898

378. Roberto Steele.
 379. Mario da Silva Nogueira.

Classe de 1897

380. Oscar Alves Gomes.
 381. Mario de Carvalho.
 382. Ricardo Pinto Moreira.

Classe de 1896

383. Antonio Baptista Santiago.

Classe de 1895

384. Francisco Antonio de Freitas.

Classe de 1894

385. Adolpho Borges Costa.
 386. Luiz Ferreira dos Santos.
 387. Antenor de Oliveira.
 388. Adriano Joaquim Madruga.
 389. Pedro Cardoso Fontes.

Classe de 1893

390. Euclides Gonçalves Corrêa.

Classe de 1892

391. João Fructuoso Dantas.
 392. Antonio dos Santos Machado.
 393. Erico Fontes.

Classe de 1891

394. Carlos Silva.
 395. Carlos Firmino Fontes.
 Sexto município de alistamento militar, Santa Thereza, 1 de maio de 1921.—Primeiro tenente Paulo de Vasconcellos, secretario.—Tenente-coronel Waldemiro Leite, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE ALISTAMENTO

Junta do 23º districto de alistamento militar (Guaratiba)

De inclusão dos cidadãos no alistamento militar, até 30 de abril de 1921, de conformidade com a lei n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.

O capitão Henrique Ferreira de Almeida, presidente da junta permanente de alistamento militar:

Faz saber que por esta junta permanente de alistamento militar, foram incluídos no alistamento os cidadãos abaixo relacionados pertencentes às classes de 1903, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897, 1896, 1895, 1894, 1893, 1892 e 1891, e que estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio da 1ª circumscrição neste Districto Federal, acompanhado de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E para que cheguem ao conhecimento de todos manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta 8ª Pratoria Cível, á rua Campo Grande n. 134, nos logares mais centrais e publicar no *Diário Official* pelo prazo de tres dias, as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamação a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de Revisão e Sorteio, de accordo com o artigo 52 paragrapho unico do decreto n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.

E eu, 1º tenente João Lino, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vao pelo presidente rubricado. 1º tenente João Lino, secretario.

Junta Permanente de Alistamento Militar de Guaratiba, em 30 de abril de 1921.—Capitão, Henrique Ferreira de Almeida, presidente.

Classe de 1903

Espontaneos:

1. João Antunes de Azevedo, filho de Dorcelina Vitalina Maria da Conceição.
2. Marcellino José Innocencio, filho de Manoel José Innocencio e Ermelinda Innocencio Marques de Oliveira.

Classe de 1901

1. Abel Chaves Barbosa.
2. Adalberto Gervasio Alves.
3. Agapito Antonio Ribeiro.
4. Agenor, filho de Vespasiano Paes Camargo e Candida Maria de Sant'Anna.
5. Alcebiades, filho de Rosa Lima de Jesus.
6. Alcebiades Lage.
7. Alcides Ribeiro de Souza.
8. Alcindo de Bulhões Paes.
9. Alvaro Luiz de Azevedo.
10. Alzemiros Torres de Medeiros.
11. Amphilóquio Alves Barcellos.
12. Annibal Francisco da Silva.
13. Anticeto Severiano de Freitas.
14. Antonio, filho de Antonio Luiz dos Santos Mesquita e D. Antonia Maria da Conceição.
15. Antonio Carlos de Paiva.
16. Antonio Lino da Silva.
17. Antonio, filho de Francisco Ferreira Garcia e Epifania Cardozo de Jesus.
18. Antonio, filho de José dos Santos Mesquita e Verzinia Ferreira da Rosa.
19. Antonio, filho de Maria Soares Figueira.
20. Antonio Antunes Serenado.
21. Antonio, filho de Manoel Francisco Mathews e Francisca Alves Paes.
22. Antonio, filho de Manoel da Rosa Raymundo e Francisca Maria da Conceição.
23. Antenor, filho de Antonio de Alceu Sardinha e Maria d'Oliveira Fagundes.
24. Antenor, filho de Hyppolito José do Nascimento e Genonia Maria da Conceição.
25. Arcanjo, filho de Joaquina Maria de Jesus.
26. Arcinio Fernandes de Souza.
27. Arcenio Soares.
28. Aristides Antonio de Lima.
29. Aurim de Souza Teixeira.
30. Belmiro Izidoro Pereira.
31. Benedicto, filho de Luiza Maria da Conceição.
32. Benedicto Fernandes dos Santos.
33. Benedicto, filho de Maria Ignacia da Silva.
34. Clementino Mamede.
35. Deocleciano, filho de Luzia Paes de Camargo.
36. Demétrio Monteiro Torres.
37. Domingos, filho de Carolino Xavier Marques e Daniela Maria da Conceição.
38. Domingos José Teixeira.
39. Elisário, filho de Manoel Nunes de Oliveira e Alerinda Rosa de Jesus.
40. Etelvino José Leivas.
41. Euclides Felizardo Antunes.
42. Evaristo, filho de Maria Rosa da Conceição.
43. Eziquiel, filho de Ricardina Pinto de Faria.
44. Firmino José da Silva.
45. Firmino, filho de Firmino Xavier Antunes e Gregoria Paschoal.
46. Francisco, filho de Francisco Antonio de Souza e America Maria da Conceição.
47. Francisco da Silva.
48. Godofredo Soares.
49. Heitor José de Camargo.
50. Hermes, filho de Alcina Rosa da Conceição.
51. Horacio, filho de Joaquim Nunes Barbosa e Rosa Nunes Barbosa.
52. Hiltebando, filho de Arminda Maria de Oliveira.
53. Hygino, filho de Manoel de Campos Pereira e Emilio Francisco Fernandes.
54. Irineu, filho de Carolino de Azevedo Rangel e Leontina Alves Rangel.
55. Irineu José Travassos.
56. Isaac Leite Mendaña.
57. Isaltino, filho de Manoel Alves da Fonseca e Romana Emilia dos Santos.

58. Jacintho, filho de Antonio Miguel Furtado Junior e Evangelina de Jesus.
59. Jocelino Carlos de Azevedo.
60. Jorge, filho de Hercliana Xavier Balieiro.
61. João, filho de Celsino Manoel da Costa e Leopoldina de Alvarenga Costa.
62. João Alberto da Silva Junior.
63. João Alves Camargo.
64. João, filho de Izidoro Adão Figueira e Libania Maria da Conceição.
65. João Pereira de Souza.
66. Joaquim Alves Corrêa, filho de Elisaria beatriz Alves.
67. Joaquim, filho de Adelina Maria Angelica de Lacerda.
68. Joaquim de Araujo Ferreira.
69. Joaquim de Souza Teixeira.
70. José, filho de Henriqueta Paes de Camargo.
71. José de Abreu Rangel.
72. José, filho de Luiz Hilario Pereira e Maria Thereza da Conceição.
73. José Ernesto do Patrocínio.
74. José (segundo filho), filho de João Nogueira Lara e Alice Nobrega Lara.
75. José Francisco do Amaral.
76. José, filho de Manoel Luiz Furtado e Leonor Maria do Espirito Santo.
77. José Fortunato.
78. Justiniano, filho de Anna da Costa Lopes.
79. Lazaro Affonso da Costa.
80. Leocadio, filho de Manoel Izidoro Botelho e Leocadia Maria da Conceição.
81. Leopoldino, filho de Pedro Ignacio de Sampaio e Francisca Carolina da Conceição.
82. Leonisio, filho de Passifico Corrêa dos Santos e Elisa Rosa da Silva.
83. Luiz, filho de Francisco Nunes dos Santos e Rufina Sodré de Macedo.
84. Luiz, filho de Luiz Ignacio da Silva e Carolina Nunes da Silva.
85. Luiz, filho de Luiz Rodrigues da Silva e Maria das Dores Soledade.
86. Luiz, filho de José Pires de Almeida e Amelia Rosa de Souza.
87. Mario de Paula Pinto, filho de Claudina Maria Ribeiro.
88. Mario Carlos Dias.
89. Mario, filho de Maria do Carmo.
90. Mariano Ferreira de Carvalho.
91. Manoel, filho de Benedicto Antonio do Nascimento e Herculanua Bertholina da Bella Cruz.
92. Manoel, filho de Felipe Freire de Sant'Anna e Anna Maria Freire.
93. Manoel Emygdio Nogueira.
94. Manoel, filho de Luiza Maria da Conceição.
95. Manoel Paes Teixeira.
96. Manoel, filho de Maria Joaquina de Assumpção.
97. Manoel Pereira de Campos.
98. Manoel, filho de Manoel Francisco do Nascimento e Prescilia Francisca do Nascimento.
99. Manoel Ribeiro do Menezes.
100. Manoel Salvador d'Albuquerque.
101. Milton, filho de José Luiz Fagundes e Luiza Mariana de Castro.
102. Miguel, filho de Miguel Pereira dos Santos e Benedicta Joaquina de Oliveira.
103. Octavio Manoel Gonçalves.
104. Olympio, filho de Alexandrina Rosa do Nascimento.
105. Olympio, filho de Maria Lucrecia Bartholomeu e Luiz José Cledi Déu.
106. Onofre Pereira dos Santos.
107. Orivaldino, filho de Alice Maria Camargo.
108. Orivaldino Ribeiro de Faria.
109. Orivaldino, filho de Martiniano José da Rosa e Antonia Sodré de Macedo.
110. Manoel Gama.
111. Osorio Corrêa da Silva.
112. Paulino Augusto Nogueira.

113. Pedro, filho de Ernesto Souza Barros e Francisca da Conceição de Barros.
114. Pedro Pereira de Lima.
115. Pedro, filho de Luiz da Rosa Franco e Delphina Maria da Conceição.
116. Pompeu, filho de Laurinda Maria da Conceição.
117. Pompeu, filho de Querino Antonio Larcs e Cantalina Maria da Conceição.
118. Presciliano, filho de Manoel Ribeiro da Silva e Ricardina Maria Ribeiro.
119. Raul, filho de Candida Alves Leiras.
120. Rodrigo Alves da Silva.
121. Romulo Sylvio da Costa, filho de Manoel Ferreira da Costa e Vicentina Alves da Costa.
122. Rubem Guimarães Farias, filho de Manoel Pinto de Faria e Albertina de Menezes Guimarães.
123. Rufino Pereira Braz.
124. Salvador da Silva Santos.
125. Sebastião, filho de Liberato Flores de Oliveira e Joanna Pereira da Silva.
126. Sebastião, filho de Jacintho Bento Rodrigues e Maria José Rodrigues.
127. Silvestre Paulo da Silva.
128. Valdenor, filho de Joventina Maria de Souza.

Classe de 1900

1. Adolpho de Almeida.
2. Adolpho José Gonçalves.
3. Abilio, filho de José Fernandes Figueira e Rita Fernandes Figueira.
4. Alberto, filho de Sebastião José Soares e Candida Maria de Sant'Anna.
5. Albertino, filho de Avelino Ferraz de Araujo e Senhorinha Maria da Conceição Araujo.
6. Alvaro, filho de João Sebastião Leiras e Carlota Maria da Conceição.
7. Alipio, filho de Francisco de Oliveira Caldeira e Joanna Gonçalves de Oliveira.
8. Alipio, filho de João Estacio Dittencourt e Emilia Luiza Soares.
9. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Braga e Rosa Maria de Jesus.
10. Antonio Teixeira da Silva.
11. Antonio, filho de Fausto Rogerio de Souza e Izabel Maria da Conceição.
12. Antonio Joaquim da Fonseca.
13. Antonio, filho de Manoel Bento Rodrigues e de Rosa Canuto Ramos.
14. Antonio, filho de José Manoel Damasio e Christina Maria da Conceição.
15. Antonio, filho do tenente-coronel José Alves Teixeira e Maria da Costa Teixeira.
16. Antonio, filho de Manoel Joaquim de Oliveira Sophia Rita de Oliveira.
17. Antonio, filho de Antonio José de Siqueira e Ephigenia Jesuina de Siqueira.
18. Antenor, filho de Emilia Maria da Conceição.
19. Arnarivaldo, filho de Alexandrina Rosa do Nascimento.
20. Arthur, filho de Florinda Rosa Machado.
21. Arary Menezes.
22. Arzelino Antonio Alves.
23. Bazilio, filho de Caetana Maria do Carmo.
24. Belmiro de Sant'Anna.
25. Benedicto Botelho, filho de Antonio Botelho da Silva Neto.
26. Benedicto, filho de Jeronymo Corrêa de Azevedo e Consta Cunha da Silva.
27. Benedicto, filho de José Antonio da Cruz e Ephigenia Alves da Cruz.
28. Bernardino da Fonseca Gomes.
29. Berillo Ignacio Corrêa.
30. Caetano Ignacio de Menezes.
31. Candido José Vieira Junior.
32. Candido, filho de Presciliano José da Silva e Paulina Antonia da Silva.

33. Carolino da Rocha, filho de Leopoldina Quirino de Mello.
 34. Carlos Candido de Oliveira.
 35. Constantino da Silva Lisboa.
 36. Cypriano, filho de Florencia Elisaria da Conceição.
 37. Cyrillo de Abreu Sardinha.
 38. Dornival, filho de Antonio Garcia de Almeida e Idalina Garcia do Sant' Anna.
 39. Domingos José de Macedo.
 40. Durval de Souza Teixeira.
 41. Eduardo, filho de Jacintho Maria de Loreto.
 42. Elias Antonio de Azevedo.
 43. Elias Antonio de Araujo.
 44. Ernesto, filho de Manoel Leite Machado e Albina da Trindade.
 45. Estevão Dias do Vallois, filho de José Francisco da Vallois.
 46. Euclides, filho de Luiza Maria da Conceição.
 47. Eugenio Felizardo Antunes.
 48. Ezequiel Sampaio da Rocha.
 49. Florismundo Aragão.
 50. Francisco, filho de Adolpho Niedzielski Dolóres Peres.
 51. Francisco Antonio Mendenha.
 52. Francisco, filho de Analia Rosa de Oliveira.
 53. Francisco Fernandes dos Santos.
 54. Francisco, filho de Antonio Luiz Sodré e Chispina Alves da Conceição.
 55. Francisco José de Almeida.
 56. Francisco Solano.
 57. Francisco Semeão.
 58. Francisco da Silva Torres.
 59. Francisco, filho de Candida Maria da Silva.
 60. Francisco, filho de Deocleciano Candido Mediano e Lydia Maria de Carvalho.
 61. Francisco Furtado.
 62. Glycerio, filho de Joaquim Nunes Barbosa e Rosa Nunes Barbosa.
 63. Glycerio Francisco da Silva.
 64. Henrique Roneu.
 65. Hildebrando Sebastião Rolim.
 66. Horivaldino, filho de João Deonizio Ribeiro e Elisario Beatriz Alves.
 67. Idalino, filho de Manoel Luiz Gonçalves e Izidora Maria da Conceição.
 68. Irineu, filho de Valentim Alves Pereira e Adelaide Francisca Barbosa.
 69. Irineu José da Silva.
 70. Januario Gonçalves.
 71. João, filho de Ignez Maria da Conceição.
 72. João Rosa Portugal.
 73. João, filho de Paulo de Barros Lima e Geraldina Luiza de Barros Lima.
 74. João de Jesus Baptista.
 75. João, filho de João José Carlos e Maria Pereira da Rocha.
 76. João José Leiras Filho.
 77. João Antunes Pereira.
 78. João, filho de José Emilio Ferreira e de Ernestina da Gloria Ferreira.
 79. João Marcirio Ribeiro.
 80. João, filho de Manoel de Oliveira Sampaio e Maria Anna do Jesus.
 81. João, filho de Victorino Jacintho do Amaral e Rosa Jacintho Estrella.
 82. Joaquim, filho de Fernando Antunes Pereira e Joaquina Maria da Conceição.
 83. Joaquim da Cruz Cabral.
 84. Joaquim José Marques.
 85. Joaquim, filho de Manoel Paes Ferreira e Guilhermina Rodrigues Ferreira.
 86. Joaquim da Motta Ferreira.
 87. José, filho de Firmino Paes Camargo e Claudino Maria Ribeiro.
 88. José, filho de Francisco Antonio do Amaral e Luiza Rosa da Conceição.
 89. José, filho de Justina Maria da Conceição.
 90. José Paes Teixeira.
 91. José, filho de Luiz Antonio Rodrigues e Maria Magdalena da Conceição.
 92. José, filho de Maria das Candeias.
 93. Josino, filho de João José Gomes e Maria Francisca da Conceição.
 94. Jovino Campos do Nascimento.
 95. Joviniano José do Espirito Santo.
 96. Julio Freire de Castro.
 97. Jurandyr, filho de Honório José Lauriano e Simiana Maria Faustina.
 98. Laudislau, filho de Francisco Leipinski e Magdalena Antôc.
 99. Leandro, filho de José João de Barros e Flanzina Maria da Conceição.
 100. Leopoldo Albano da Rosa.
 101. Lino José da Silva Filho.
 102. Lindolpho, filho de Florentino dos Santos Mesquita e Julia Ferreira Mesquita.
 103. Mario Paes Camargo.
 104. Manoel, filho de Claudio José Alves e Antonia Rosa de Jesus.
 105. Manoel Bastos.
 106. Manoel, filho de Francisco Salles e Joiza Maria Thoreza da Conceição.
 107. Manoel Dias de Castro.
 108. Manoel, filho de Francisca Alves Paes.
 109. Manoel Faustino da Silva.
 110. Manoel Cama.
 111. Manoel, filho de Laurinda Firmina da Conceição.
 112. Manoel Jacintho de Mello Junior.
 113. Manoel, filho de Manoel Luiz de Azevedo e Bertholina Rosa da Conceição.
 114. Manoel, filho de Mamele José de Assumpção e Maria Joanna da Conceição.
 115. Manoel José Barboza.
 116. Manoel, filho de Matheos Machado do Gusmão e Rosa Rita de Gusmão.
 117. Manoel José Ribeiro.
 118. Mauricio, filho de Balthazar de Oliveira Bastos e Maria Alves Barcelos.
 119. Melciades, filho de Gregorio de Macodo Paes e Maria de Oliveira Paes.
 120. Miguel Fernandes Cantuaria.
 121. Miguel, filho de Manoel José Rodrigues e Noberta Maria Amalia.
 122. Nelson, filho de Manoel Gonçalves Freitas e Bernardina Porcina Ferraz de Freitas.
 123. Nelson Noronha.
 124. Newton, filho do Dr. José Custodio Nunes Junior e D. Zulmira Marques Nunes.
 125. Nicolino, filho de Justiniano Pancrácio de Sá e Jesuina Maria da Conceição.
 126. Octavio Sebastião da Silva.
 127. Oscar Oliveira Braga.
 128. Oswaldo Pedro de Souza, filho de José Pedro de Souza e Adalina Maria da Conceição.
 129. Pantaleão José Fonseca Barboza.
 130. Paulino Antonio Lopes Filho.
 131. Paulino Mendes.
 132. Pedro, filho de Adriano Francisco Marques e Luiza Rosa de Jesus.
 133. Pedro, filho de Anna Maria da Conceição.
 134. Pedro, filho de Romualdo Vieira Domingos Coelho e Maria Leocadia da Conceição.
 135. Pio, filho de Francisco Pereira Mirandella e Maria Alves Mirandella.
 136. Plinio Nicolau Guedes.
 137. Ramiro, filho de Augusto Telles da Fonseca e Maria Januaria de Loredo.
 138. Ricardo, filho de João Kornalinski e Wladislana Kornalinski.
 139. Rodrigo Dias Machado.
 140. Romualdo, filho de Maria Rosa da Conceição.
 141. Romualdo Manoel do Rosario.
 142. Ruben, filho de Afonso dos Santos Rangel e Maria dos Santos Rangel.
 143. Salustio, filho de Izidro Costas Dias e Maria Benvidua da Conceição.
 144. Salvador Herculanio da Silva.
 145. Sebastião Ramalheira Guimarães.
 146. Sebastião, filho de Eduardo Nunes da Silva e Athanazia Dantas da Silva.
 147. Sebastião Teixeira de Carvalho.
 148. Silvano, filho de Sebastiana Rosa de Oliveira.
 149. Sizenando, filho de João Antonio Pinheiro e Balbina Pinto da Fonseca.
 150. Sylvio Muniz de Albuquerque.
 151. Tancredo, filho de Francisco José Luiz e Joventina Maria da Conceição.
 152. Theodoro, filho de Sebastião Baptista do Amaral e Joanna Rosa do Nascimento.
 153. Ubaldino Antonio Oliveira.
 154. Victor José da Silva.
 155. Waldemiro Pinheiro.
 156. Waldemiro Lucatelle.
 157. Wanderlino, filho de Benedicto de Oliveira Figueira e Clara Ribeiro de Rarias.
- Classe de 1899**
 158. Euclides da Cruz Cabral.
 159. Policarpo Manoel Gonçalves.
 160. João Luiz Cabral.
 161. Vadir Carlos de Paiva.
 162. Gastão Guimarães Farias.
- Classe de 1898**
 163. Altino de Souza Teixeira.
 164. Firmino João da Cunha.
 165. Honório Izidoro Pereira.
 166. Leocadio de Oliveira Braga.
 167. Manoel de Paula Soares Filho.
 168. Octaviano Marques Mello.
- Classe de 1897**
 169. Alipio Antonio Lima.
 170. Emygdio Domingues da Silva.
 171. Jacob Mees.
 172. Manoel Alves Corrêa.
 173. Oscar Quirino de Mello.
 174. Quintino Antonio Soares.
- Classe de 1896**
 175. Emygdio José Garcia.
 176. Horacio Marques Mello.
 177. Virgilio Antonio Lima.
- Classe de 1895**
 178. Aristides de Lemos.
 179. Benedicto Antonio Lima.
 180. Candido Domingues da Silva.
 181. Jesé Pereira Lima.
- Classe de 1894**
 182. Alexandre Alves Corrêa.
 183. Ignacio Muniz Albuquerque.
- Classe de 1893**
 184. Antonio Eloy do Menezes.
 185. Aristides Corrêa de Macedo.
 186. Romão Domingues da Silva.
- Classe de 1892**
 187. Bento da Cruz Cabral.
- Classe de 1891**
 188. Antonio José de Souza.
 189. Manoel Corrêa de Macedo.
- Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º Districto — Guaratiba — Sede: rua Campo Grande n. 134, 8ª Pretoria Civil, em 30 de abril de 1921. Eu, 1º tenente João Lino, secretario, lavrei o presente edital, que vai assignado pelo capitão Henrique Ferreira de Almeida, presidente. — Primeiro tenente João Lino, secretario. — Capitão Henrique Ferreira de Almeida, presidente.
- 1ª Regiao Militar**
1ª CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO
 Junta do 23º Districto de Alistamento Militar de Guaratiba
- RECTIFICAÇÃO**
 Por ter sahido com incorrecções o edital publicado no Diario Official, de 3 de corrente,

mez, ás folhas ns. 8.624, 8.625 e 8.626, referentes aos nomes dos alistados por esta Junta, classe de 1901 e bem assim o numero de ordem do alistamento, nesta data são feitas as seguintes rectificações, a saber:

Classe de 1901

No alistado n. 33, leia-se Benedicto, filho de Maria Ignacia da Silva. No alistado n. 64, leia-se João, filho de Izidoro Adão Figueira e Libania Maria da Conceição. No alistado numero 82, leia-se Leonisso, filho de Passífico Corrêa dos Santos e Elisa Rosa da Silva. No alistado n. 127, leia-se Silvestre Paulo da Silva.

Classe de 1900

No alistado n. 65, leia-se Hildebrando Sebastião Rolim. No alistado n. 82, leia-se Joaquim, filho de Fernando Antunes Pereira e Joaquina Maria da Conceição. No alistado numero 88, leia-se José, filho de Francisco Antonio do Amaral e Luiza Rosa da Conceição. No alistado n. 92, leia-se José filho de Maria das Candeias. No alistado n. 97, leia-se Jurandyr, filho de Honório José Lauriano e Simiana Maria Faustina. No alistado n. 107, leia-se Manoel Dias do Castro. No alistado numero 114, leia-se Manoel, filho de Mamede José de Assumpção e Maria Joanna da Conceição. No alistado n. 123, leia-se Nicolino, filho de Justiano Pancrácio de Sá e Jesuina Maria da Conceição. No alistado n. 138, leia-se Ricardo, filho de João Kornalerski e Wlandislana Kornalerski. No alistado n. 162, da classe de 1899, leia-se Gastão Guimarães Farias. Na classe de 1901, leia-se 1901. No alistado Oswaldo Francisco Marques, leia-se o n. 110, da classe de 1901. No alistado n. 3, da classe de 1900, leia-se Basílio, filho de Caetana Maria do Carmo. Nos alistados ns. 170 a 190, leia-se ns. 169 a 189.

Junta Permanente do Alistamento Militar do 2º Distrito—Guaratiba, em 4 de maio de 1921—Capitão Henrique Ferreira de Almeida, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA A VENDA DA ESCOLHA DAS ESCORIAS DE CARVÃO, GAZOLINA E PIXE DAS USINAS DE GAZ DE S. DIOGO E SABARÁ DURANTE O ANNO DE 1921.

Concurrencia n. 75

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 14 de maio de 1921, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para a compra da escolha das escorias de carvão, gazolina e pixe das usinas de gaz de S. Diogo e Sabará.

A concurrencia versará sobre o preço em réis, por unidade de material, que para as escorias será a tonelada metrica, para a gazolina a lata de 20 litros e para o pixe a quartola de 200 litros.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da

caução de 100\$, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fór expedido para esse fim.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão marcados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço conforme ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento de preço sobre a proposta mais alta.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

As condições para o contracto serão as seguintes:

I — As notas dos pesos da escolha das escorias e numero de litros de gazolina e pixe diariamente retirados, serão tomadas pelo encarregado da usina.

Essas notas serão enviadas ao sub-director da divisão que, nos primeiros dias de cada mez, remetterá ao sub-director da 3ª divisão a nota da quantidade total e respectiva importancia relativa ao mez vencido, para que este providencie sobre o pagamento por parte do contractante, na thesouraria da estrada, até o dia 10 desse mez.

II — O peso médio de cada metro cubico de escolha de escoria de que trata o presente contracto é de 562 kilogrammos.

III — Para garantir a execução deste contracto, será depositada na thesouraria da estrada a quantia de 1:000\$ (ou menor importancia, conforme juizo da directoria, attendendo ao ponto de retirada a que o contracto se referir), em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, que será revertida em favor dos cofres da estrada no caso de rescisão em virtude de falta de cumprimento de qualquer das clausulas deste contracto.

IV — E' facultado á estrada o direito de utilizar-se do material contractado, quando necessitar para o seu serviço.

IV — E' facultado á estrada o direito rescindir este contracto si julgar que a retirada não esteja sendo feita de maneira conveniente.

VI — Fica vedada ao contractante a transferencia deste contracto sem autorização previa da directoria.

VII — A falta de cumprimento de qualquer clausula deste contracto sujeita o contractante a uma multa de 100\$, si não preferir a directoria a rescisão

do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de accção ou interpellação judicial, com perda da caução, o sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de abril de 1921. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Inspectoria Federal de Navegação

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

A Inspectoria Federal de Navegação vai adquirir o seguinte material, de accordo com o que dispõe o § 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921:

Uma machina de escrever «Royal» 10×18, com carro grande, tipo «pica», por 1:100\$000.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1921. — A. Medeiros, chefe da Secção de Expediente e Contabilidade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 10 de maio futuro, ás 14 horas, serão recebidas por esta directoria, em cartas fechadas e lacradas, propostas para o fornecimento, até 30 de dezembro do corrente anno, de objectos de expediente, constantes da relação infra, e todas as repartições subordinadas ao Serviço de Povoamento.

A aquisição dos artigos será feita ás firmas que menor importancia pedirem por cada um delles, observadas as amostras ou indicações fornecidas pela directoria, e depois de publicada, com antecedencia de dez dias, a relação dos objectos a adquirir e o preço de cada um, conforme prescreve o art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

O pagamento de taes fornecimentos será feito depois de recebidos os artigos e cumpridas as formalidades legais.

Os artigos devem ser da melhor qualidade possivel, e as amostras deverão acompanhar as propostas, que, depois de rubricadas pelo director, ficarão archivadas para a necessaria conferencia.

Quando os artigos forem destinados ás repartições situadas, ás repartições fóra do Districto Federal, deverão ser entregues, pelos fornecedores, devidamente acondicionados, nas estações ou portos de embarque, correndo por conta desta directoria o frete.

Os pedidos de fornecimentos serão feitos pela directoria com a antecedencia de 48 horas e satisfeitos, pelos fornecedores, dentro das 24 horas que se seguirem ao recebimento do pedido, salvo si forem artigos que ainda dependam de confecção, em que será dado o prazo de 15 dias.

Excedido esse prazo, ou verificada a má qualidade do artigo, será o mesmo rejeitado. Nessas duas hypotheses correrá por conta dos fornecedores a differença que houver entre os preços accetitos e aquelles por que forem comprados em outra casa, ao arbitrio do director.

Os fornecedores apresentarão suas contas á directoria em quatro vias, até cinco dias após a entrega do material, para o conveniente processo pela repartição competente e respectivo pagamento.

No caso de falta de cumprimento por parte dos fornecedores de quaesquer das obrigações assumidas, a directoria considerará a proposta como inexistente.

As propostas serão abertas na presença dos interessados que quizerem comparecer á directoria no dia e hora designados.

Contabilidade da Directoria do Serviço do Povoamento, 28 de abril de 1921. — Eduardo Mendes Limoeiro, chefe da 3ª secção.

Relação dos objectos de expediente necessários à Directoria do Serviço de Povoamento e suas dependências

Borracha circular «Faber» com escova, duzia.

Borracha W. Roberts para lapis e tinta, duzia.

Colchetes «Fasteners» n. 1, caixa.

Ditos n. 2.

Colchetes inglozes, diversos tamanhos, caixa.

Cartões timbrados, 10×12 1/2, conforme amostra, cento.

Gomma arabica, liquida nacional, vidro grande, vidro.

Grampos «Scéf» n. 42, caixa.

Fitas para machina «Hemington», duzia.

Ditas para machina «Underwood», duzia.

Fio de algodão, novello.

Grampos para machina «Hutchkiss», caixa.

Enveloppes timbrados para cartões 11 1/2×9, cento.

Ditos para carta, 13×10, cento.

Ditos Diplomata para carta, 14×11 1/2, cento.

Ditos para officios, 10×12, cento.

Ditos para officios, 24×11 1/2, cento.

Ditos para officios, 25×14 1/2, cento.

Ditos para officios, 42×14, cento.

Ditos para officios, 30×18, cento.

Ditos para officios, 26 1/2×22, cento.

Ditos para officios, 40×25 1/2, cento.

Ditos para officios, 45×32, cento.

Ditos para officios, papel pardo, 28×30, cento.

Ditos para officios, papel pardo, 30×24 1/2, cento.

Ditos para officios, papel pardo, 40×27, cento.

Lapis «Faber» preto ns. 2 e 3, duzia.

Ditos «Faber» bicolor, duzia.

Livros em branco de 100 folhas, capa de linho, formato almasso, um.

Ditos de 200 folhas, um.

Livros de protocollo de entrada de papeis conforme modelo, um.

Livros de protocollo de expedição de papeis conforme modelo, um.

Livros de protocolo de numerador de papeis conforme modelo, um.

Livros de ponto do pessoal, um.

Livros de ponto de operarios formato almasso, um.

Livros com 50 folhas modelo C I, um.

Livros com 50 folhas modelo C III, um.

Livros com 50 folhas modelo C IV, um.

Livros com 50 folhas modelo C V, um.

Livros com 50 folhas modelo C VI, um.

Livros com 50 folhas modelo C VII, um.

Livros com 50 folhas modelo C VIII, um.

Livros com 50 folhas modelo C XI, um.

Livros com 50 folhas modelo C XIV, um.

Livros com 50 folhas modelo C XXI, um.

Livros com 50 folhas modelo C XXIV, um.

Livros com 50 folhas modelo C XXVI, um.

Livros com 50 folhas para registro de entrada e sahida de vapores, conforme o modelo, um.

Livros com 250 folhas para o registro do movimento de imigrantes, um.

Papel para cartas impresso, liso, folhas inteiras, 0,27×0,25, resma.

Papel para cartas impresso, em meias folhas, 0,27×0,25, resma.

Papel para cartas impresso, liso, em block de 100 folhas, block.

Papel para cartas impresso, pautado, em block de 100 folhas, block.

Papel em block pautado, 0,33×0,14, block.

Papel em block liso, 0,33×0,14, block.

Papel para officios timbrado, resma.

Papel para minutas, resma.

Papel liso para machina, folhas inteiras, resma.

Papel liso para machina, meias folhas, resma.

Papel liso fino para cópia, meias folhas, resma.

Papel almasso «River» B. F. K., resma.

Livros para capas de processos, resma.

Ditos para portarias, resma.

Ditos para informações meias folhas, resma.

Papel carbonado «Caribonum», caixa.

Papel carbonado «Werberts», caixa.

Papel carbonado «Multicopy», caixa.

Dito matta borrão em tiras, cento.

Dito matta borrão em folhas, folha.

Dito para embrulho, resma.

Dito ferro prussiato, inglez superior (10 metros), resma.

Dito tela inglez superior, rolo.

Dito hygienico, pacote.

Penhas Mallat ns. 10 e 12, caixa.

Ditas Leonardt, doiradas n. 516 e 506, caixa.

Ditas Spoonpoint douradas n. 757 E. F., caixa.

Ditas alluminium n. 512, caixa.

Ditas Gillot, caixa.

Percevejos, caixa.

Raspadeiras, uma.

Tinta preta Stephens, litro.

Idem carmin, vidro.

Idem para carimbo Carter's, vidro.

Talões para memoranda com 100 folhas, um.

Ditos para pedidos com 100 folhas, um.

Ditos de titulos provisórios para lotes, um.

Ditos de titulos definitivos para lotes, um.

Ditos para telegrammas, um.

Macetes para matta borrão, um.

Cartões timbrados conforme modelo n. 1, mil.

Ditos timbrados n. 2, mil.

Ditos timbrados n. 3, mil.

Ditos timbrados n. 4, mil.

Rotulos para bagagem de imigrantes, conforme modelo, resma.

Papel em folhas inteiras, modelo 1 P, resma.

Dito em meias folhas, modelo 2 P, resma.

Dito idem idem 7 P, resma.

Dito idem idem 10 P, resma.

Dito idem idem 14 P, resma.

Dito idem idem 15 P, resma.

Dito idem idem 16 P, resma.

Dito idem idem 17 P, resma.

Dito idem idem 18 P, resma.

Dito idem idem 19 P, resma.

Dito idem idem 20 P, resma.

Dito idem idem 21 P, resma.

Dito idem idem 28 P, resma.

Dito idem idem 29 P, resma.

Dito idem idem 39 P, resma.

Dito idem idem 40 P, resma.

Dito idem idem 41 P, resma.

Dito idem idem 42 P, resma.

Dito idem idem 43 P, resma.

Dito idem idem 44 P, resma.

Dito idem idem 45 P, resma.

Dito idem idem 46 P, resma.

Talão de 100 folhas, modelo 30 P, um.

Livro de 100 folhas, modelo 26 P, um.

Dito de 100 folhas, modelo 27 P, um.

Papel para folhas de pagamento, modelo 34 P, cento.

Dito para distribuição de creditos, conforme o modelo, cento.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, em 20 de abril de 1921. — Eduardo Mendes Limoeiro, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

De ordem do Sr. director faço publico que no dia 14 do corrente, ás 14 horas, serão recebidas nesta directoria propostas em carta fechada, para o fornecimento dos viveres constantes da relação infra, necessários à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores e Patronato Agrícola «Wenceslau Braz»,

observadas as condições do edital de 1º de abril proximo findo.

Relação dos viveres:

Alhos de Lisboa, preço maximo por cento.....	6\$800
Feijão preto regular, preço maximo por kilo.....	6\$00
Gallinhas, preço maximo por kilo, uma.....	4\$500
Leite condensado nacional, preço maximo por lata.....	2\$000
Massa de tomate, preço maximo por kilo.....	2\$500
Pimenta do reino, preço maximo por kilo.....	2\$300
Phosphoros, preço maximo por pacote.....	\$020
Rapaduras, preço maximo por uma.....	\$900

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, em de maio de 1921. — Eduardo Mendes Limoeiro, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

Esta directoria receberá até o dia 16 do corrente, ás 13 horas, propostas, em carta fechada, para o fornecimento, até o maximo de 500 catres militares e 500 leitos conjugados para a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, inteiramente de accordo com os modelos existentes na Intendencia da Imigração, sita á rua Primeiro de Março numero 42.

Esta concorrência tem lugar por ter sido annullada a do edital de 9 de abril ultimo.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, em 6 de maio de 1921. — Eduardo Mendes Limoeiro, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Em cumprimento ao disposto no art. 98, § da lei n. 4.242, de 5 de janeiro ultimo, faço publico que esta directoria vae adquirir dos Srs. J. L. Costa & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 105, o material abaixo: 12 cestos de vime para papel, nacional de 0,33 de diametro por 0,40 de altura a 5\$500, 66\$000.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 5 de maio de 1921. — Alcides Miranda, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

De ordem do Sr. director geral, faço publico que esta directoria geral, nos termos do art. 98, § 1º, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro do corrente anno, vae adquirir dos Srs. Moreno Borlido & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor n. 144:

2 duzias de toalhas felpadas para laboratorio a 48\$.....	96\$000
---	---------

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1921. — Alcides Miranda, secretario.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Em cumprimento ao disposto no art. 98 da lei n. 4.242 de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esta directoria geral vae adquirir conforme a relação abaixo o seguinte material ao Sr. R. Fortado de Mendonça, estabelecido á rua da Quitanda n. 115:

1 machina de escrever Underwood n. 20.....	1:500\$000
1 mesa com quatro gavetas para machina de escrever.....	130\$000
1 cadeira para dactylographo para Secção Zootechnica....	120\$000
	1:750\$000

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1921. — Alcides Miranda, director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Em cumprimento ao disposto no art. 98, § da lei n. 4.242, de 5 de janeiro ultimo, faço publico que esta directoria vae adquirir dos Srs. Firmino Fontes & Comp., estabelecidos á rua da Carioca n. 9, o seguinte material:

20 kilos de corda fina de linho para uso do Deposito do Material, kilo a 4\$800, 96\$000.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 5 de maio de 1921. — *Alcides Miranda*, director geral.

Directoria de Meteorologia e Astronomia OBSERVATORIO NACIONAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, esta directoria vae contractar com o Sr. S. Ferreira, com officina de construcção á rua D. Carlos n. 8, a construcção de um biombo na casa da estação meteorologica e almofadas de um armario para servir de archivo da sismologia, tudo pela importancia de trezentos e oitenta mil réis (380\$000).

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1921. — O secretario interino, *Alcides F. Carneiro*.

Directoria de Meteorologia e Astronomia OBSERVATORIO NACIONAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que esta directoria, nos termos do art. 98, § 1º, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro do corrente anno, vae adquirir para ser pago pelo Thesouro Nacional, dos negociantes abaixo, o seguinte:

J. L. Costa & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 105, 2 brochuras grandes, mapas, a 12\$ cada uma, no valor total de 24\$000;

Villas Boas & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, 1 resma de papel quadriculado, formato 24x36, no valor de 403; 1 rolo de papel ferro prussiatico, no valor de 33\$000;

F. F. Braga & Comp., estabelecidos á rua Gonçalves Dias n. 48, 10 metros de cordão flexivel, de 250 volts, a 700 réis cada um, no valor total de 7\$000;

Silva Macedo & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 100, 6 moringuos a 5\$500 cada uma, no valor total de 33\$000.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1921. — O secretario interino, *Alcides F. Carneiro*.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA E ASTRONOMIA Observatorio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que esta directoria, nos termos do art. 98, § 1º da lei n. 4.242, de 5 de janeiro do corrente anno, vae adquirir para ser pago pelo Thesouro Nacional, dos negociantes abaixo, o seguinte:

Casa Pratt, da rua do Ouvidor n. 125, quatro caixas de papel Stencil Red Seal a 10\$ (dez mil réis) cada uma 40\$, quarenta mil réis).

Silva Macedo & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 100, um caixão de sabão commum, por 6\$ (seis mil réis); tres kilos de enxofre em pedra a \$890 (oitocentos réis) cada um, no valor total de 2\$400 (dois mil e quatrocentos réis); duas caixas com 72 litros de керозене a \$1400 (mil e cem réis) cada litro, no valor total de 79\$200 (setenta e nove mil e duzentos réis); tres kilos de estopa branca a \$1800 (mil e oitocentos réis), no total de 5\$400 (cinco mil e quatrocentos réis); duas enxadas de aço a 9\$300 (nove mil e quinhentos réis) cada uma, no valor de 19\$ (dezanove mil réis).

J. L. Costa & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 105, tres caixas de penas

Mallat n. 12 a 7\$500 (sete mil e quinhentos réis) cada uma, no valor de 22\$500 (vinte e dois mil e quinhentos réis); duas duzias de canetas Eagle Pencil ns. 1 e 2 a 6\$ (seis mil réis) cada uma, no valor total de 12\$ (doze mil réis); seis caixas de papel extra strong para cópias de machinas a 15\$ (quinze mil réis) cada uma, no valor total de 90\$ (noventa mil réis); seis tinteiros com tampa de metal a 8\$ (oito mil réis) cada um, do valor total de 48\$ (quarenta e oito mil réis); seis pacotes de barbante superior a 9\$ (nove mil réis) cada um, no valor de 54\$ (cincoenta e quatro mil réis).

Directoria de Meteorologia e Astronomia, 2 de maio de 1921. — O secretario interino, *Alcides F. Carneiro*.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

De accordo com o disposto no paragrapho 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que esta directoria vae adquirir do Sr. Luiz Bussmeyer, Fazenda Tambahy, Estação de Tambahy, E. F. Mogyana, Estado de São Paulo, quatrocentos (400) kilos de sementes de Capim Rhodes pela importancia de dois contos e quatrocentos mil réis (2.400\$000).

Secretaria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Rio de Janeiro, 4 de maio de 1921. — *Arthur Torres Filho*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE PHYTOPATHOLOGIA

Devendo ser preenchido, por concurso, o cargo de assistente do serviço de Phytopathologia, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, está aberta na secretaria deste Instituto, no Ministerio da Agricultura a inscrição para esse concurso.

De accordo com o que dispõe o art. 46 do regulamento na secretaria do Estado da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação do *Diário Oficial*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 annos e menores de 40, exhibindo provas de capacidade physica e bom comportamento, devendo os candidatos terem satisfeitos as exigencias da lei do serviço militar.

De accordo com o que dispõe o regulamento do Instituto em seu art. 51, em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais de agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica (eliminatória), escripta e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biologico, no Ministerio da Agricultura, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, 11 de abril de 1921. — *Carlos Moreira*, director.

Instituto de Chimica

De ordem do Sr. director declaro a quem isto possa interessar que neste instituto se acha aberta a partir de 9 do corrente mez, a inscrição para concurso ao preenchimento do cargo vago de assistente do mesmo instituto. Poderá concorrer qualquer cidadão brasileiro que requiera inscrição ao director do instituto e prove que é maior, que possui carteira de reservista do Exercito ou, na falta, certificado de alistamento militar (de que, todavia, por lei estão isentos os maiores de trinta annos), folha corrida, attestado medico de

que não soffro de moléstia contagiosa e de feitos physicos que o impeçam de exercer as funções e attestado de vacinas. Os funcionarios federaes que desejem inscrever-se nesse concurso são dispensados da apresentação desses documentos. O concurso constará de uma prova pratica, sobre ponto a sorte, cuja duração não excederá de oito horas, dentro das quaes redigirá o candidato relatório minudentoso, descriptivo e justificativo do que houver executado, sendo publica a leitura desses relatórios. A materia sobre que versará o concurso abrange a chimica mineral, organica e agricola, bem como a chimica analytica mineral, organica e, especialmente, a applicada aos problemas agricola e industriais. A inscrição será encerrada em 7 de junho ás 14 horas.

Instituto de chimica, 6 de maio de 1921. — *Luiz Rodrigues Pereira*, secretario-bibliothecario.

Posto Zootechnico Federal em Pinheiro

De ordem do Sr. Dr. director, e em cumprimento ao art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro do corrente anno, faço publico que vão ser encomendados, mediante pagamento no Thesouro Nacional, á firma Companhia Nacional de Electricidade, á rua da Quitanda n. 45, no Rio de Janeiro, os artigos abaixo mencionados, por ser a proposta mais vantajosa:

100 metros de fio branco n. 16, a...	\$490
6 fuzives platina 130 amp., a.....	2\$500
24 fuzives platina 40 amp., a.....	2\$000
1 alicate isolado n. 8, a.....	10\$000
50 lampas Edison 120/50, a.....	1\$800
6 idem Vistingh 120/100, a.....	5\$000

Secretaria do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1921. — O secretario, *João Cerqueira Reis Silva*.

Posto Zootechnico Federal em Pinheiro

De ordem do Sr. director, e em cumprimento ao art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que vae ser encomendado á firma Moreau Borlido & Comp., estabelecida á rua do Ouvidor n. 142, o artigo abaixo discriminado, mediante pagamento no Thesouro Nacional:

6 thermometros para animaes... 9\$500

Secretaria do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, 4 de maio de 1921. — O secretario, *João Cerqueira Reis Silva*.

Posto Zootechnico Federal em Pinheiro

De ordem do Sr. director, e em cumprimento ao disposto no art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, faço publico que vae ser encomendado á firma Firmino Fontes & Irmãos, estabelecida á rua da Carioca n. 9, na Capital Federal, mediante pagamento no Thesouro Nacional, o artigo abaixo mencionado, por ser a proposta mais vantajosa:

170 kilos de oleo «Viscosino» a... 1\$350

Secretaria, 4 de maio de 1921. — O secretario, *João Cerqueira Reis Silva*.

Posto Zootechnico Federal em Pinheiro

De ordem do Sr. director e em cumprimento ao art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro do anteante anno, faço publico que vão ser encomendados á firma Bias Garcia & Comp., estabelecida á rua Visconde Inhamã ns. 23 e 25 no Rio de Janeiro, mediante pagamento no Thesouro Nacional, os artigos

abaixo mencionados, por ser a proposta mais vantajosa.

12 barricas de cimento a.....	42\$000
1 pedra de rebolo para amolar, com 20 em. de diametro a.....	2\$5000
1 panela de cadinho para 50 kilos de metal a.....	3\$5000
1 chaminé com cinco metros, de chapéu a.....	3\$450
25 alfanges a.....	8\$500

Secretaria do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1921.— O secretario, *João Cerqueira Reis Silva*.

Curso Complementar, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que esta directoria vae adquirir nos termos do § 1º do art. 98 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro do corrente anno, mediante pagamento no Thesouro Nacional, os artigos abaixo, de accordo com a proposta dos Srs. J. L. Costa & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Quitanda n. 105, na Capital Federal, considerada a mais vantajosa:

6 vidros grandes de gomma-arabica «A. Maurin», a....	6\$000
2 livros modelo 0.251, a.....	8\$000
2 livros modelo 0.252, a.....	10\$000
10 blocks de papel timbrado para cartas, a.....	4\$000
1 livro para receituário com 400 folhas, a.....	4\$5000
6 caixas de papel timbrado para cartas, com 100 folhas, conforme modelo, a.....	12\$000
6 caixas de envelopes timbrados, conforme modelo, a....	12\$000
6 meios litros de tinta carmin «Starford», a.....	8\$000
30 novellos de barbante, a.....	1\$500
50 cadernos com 100 folhas, brochura, a.....	1\$600
100 folhas de cartão mata-borrão inglez, grosso, a.....	6\$50
1.000 cadernos de exercicio, n. 2, a	3\$400
5 litros de tinta especial para marcar roupa, a.....	3\$5000
24 litros de tinta preta para escrever, a.....	5\$000
8 raspadeiras com cabo de osso, Rudgers, a.....	8\$000

Secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, 4 de maio de 1921.— *F. Ribeiro de Abreu*, escripturario.

Curso complementar, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que esta directoria vae adquirir nos termos do § 1º do art. 98, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro do corrente anno, mediante pagamento no Thesouro Nacional, os artigos abaixo, de accordo com a proposta dos Srs. A. Pinto & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Quitanda n. 72, na Capital Federal, considerada a mais vantajosa:

6 cadeiras tipo austriacas a.....	20\$000
1 estante com portas de vidracas a.	260\$000
1 cadeira giratoria com mollas.....	180\$000
1 Bureaux ministro.....	280\$000

Secretaria do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, 4 de maio de 1921.— *F. Ribeiro de Abreu*, escripturario.

Junta Commercial

Pelo presente, faço publico que, de accordo com o despacho da Junta Commercial, foi assignado hoje, nesta directoria, pelo *Francisco Hollandes* - Sociedade Anonyma de Ar-

mazens Geraes, o respectivo termo de responsabilidade como fial depositario, nos termos do § 2º do art. 1º do decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. E, para constar, fiz lavrar o presente, que será publicado pela imprensa para os fins de direito.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 7 de maio de 1921.— *Isidoro Campos*, director. (9.529)

SOCIEDADES ANONYMAS

Comptoir Technique Bresilien

ACTA DA OITAVA ASSEMBLÉA ORDINARIA REALISADA EM 9 DE ABRIL DE 1921

Aos nove dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e um, ás nove horas, na sede da sociedade, á Avenida Rio Branco, n. 4, Rio de Janeiro, 1º andar, devidamente convocados por annuncio no *Diario Official*, pela directoria, em segunda convocação, por falta anterior do numero legal, reuniram-se em assembléa ordinaria novo accionistas, representando totalidade do capital social, de accordo com a lista de presença assignada pelos senhores accionistas.

Eleito por aclamação o Sr. accionista Dr. Leonel Sauerbronn de Azevedo Magalhães para presidir a assembléa, indicou os accionistas Srs. Francis Vermeulen e Francisco Calazans Filho para secretarios, o que foi approved pelos demais accionistas presentes.

O accionista Victor Thomaz de Souza declarou ser superfluo o proceder á leitura do relatorio da directoria por achar-se, por cópia, em mão de todos os accionistas: alvitre que foi accedido á unanimidade.

Passou-se á leitura do seguinte «Paracer do conselho fiscal»: Senhores accionistas— O exame cuidadoso das contas, do balanço e do inventario apresentados pela directoria ao conselho fiscal do «Comptoir Technique Brésilien» prova que tudo se acha em perfeita ordem: pelo que somos de accordo que sejam approveds o balanço, as contas, o inventario e demais actos da directoria, durante o anno de mil novecentos e vinte. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1921.— *Leopoldo Coelho de Gouvêa*.— *Giuseppe Guida*.— *Willy Meier*.

Ninguém pedindo a palavra, foram approveds á unanimidade o balanço, as contas, o inventario e os actos da directoria durante o anno de mil novecentos e vinte, abstendo-se de voltar os directores e membros do conselho fiscal.

Passou-se á eleição da directoria para o anno de 1921, ficando reeleitos os Srs. Alexandre Cazzani presidente, e Mario Simonsen vice-presidente, por 4.570 votos.

Passou-se depois á eleição do conselho fiscal, ficando reeleitos como membros effectivos: Willy Meyer, Giuseppe Guida e Leopoldo Coelho de Gouvêa, por 4.900 votos cada um, e, como supplentes os Drs. Leonel Sauerbronn de Azevedo Magalhães, Abelardo Martins Torres, e Sr. Victor Thomaz de Souza, com 4.550 votos cada um.

A proposta do accionista Dr. Abelardo Martins Torres ficou por aclamação autorizada a mesa para assignar a acta desta assembléa.

Nada mais havendo a tratar, eu Francis Vermeulen, primeiro secretario da assembléa, lavrei de meu proprio punho esta acta que val assigna-la por mim e pela mesa.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1921.— *Francis Vermeulen*.— *Dr. Leonel Sauerbronn de Azevedo Magalhães*.— *Francisco Calazans Filho*. (2.518)

Companhia Parque da Varzea do Carmo

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1921

Aos vinte dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia, á rua da Candelaria n. 24, ás quatorze horas, presentes nove accionistas representando noventa e duas acções, das mil que constituem o capital social, conforme consta do livro de presença e do deposito prévio que do suas acções fizeram, assumiu a presidencia o Sr. Antonio Corrêa de Araujo, representante legal do accionista Dr. Antonio da Almeida Braga, que declarou aberta a assembléa, convidando em seguida para presidir os seus trabalhos, o accionista Sr. João Teixeira do Vasconcellos Aragão, que accitou e por sua vez convidou para secretariar a mesa os Srs. Felix da Costa Teixeira e Americo Brasil. Assim constituida a mesa pelo Sr. presidente foi dito que, na forma da convocação dirigida por carta aos Srs. accionistas, se ia proceder á eleição para o preenchimento da vaga occorrida na directoria da Companhia, visto se haver ausentado para a Europa, em tratamento de saúde, o seu director-presidente, Sr. Bernardino Pinto da Fonseca. Em consequencia, o Sr. presidente da assembléa convidou os Srs. accionistas a procederem á eleição e, findo o escrutinio verificou-se haver sido eleito, por unanimidade do votos o Sr. Raul Lopes de Freitas, que após algumas referencias de agradecimento que fez a assembléa foi, pelo Sr. presidente da mesma, declarado empossado no cargo de director-presidente da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a elaboração da presente acta, que foi approveda momentos depois de lida pelo Sr. Felix da Costa Teixeira, 1º secretario da mesa. E para constar, eu, Americo Brasil, 2º secretario, lavrei a presente acta que vae assignada por todos os presentes.

A esta assembléa compareceram os seguintes Srs.:

	Acções
João Teixeira de Vasconcellos Aragão..	40
Felix da Costa Teixeira.....	40
Americo Brasil.....	40
Joaquim de Oliveira Baptista.....	40
J. Pereira da Costa.....	60
José Falcão de Magalhães.....	40
Eduardo Augusto Dias.....	—
Raul Lopes de Freitas.....	100
Antonio Corrêa de Araujo.....	40
Por procuração, Antonio do Almeida Braga.....	—
Banco Português do Brasil, p.p. deste, Antonio Corrêa de Araujo.....	500

(2.537)

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 2 de maio de 1921, se archivou nesta repartição sob o n. 5.632 o seguinte documento referente á Companhia Parque da Varzea do Carmo, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 20 de abril proximo findo, que elegeu o Sr. Raul Lopes de Freitas, para o cargo de director-presidente, vago pela ausencia do Sr. Bernardino Pinto da Fonseca, que se retirou para Europa em tratamento de sua saúde.

Eu, João Hygino de Arango, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Ha um sello do Thesouro Nacional Brasileiro de 50\$070 (cincoenta mil réis) inutilizado pela data e pela assinatura.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1921 (quatro de maio de mil novecentos e noventa e um).— *J. Hygino de Araujo*, 1º official.

Sob a assignatura, vê-se ao lado esquerdo, carimbado, a tinta azul, o selo das armas da Junta Commercial da Capital Federal e ao lado direito desse selo, o «visto» do Sr. Isidoro Campos. No carimbo vermelho do «visto» vê-se a data: 4 de maio de 1921 — Quatro do maio do mil novecentos e vinte e um.

(2.537)

Companhia Brasileira Commercial e Industrial

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALISADA EM 23 DE ABRIL DE 1921

Aos vinte e tres dias do mez do abril de abril do mil novecentos e vinte e um, ás 14 horas, achando-se presentes accionistas na sede da Companhia, inscriptos no livro de presença, representando por si e por procuração 2.338 acções, numero mais que sufficiente para o funcionamento da assembleia, o presidente da Companhia convida, na forma dos estatutos, a eleger quem deva presidir-a.

Por unanimidade é indicado o Dr. Emile Grandmasson, que assume a presidencia e convida os accionistas Drs. Cypriano Amoroso Costa e Gustavo de Sá Rheingantz para servirem respectivamente como 1º e 2º secretarios.

Pelo Sr. 1º secretario são lidos os annuncios necessarios para a reunião da presente assembleia, publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio* e em França na *Gazette des Tribunaux* e nas *Petites Affiches*.

Tendo sido dispensada a leitura da acta da assembleia extraordinaria por já ter sido aprovada, o Sr. presidente manda proceder á leitura do relatório da directoria, o que é feito pelo Sr. 1º secretario.

Finda esta leitura, o Sr. presidente convida o Sr. Dr. Alexandre Fessy-Moyse, membro do conselho fiscal a proceder á leitura do parecer respectivo.

Em seguida o Sr. presidente põe em discussão o relatório e o parecer do conselho fiscal, conjuntamente, sendo ambas unanimemente approvadas pela assembleia, com abstenção dos interessados.

Tomando a palavra, o Sr. presidente passa a expor o seguinte:

O Dr. João Teixeira Soares, que com tanto brilhantismo vinha exercendo o cargo de presidente da nossa Companhia a desde o seu inicio, escreveu á directoria uma carta explicando os motivos pelos quaes renunciava o lugar para que fora eleito e com uma grande loaldade dizia que temia não poder corresponder á confiança dos accionistas, á vista dos seus multiplos affazares com os varios cargos que exerce.

Prometteu, entretanto, continuar a dispensar á Companhia quaesquer serviços que delle necessitasse.

Por proposta do Dr. Grandmasson á assembleia foi deliberado se consignassem na acta os agradecimentos dos accionistas ao Dr. Teixeira Soares pelos valiosos serviços prestados á Companhia.

Ainda pelo Sr. presidente foi dito que, com a renuncia do Dr. Teixeira Soares, assumira a presidencia da Companhia, de accordo com o art. 13 dos estatutos.

Entretanto, como está informado que alguns accionistas pensam no seu nome para presidente da Companhia, vem declarar que, embora muito sensibilizado por esta prova de deferencia, é de opinião que a presidencia deve ser exercida por um brasileiro nato, de accordo com as idéas que inspiraram a organização da Companhia, renunciando tambem o lugar de 1º vice-presidente.

Pelo Dr. Linneo de Paula Machado foi dito que, recentemente eleito presidente do Jockey Club, vê-se na contingencia de renunciar o cargo de 2º vice-presidente, declarando que

continua, entretanto, á inteira disposição dos seus amigos na Companhia, promettendo fazer tudo quanto delle necessitem.

A assembleia toma conhecimento das renuncias apresentadas pelos Drs. Emile Grandmasson e Linneo de Paula Machado, lastimando ficar a Companhia sem a collaboração dos seus eminentes associados quo, com os seus conselhos, prestaram tão relevantes serviços.

Pelo Dr. Ernesto do Montgolfier foi pedido se inserisse em acta um voto de agradecimento aos vice-presidentes que acabavam de renunciar os seus cargos, em consideração aos serviços prestados por elles á companhia.

Esta proposta foi unanimemente aprovada.

Tomando a palavra, o Sr. presidente expõe aos accionistas que a importancia dos stocks de mercadorias chegadas do exterior forçava a directoria a tratar diferentes operações financeiras de adeantamentos sob garantia dessas mercadorias, destacando se dentro ellas a quo teve logar com o *Crédit Foncier du Brésil*.

Pelo Sr. Dr. Alexandre Fessy Moyse, depois de ouvidas as informações prestadas pelo Sr. director-gerente Dr. Georges Bodin, a respeito das referidas operações, foi proposto fossem as mesmas approvadas pela assembleia, visto terem sido effectuadas com o fim de augmentar os meios de acção da companhia, o que ficasse a directoria autorizada a praticar quaesquer outras operações analogas que fossem necessarias e uteis á companhia.

Por unanimidade foi approvada esta proposta.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, eleição de cargos vagos na directoria e do conselho fiscal e seus supplentes, o Sr. presidente suspende a sessão por dez minutos afim de que os accionistas possam preparar as suas chapas.

Reaberta a sessão, verificou-se, pelas cadelas recebidas, que a eleição procedida dera o seguinte resultado:

	Votos
Para presidente, Dr. Domingos José da Silva Cunha.....	2.338
Para 1º vice-presidente, Sr. Bernardino do Oliveira Barbosa.....	2.333
Para 2º vice-presidente, Dr. Gustavo Adolpho de Sá Rheingantz...	2.337
Para secretario, Dr. Theobaldo Recife.....	2.318
Para membros effectivos do conselho fiscal:	
Conde Pereira Carneiro.....	2.288
Dr. Alexandre Fessy-Moyse.....	2.234
G. Coatalem.....	2.323
Para supplentes:	
Dr. Cypriano Amoroso Costa.....	2.337
Dr. Paulo de Carvalho.....	2.328
Dr. Mario de Azevedo Ribeiro.....	2.338

O Sr. presidente proclama eleitos os accionistas acima para os respectivos cargos e convida-os a tomarem posse, o que é feito immediatamente.

Pelo Sr. presidente foi dito que muito o lisonjeava a escolha do seu nome para presidente da companhia e promettia trabalhar com afino para corresponder á confiança da assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. accionistas, encerrando em seguida a sessão.

E eu, 2º secretario, fiz lavrar a presente acta em duplicata, que, depois de lida e conferida, é assignada por mim e demais membros da mesa e accionistas presentes.

Gustavo A. de Sá Rheingantz.
E. Grandmasson.
Bernardo de Oliveira Barbosa.

Georges Bodin.
Theobaldo Recife.
G. Coatalem.
Cypriano Amoroso Costa.
Linneo de Paula Machado.
Por procuração de Chargeurs Reunis, G. Coatalem.
E. Montgolfier.
Guilherme Guinle.
Roc'ia Miranda, Filhos & Comp. Ltda.
Etienne Montgolfier—A Fessy-Moyse.
Etienne Montgolfier como procurador de Guinard Georges—Doat Henri—Bothmont Daniel.
Ernauld Henri.
Manufactures Hartmann & Fils.
Herbecq André.
Jourdain, Mouneret & Dehaut.
Comte Keller.
A. Kienar & Comp.
Lectère Paul Ernest de Lustin Maris-Joseph.
Mottart Félix Jean René de Neufville & Comp.
Renault Georges.
Rospigliosi Ferdinand.
Société Alsacienne de Constructions Mécaniques.
Société Anonyme de Travaux Dyle et Balcen.
Manufactures des Glaces & Produits Chimiques de St. Gobain, Chauxy & Cirey.
Société des Anciens Etablissements Vinot & Deguingand.
Rey Jean.
Gallet Maurice.
Calmette Edouard.
Barbas Edouard.
Anarié Paul.
Chantiers et Ateliers Augustin-Normand.
Baucher Pierre.
Bloch Sec Camille.
Boisselier Alfred.
Bodin Paul Joseph.
Société Anonyme de Ateliers Brilla Frères.
Buxtorf Adolphe.
Anciens Etablissements Caffort Frères.
Chardin Paul.
Chouanard Henri.
Courant Louis Jean.
Daher & Co.
Dardel Leon.
Demetrio Ribeiro.
Dubail Georges.
Du Pasquier.
Les Fils de J. B. Ferry.
Société Anonyme des Anciens Etablissements Hotchkiss & Cie.
Moublat Anne-Marie.
Marcy Jules de Marcé Victor.
Magne Henri Marel.
Leprieux & Comp.
Lecoq Frères.
Lambert Edouard.
Jung Frederic.
Hauser Jean Georges.
Th. Hanhart & Comp.
Gondrand Louis.
Garrigues & Comp.
Société Anonyme Westphalena.
Thiellent Frères.
Seblina Louis.
Société d'Importation et de Commission, Ancienne Maison Louis Reinhart.
Société des Usines Curial.
Société Universelle des Explosifs.
Société Anonyme «Le Cotton».
Roland Gosselin Jean.
Roche Francisque.
Robatel et Buffard.
H. Méchal-Ledichère.
Boisson & Co.
Comte de Marsepou Alfred.
Société Générale de Construction Mécaniques.
Plaisant Eugène.
Larache Jouve et Co.
Gallix Paul.

Laroche Joubert Paul,
Buckorf Marcel.
Froment Jacques.
Raoul Duval Edmond.
Société Scania.
Gavaudan J. B.
Maurice Boucher.
Oscar Cambesfort.
Alfred Dethion.
Etablissements Haout Frères.
Edmond Laroche.
Joubert.
Georges Legrie.
Jean Joseph Lemaître.
Vitor Lesaché.
Paul Morin-Pons.
Union Française de Papeteries.
Paul Vernet.
Jean Vernet.
Ateliers Bonnet Spazin.
Etablissements Bouckayer et Viallet.
Buckard & Fils.
Charles Candlot.
Joseph Chumussy.
Jean Colmet.
Henri Fontaine.
Charles M. V. J. M. Gabet.
Jean Haas.
Henri Hausmann.
Anciens Etablissements Huet et Cie et J.-
mellés Flamarion.
Marius Porte.
Société Anonyme Port Givet.
Henri Alphonse Terray.
L. B. Vautier.
Vicard Gaulhier.
Société des Mines et Fonderies de Zinc de
la Vieille-Montagne.

(2.516)

The Marine Navigation Company of Brazil

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA THE MARINE NAVIGATION COMPANY OF BRAZIL, PARA APROVAÇÃO DE CONTAS DE 1920, E ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL E SEUS SUPPLENTES, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1921.

A's quatorze horas do dia dezoito de abril de mil novecentos e vinte e um, reunidos, no escriptorio da The Marine Navigation Company of Brazil, á rua São Pedro numero sessenta e um, nesta Capital, onze accionistas dessa Companhia, cuja assignaturas constam do livro da presença, numero legal para o funcionamento da assembleia geral ordinaria, convocada pela Directoria segundo o annuncio previamente publicado no *Jornal do Commercio*, o vice presidente, em exercicio da presidencia, Sr. John James Lowndes, declarou que, de accordo com os annuncios de convocação, o fim da assembleia era o da apresentação do relatório do anno financeiro de mil novecentos e vinte, assim como a aprovação das contas do mesmo anno. Declarou-se mais que de accordo com os Estatutos da Companhia, proceder-se-á á eleição do conselho fiscal e seus suplentes. Aclamado para presidir a assembleia, assumo a presidencia o Sr. W. S. Hargreaves que, convidou para primeiro secretario o Sr. R. Robertson e para segundo secretario o Sr. Fernando Martin, que aceitaram, ficando constituída a mesa. Passando-se aos trabalhos, mandou o Sr. presidente ler o annuncio publicado no *Jornal do Commercio* nos dias dezoito de março e dezoito de abril corrente, o que foi feito pelo Sr. primeiro secretario nos seguintes dizeres: The Marine Navigation Company of Brazil. — Convidamos os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 19 de abril proximo, ás duas horas da tarde, á rua de S. Pedro numero sessenta e um, afim de lhes serem apresentados o parecer do Conselho Fiscal, relatório

e contas do anno findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte, e procederem á eleição do Conselho Fiscal. Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da Companhia, os documentos exigidos pelo artigo cento e quarenta e sete da lei numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro do julho de mil oitocentos e noventa e um. Rio de Janeiro, dezoito de março de mil novecentos e vinte e um. — A Directoria. — Após essa formalidade, mandou o Sr. presidente que o Sr. secretario procedesse á leitura do relatório apresentado pela Directoria da Companhia. Pediu a palavra, que lhe é concedida, o accionista Sr. Carlos Martin, que propoz que se dispensasse a leitura do relatório, visto já ter sido publicado no *Diário Officiel* de quinze de abril corrente e ser conhecido dos accionistas. Approvada essa proposta, procedeu o Sr. secretario somente á leitura do parecer do Conselho Fiscal, do teor seguinte: Parecer dos membros do Conselho Fiscal da The Marine Navigation Company of Brazil — Os membros do Conselho Fiscal da The Marine Navigation Company of Brazil, abaixo assignados, havendo examinado o balanço e documentos relativos ao anno financeiro de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte, e tendo em contrado toda a escripturação em perfeito accordo com o balanço, propõem que sejam approvadas as contas referentes ao anno de mil novecentos e vinte. Rio de Janeiro, trinta e um de março de mil novecentos e vinte e um. — Conde de Leopoldina. — Germano Augusto de Azambuja. — José Monteiro da Luz. Posto em discussão esse parecer, nenhum dos accionistas pediu a palavra para discussão, pelo que foi submettido pelo Sr. presidente á votação, sendo approvado por todos os accionistas presentes, com excepção dos que o assignaram. Declara o Sr. presidente que se passava a proceder á eleição do novo Conselho Fiscal. Recolhidas as cédulas, apurou a mesa eleitos os seguintes accionistas: para o Conselho Fiscal. John H. Lowndes, Dr. Germano Augusto de Azambuja (reeleito) e José Monteiro da Luz (reeleito); para supplentes do Conselho Fiscal os Srs. Carlos Martin, Victor de Azambuja (reeleito) e Raul Wernock Corrêa de Castro (reeleito). Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos da assembleia, dos quaes é lavrada a presente acta, subscripta por mim, R. Robertson, primeiro secretario, conjuntamente com a mesa e mais accionistas presentes. Rio de Janeiro, dezoito de abril de mil novecentos e vinte um. — R. Robertson. — W. S. Hargreaves. — Fernando Martin e outros accionistas. (2.530)

The Royal Bank of Canada

Inc. 1869

Capital autorizado..... \$ 25.000.000.
Capital realizado..... \$ 20.163.960.
Fundo de reserva..... \$ 20.148.985.

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1921

Activo

Letras descontadas..... 2.381.424\$840
Letras a receber..... 11.837.272\$500
Empréstimos, contas caucionadas, etc..... 20.439.601\$840
Caixa matriz e filiaes..... 15.845.716\$030
Correspondentes..... 6.639.838\$830
Diversas contas..... 8.672.881\$180
Valores caucionados e depositados..... 7.528.519\$950
Caixa em moeda corrente.. 36.583.457\$430

109.928.712\$570

Passivo

Capital declarado das filiaes no Brasil \$1.000.000.00.. 3.933.080\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso..... 15.767.635\$290
Contas correntes com e sem juros..... 23.861.806\$600
Diversas contas..... 8.838.543\$610
Titulos caucionados e depositados..... 7.528.519\$950
Credores por letras a cobrar e caucionadas..... 11.837.272\$500
Caixa matriz e filiaes..... 37.365.467\$800
Correspondentes..... 773.416\$820

109.928.712\$570

Rio de Janeiro, 2 de março de 1921. — Pelo The Royal Bank of Canada, G. V. Long, gerente. — A. R. Gordon, contador. (2.492)

Banco Portuguez do Brasil

Capital.... 50.000.000\$000

Por contracto com o Governo Portuguez, o Banco assumiu no Brasil as funcções de Agencia Financial de Portugal

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1921

Activo

Accionistas — Entradas a realizar..... 21.855.840\$000
Letras descontadas..... 10.070.173\$450
Empréstimos e contas correntes com caução..... 56.693.419\$218
Letras a receber..... 22.955.710\$739
Titulos de propriedade do Banco..... 4.241.529\$330
Valores em caução e administração..... 121.089.667\$636
Accões em caução..... 80.000\$000
Correspondentes no paiz e no estrangeiro..... 16.900.740\$473
Contas diversas..... 44.085.021\$682
Filiaes do Banco..... 7.229.383\$090
Caixa:
Dinheiro em cofre..... 5.887.849\$124
Depositado em outros bancos.... 13.121.351\$700 19.009.200\$824
324.216.685\$442

Passivo

Capital..... 50.000.000\$000
Fundo de reserva..... 3.711.048\$018
Fundo de previdencia..... 30.000\$000
Contas correntes, com e sem juros..... 44.422.118\$201
Contas correntes a prazo, aviso prévio e letras a premio..... 19.607.794\$216
Credores por valores em caução e administração..... 121.089.667\$636
Credores por letras a receber..... 22.955.710\$739
Correspondentes no paiz e no estrangeiro..... 17.422.751\$790
Caução da directoria..... 80.000\$000
Dividendos a pagar..... 629.615\$000
Contas diversas..... 39.329.349\$306
Filiaes do Banco..... 4.918.633\$934
324.216.685\$442

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921. — O chefe da contabilidade, J. Aragão. — O presidente, Visconde de Moraes. (2.536)

Banco Commercial dos Varejistas

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

RUA DA ALFANDEGA N. 42

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1921

<i>Activo</i>		<i>Passivo</i>	
Accionistas :		Capital :	
Capital a realizar.....	463:923\$000	Capital subscripto.....	833:400\$000
Acções em caução :		Caução da directoria :	
Saldo desta conta.....	30:000\$000	Saldo desta conta.....	30:000\$000
Contas caucionadas :		Credores por letras á cobrança :	
Saldo desta conta.....	86:746\$400	Saldo desta conta.....	446:315\$655
Caixa :		Credores por valores em caução :	
Em cofre.....	64:403\$685	Saldo desta conta.....	471:351\$600
Em Bancos.....	133:000\$000	Credores por valores depositados e em adminis-	
Diversas contas :		tração :	
Saldo diversos.....	60:300\$730	Saldo desta conta.....	405:330\$000
Letras descontadas :		C/C movimento :	
Saldo em carteira.....	631:662\$570	Saldo desta conta.....	324:680\$390
Letras de c/ alheia :		C/C populares :	
Saldo em carteira.....	446:315\$355	Saldo desta conta.....	308:132\$095
Móveis e utensílios :		Deposito a prazo :	
Valores dos existentes.....	23:276\$000	Saldo desta conta.....	21:400\$000
Valores caucionados :			
Saldo em carteira.....	471:351\$300		
Valores depositados e em administração :			
Valor desta conta.....	405:330\$000		
	<u>1.910:309\$740</u>		<u>1.910:309\$740</u>

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921. — O presidente, *José Alves Machado*. — O contador, *Herculano de Magalhães*.

(2.515)

Banca Francese e Italiana per l'America del Sud

Capital..... Frs. 50.000.000,00
 Fundo de reserva.... Frs. 31.000.000,00

Séde central: Paris

Succursaes: Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos, Curityba, Porto Alegre, Recife

Agencias: Araraquara, Barretos, Botucatu, Caxias, Espirito Santo do Pinhal, Jahu, Mococa, Paranaguá, Ponta Grossa, Ribeirão Preto, S. Carlos e S. José do Rio Pardo.

Argentina: Succursaes: Buenos Aires, Rosario de Santa Fé

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES NO BRASIL EM 30 DE ABRIL DE 1921

<i>Activo</i>		<i>Passivo</i>	
Letras descontados.....	66.744:414\$340	Capital declarado das filiaes no Brasil (francos	
Letras e effeitos a receber:		(12.500.000,00).....	7.500:000\$000
Letras do exterior.....	53.189:263\$360	Depositos em conta corrente..	180.493:034\$610
Letras do interior.....	34.499:117\$800	Contas correntes limitadas....	5.057:781\$590
Empréstimos em c/corrente.....	101.858:715\$230	Depositos a prazo fixo.....	81.839:005\$210
Valores caucionados.....	60.621:371\$660		267.392:821\$410
Valores depositados.....	226.578:571\$350	Titulos em caução e em deposito.....	278.668:224\$160
Agencias e filiaes.....	2.867:213\$570	Correspondentes no estrangeiro.....	53.362:582\$530
Correspondentes no estrangeiro.....	51.499:334\$730	Letras a pagar.....	298:742\$100
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	9.632:270\$930	Lucros e perdas.....	690:587\$342
Caixa:		Diversas contas.....	43.717:217\$070
Em moeda corrente.....	115.622:515\$850		
Em moedas de ouro.....	11:425\$890		
Em outras especies.....	267:534\$950		
Diversas contas.....	28.537:422\$910		
	<u>751.629:174\$310</u>		<u>751.629:174\$310</u>

Rio de Janeiro, S. Paulo, 11 de maio de 1921. — O contador, *Clerle*. — A directoria: *Frontini*. — *Rossi*.

(2.517)

Banco Español del Río de la Plata

CASA MATRIZ — BUENOS AIRES

Capital subscripto... \$ 100.000.000, m/n
 Capital realizado o
 fund. de reserva. \$ 148.255.832,97

Succursal do Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1921

Activo

Adiantamentos em conta corrente.....	4.331:817\$280
Titulos descontados.....	541:477\$240
Letras a receber.....	7.374:467\$910
Succursaes e corresponden- tes.....	272:644\$945
Valores depositados.....	4.019:140\$170
Valores caucionados.....	4.550:821\$133
Diversas contas.....	30.153:834\$440
Caixa.....	3.925:758\$097
	52.189:961\$245

Passivo

Capital declarado desta suc- cursal.....	800:000\$000
Depositos a prazo fixo, pre- mio e conta corrente....	6.884:977\$872
Casa matriz, succursaes e correspondentes.....	31.456:227\$369
Letras a cobrança.....	7.374:467\$910
Depositos de titulos e va- lores.....	5.569:931\$903
Diversas contas.....	144:326\$761
	52.189:961\$245

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921. —
 Hugo A. Acuña, sub-gerente contador. —
 A. T. Eades, gerente. (2.526)

The Yokohama Specie Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1880

Casa Matriz — Yokohama, Japão

Capital..... Yen. 100.000.000,00
 Capital realizado..... » 100.000.000,00
 Fundo de reservas..... » 53.000.000,00

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1921

Activo

Letras a receber.....	2.771:923\$850
Letras descontadas.....	11.749:879\$810
Letras para cobrança.....	98:902\$230
Empréstimos, contas caucio- nadas, etc.....	271:866\$600
Correspondentes no Brasil..	6.725:819\$230
Caixa matriz e filiaes.....	713:557\$724
Valores depositados e em caução.....	890:474\$570
Diversas contas.....	873:912\$440
Caixa.....	6.413:581\$840
	30.509:912\$324

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	4.634:934\$240
Contas correntes com e sem juros.....	1.809:502\$760
Letras a pagar.....	43:497\$330
Letras para cobrança.....	130.046\$080
Caixa matriz e filiaes.....	21.611:755\$384
Titulos em caução e deposito	890:474\$570
Diversas contas.....	419:704\$960
	30.509:912\$324

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1921. —
 M. Suzuki, gerente. — K. Sueyoshi, contador.
 (2.520)

Banco do Brasil

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 7 DE MAIO DE 1921

Activo

Thesouro Nacional, c/emissão.....	51.458:661\$000
Notas em circulação:	
Emissão requisitada.....	89.000:000\$000
Notas incineradas.....	48.446:311\$000
Notas entregues à Caixa de Amorti- zação para incineração.....	16.012:350\$000
	31.458:661\$000
	45.511:339\$000

Caixa (fundo de redescontos).....	41.332:514\$302
Notas a incinerar.....	770:373\$970
Titulos redescontados.....	37.011:197\$161
Despesas de instalação.....	22:329\$000
Despesas geraes.....	16:290\$907
Honorarios.....	39:667\$900
	146.222:313\$940

Passivo

Emissão autorizada.....	100.000:000\$000
Thesouro Nacional.....	45.541:339\$000
Descontos.....	672:498\$900
Commissões.....	8:506\$230
	146.222:313\$940

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1921. — Daniel de Mendonça, director. — Frederico Rego Filho, contador. — Fabio de Andrade, caixa.

The Royal Bank of Canada Lloyd Real Belga (Brasil)

Inc. 1869

Capital autorizado..... \$ 25.000.000
 Capital realizado..... \$ 20.163.960
 Fundo de reserva..... \$ 20.148.985

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA

EM 31 DE MARÇO DE 1921

Activo

Letras descontadas.....	3.194:463\$890
Letras a receber.....	10.781:927\$400
Empréstimos, contas caucio- nadas, etc.....	28.209:418\$953
Caixa matriz e filiaes.....	16.530:160\$940
Correspondentes.....	6.247:730\$940
Diversas contas.....	5.675:131\$830
Valores caucionados e depo- sitados.....	8.329:753\$720
Caixa em moeda corrente e depositos em outros bancos	27.000:514\$705
	105.969:165\$380

Passivo

Capital declarado nas filiaes no Brasil \$1.000.000.00..	3.933:080\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	12.415:048\$130
Contas correntes com e sem juros.....	22.040:423\$320
Diversas contas.....	5.073:860\$170
Titulos caucionados e depo- sitados.....	8.329:753\$720
Credores por letras a cobrar e caucionadas.....	10.781:927\$400
Caixa matriz e filiaes.....	41.071:937\$110
Correspondentes.....	1.723:114\$930
	105.969:165\$380

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1921. — Pelo
 The Royal Bank of Canada, G. V. Long, go-
 rente. — A. R. Gordon, contador.
 (2.422.)

Certifico que por despacho da Junta Com-
 mercial de 28 de abril de 1921 archivaram-se
 nesta repartição sob n. 5.660 os seguintes
 documentos referentes ao Lloyd Belga (Bra-
 sil) a saber: — Acta da assembléa geral or-
 dinaria realizada em 31 de março ultimo,
 que approvou o aliamiento da prestação de
 contas e da apresentação do relatorio da di-
 rectoria, á vista do pequeno prazo decorrido
 do funcionamento da sociedade. Eu, João
 Hygino de Araujo, 1º official da secretaria
 desta Junta Commercial, passei a presente
 certidão. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1921.
 João Hygino de Araujo, 1º official (sobre uma
 estampilha de 50\$000). Visto, em 30 de abril
 de 1921. — Isidoro Campos, director. (Ao lado
 estava o carimbo da Junta Commercial).
 (2.468)

Companhia de Transporte e Carruagens

JUNTA COMMERCIAL

N. 5.667

Certifico que, por despacho da Junta Com-
 mercial de 5 de maio de 1921, archivaram-se
 nesta repartição sob o n. 5.667 os seguintes
 documentos referentes á Companhia de
 Transporte e Carruagens, a saber: Acta da
 assembléa geral extraordinaria realizada em
 25 de abril proximo findo, que tomou conhe-
 cimento de ter sido effectuado o augmento do
 capital social, recibo do deposito de 10 % do
 capital augmentado, feito no Banco do Bra-
 sil, lista dos subscriptores das novas acções,
 guia com o pagamento do sello respectivo,
 feito na Recebedoria do Districto Federal, e
 uma folha do *Diário Official*, de 27 de abril
 ultimo, com a publicação da acta acima ci-
 tada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official
 da secretaria da Junta Commercial, passei a
 presente certidão. Rio de Janeiro, 6 de maio
 de 1921. — João Hygino de Araujo, 1º official.
 (Sobre estampilha de 50\$000). Visto. J. C. em
 6 de maio de 1921. — Isidoro Campos, director.
 (2.528)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 11.743. — *Memorial descriptivo da invenção de «Uma canula com jacto directo para uso medicinal ou hygienico», para que pretente privilegio Elisabeth V. Krohn de Nascimento Richtee, domiciliada em Berlim, Alemanha.*

A presente invenção refere-se a uma canula para uso medicinal ou hygienico, principalmente para as doenças da uretra.

O desenho junto representa esta novidade, em escala um tanto reduzida, podendo usar-se emvez da peça de borracha, que contém o liquido da lavagem, qualquer outro dispositivo conhecido, por exemplo, um deposito do irrigador ou semelhante. No desenho, a representa a peça de borracha, o tubo de borracha mettido na peça de união e da canula d. A canula d é formada de um tubo elgado, de parede tambem delgada, tendo na ponta uma peça fechada, reforçada, semiponteaguda e terminando ligeiramente curvada. Esta peça e é provida no ponto de união, ou onde começa o tubo d e em sua periphéria á volta do tubo de um certo numero de furos f cujos eixos são dirigidos de preferencia em sentido obliquo para fóra, para que o liquido que dellas jorra saia tambem obliquamente para fóra e não directa e parallelamente ao tubo. No desenho está representada uma vista da peça e mostrando as aberturas f. Devido a esta forma particular e nova da peça e pode o paciente, durante o uso do aparelho, mover a canula para cima e para baixo dentro da uretra e comprimi-la em qualquer direcção, para cima e para baixo, lateralmente etc., obrigando as delicadas dobras internas a se distenderem podendo assim ser separados todos os gonococos ou bacillos com absoluta segurança no fim de poucos tratamentos. O tratamento de per si não produz dor alguma. Claro está que a canula, no tocante á forma, direcção e comprimento, pode variar, podendo alem disto ser feita de qualquer material apropriado, como por exemplo, metal fino, metal composto, ebonite, cristal e outros, sem que por isso varie a essencia da invenção.

Reivindicação

Uma canula com jacto directo para uso medicinal ou hygienico, caracterizada pela disposição de uma peça e na extremidade anterior de um tubo fino e de parede delgada, peça esta reforçada e fechada, semiponteaguda e ligeiramente curvada, cuja superfície superior circular ou da borda, em volta do tubo d, tem um certo numero de aberturas f, cujos canalotes são dirigidos de preferencia em sentido obliquo para fóra em relação ao tubo d.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1920—H. C. Buschmann. (2.498)

N. 11.744 — *Memorial descriptivo da invenção de «Um novo processo de fabricação de uma materia corante azul de origem mineral», para que pretendem privilegio João Caldas e Gustavo Caldas, domiciliados em São Paulo, Estado do mesmo nome.*

A invenção se refere a um novo processo de fabricação de uma materia corante azul de origem mineral, semelhante á conhecida como ultramar, que é principalmente destinada a tintas para pinturas, alvejamento, sabões, anil etc.

Os elementos com que constituo a materia corante são: argillas, enxofre, soda, carvão e silica.

Estes ingredientes são misturados em proporções variadas calcinados em panelas, caixas refractarias, mufas ou semelhantes,

em fornos eguaes aos de fabricação da louça.

A fabricação pode ser feita de duas maneiras: 1.º com calcinação directa até obter o producto prompto; ou 2.º até obtenção de materia corante verde, que depois é moída, lavada e novamente calcinada até obtenção do azul.

A cor varia entre o verde, verde-azul, azul puro e azul-violeta.

Reivindicação

Um novo processo de fabricação de uma materia corante azul de origem mineral, caracterizado pela calcinação directa ou interrompida por uma lavagem depois de um tanto calcinada, de argilla expsa, soda, carvão e silica, podendo a argilla ser empregada sob forma de Kaolim, terra branca ou o commum silicato de aluminio; o enxofre poderá ser substituido por outra qualquer composição contendo enxofre; a soda poderá ser a soda caustica, sulphate de soda, carbonato de soda, sulfureto de soda ou semelhante; o carvão poderá ser vegetal, mineral bruto e finalmente a silica poderá ser qualquer.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1920.— Por procuração, P. Buschmann. (2.498)

ANNUNCIOS

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

2ª convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a realização da assembléa convocada para hoje, de novo são convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 12 de maio, á 1 e meia hora da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua de S. Pedro n. 33, sobrado, a fim de deliberarem sobre uma proposta que importa em reforma dos estatutos sociaes e ao mesmo tempo decidirem sobre o meio de adaptar os mesmos estatutos ás disposições do novo Regulamento de Seguros.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1921.—A directoria. (2.538)

João Flaviano Caciquinho estudante de medicina, com 24 annos de idade, faz publico que, por motivos convenientes, passará, de hoje em diante, a assiguar-se—João Flaviano Caciquinho de Carvalho.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921.—João Flaviano Caciquinho de Carvalho.

Reconheço a firma supra de João Flaviano Caciquinho de Carvalho. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921.—Em testemunho da verdade, Lino Moreira (2.521).

Caixa Beneficente dos Empregados da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores

ASSEMBLÉA GERAL

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente convido os associados quites a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para tratar de assumpto de urgente interesse, no dia 11 do corrente, ás 16 horas.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1921.— Flores Junior, secretario. (2.534)

Fallencia de Henrique E. N. Santos & Comp.

PAGAMENTO AOS CREDORES

Antonio Cardoso de Gouveia, liquidatario da massa fallida de Henrique E. N. Santos & Comp., cujo processo corre perante o juiz da 1ª Vara Cível, communica que os credores da massa fallida poderão receber os seus creditos no escriptorio do seu advogado Justo Mendes de Moraes, á rua do Rosario n. 112, ás 2ª, 4ª e 6ª, do 10 ás 11 horas. Participa, outrossim, que os credores preferencias receberão os seus creditos integralmente e os chirographarios, neste primeiro rateio serão pagos á razão de 40 % dos seus creditos.

O liquidatario pede aos Srs. credores para apresentarem os seus titulos originaes, a fim de serem annotados do pagamento feito, conforme preceitua o art. 131, § 2º da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.—O liquidatario, Antonio Cardoso de Gouveia. (2.523)

Concordata de Germano Boetche

Os commissarios desta concordata communica a todos os interessados que se acham á sua disposição, para qualquer reclamação que tenham, das 14 ás 16 horas, á rua da Alfandega n. 84, sobrado. (522)

«A Sul America»

Companhia Nacional de Seguros de Vida

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral que se realizará a 21 de maio corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do Ouvidor n. 80, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercicio findo em 31 de março de 1921, paracer do conselho fiscal e, em seguida, elegerem os membros do referido conselho.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921.— A Directoria. (2.454)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado a assembléa geral convocada para o dia 5 do corrente, são convidados os Srs. accionistas a comparecerem á reunião da assembléa geral extraordinaria que terá lugar no dia 9 do corrente, ás 14 horas, na sede, á rua da Alfandega n. 28, 2º andar, para tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta de modificação de estatutos apresentada por um grupo de accionistas.

A assembléa só poderá funcionar com a presença de accionistas representando dous terços do capital social.

As acções ao portador deverão ser depositadas até a vespéra da reunião no escriptorio da companhia.

Ficam suspensos os desdobramentos, conversões e transferencias de acções até o dia seguinte da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1921.— Pela Directoria, Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, director-presidente. (2.474)

Companhia Mercantil Pan-Americana

Tendo de realizar-se a assembléa geral ordinaria desta companhia, no dia 21 do corrente, ficam á disposição dos Srs. accionistas de-de já todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 6 de maio de 1921.— O director-gerente. (2.533)

Companhia Mercantil Pan-Americana

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede desta companhia, á rua da Alfandega n. 147, 1º andar, ás 2 horas da tarde do dia 21 do corrente mez, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal e do balanço e contas do anno de 1920, bem como para elegerem os membros da directoria e do novo conselho.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921. —
O director-gerente. (2.499)

Companhia Constructora Ipanema

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 20 de maio corrente, ás 9 horas da manhã, na sede da Companhia á rua do Ouvidor n. 69.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1921. — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*, director presidente interino. — *Raul Kennedy de Lemos*, director gerente. (2.480)

Aª Praça

José Couto de Queiroz avisa a esta praça e especialmente a quem possa interessar que, tendo cessado os motivos que o levaram a adoptar o nome de «Couto» volta, desta data em diante, a assignar, para todos os effeitos, o seu antigo nome de José de Queiroz.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1921. — *José de Queiroz*. (2.489)

Á Praça

Carlinda de Araujo Alves, successora de Alves & Pires, tendo ajustado a venda do seu estabelecimento commercial de padaria, sito á rua Visconde do Rio Branco n. 1, intitulada padaria «Santa Maria», livre de qualquer onus ou responsabilidade, convida seus credores a apresentarem suas contas ou titulos no referido estabelecimento do meio-dia ás 3 horas da tarde, dentro em tres dias afim de serem satisfeitos.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1921. — *Carlinda de Araujo Alves*. (2.455)

Aª praça

Francisco da Costa Lima communica que desta data em diante e para fins commerciaes passa a assignar-se Francisco Teixeira Carlos da Costa Lima.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1921. — *Francisco Teixeira Carlos da Costa Lima*. (2.470)

Aª praça

Francisco Teixeira Carlos da Costa Lima e Antonio Ignacio Alves communicam á esta praça, ás do interior e a seus amigos em geral qua, nesta data organizaram uma sociedade commercial, sob a razão social de Teixeira Carlos & Comp., para a exploração do commercio de comissões, consignações e conta propria, com sede á rua do Ouvidor numeros 30 e 32, e becco da Lapa n. 1, nesta cidade, e em successão á firma Teixeira, Carlos & Comp. nesta data distractada, da qual a nova firma assume o Activo e a responsabilidade do Passivo, esperando a nova firma merecer a mesma benevolencia com que era distinguida a extincta sociedade,

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1921. — *Francisco Teixeira Carlos da Costa Lima*. — *Antonio Ignacio Alves*. (2.470)

Aª praça

José Carlos Pereira, Francisco Teixeira da Costa Lima e Custodio Antonio Carlos Pereira da Costa, socios componentes da firma Teixeira, Carlos & Comp., communicam a esta praça e ás do interior que nesta data dissolveram a referida sociedade, retirando-se os socios José Carlos Pereira e Custodio Antonio Carlos Pereira da Costa, pagos e satisfeitos de todos os seus haveres na sociedade e exonerados de toda e qualquer responsabilidade, ficando o activo e a responsabilidade do passivo a cargo do socio Francisco Teixeira da Costa Lima.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1921. — *Francisco Teixeira da Costa Lima*. — *José Carlos Pereira*. — *Custodio Antonio Carlos Pereira da Costa*. (2.470)

Concordata de Archanjo Sobrinho & Comp.

Os commissarios desta concordata previnem e aos senhores credores e interessados, que são encontrados todos os dias uteis das 14 ás 16, no escriptorio dos concordatarios, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 21.

Os commissarios (2.226)

Companhia Mercantil Pan-Americana

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede desta companhia, á rua da Alfandega n. 147, 1º andar, ás 2 1/2 horas da tarde do dia 21 do corrente mez, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria para reforma dos estatutos sociaes.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1921. — *A directoria*. (2.499)

União B. do Pessoal da F. de Cartuchos

A directoria desta União, pelo presente, convida o Sr. Alvaro Telles de Azevedo, ex-proprietario da pharmacia S. José, sita á Estrada R. de Santa Cruz n. 123 B. em Realengo, para apresentar, no prazo de 30 dias, a contar da presente data, 3 de maio de 1921, as respectivas contas ou documentos legais afim de receber a importancia que se acha depositada na thesouraria desta Sociedade, relativa a medicamentos fornecidos, pela citada pharmacia, aos associados da mesma União, no mez de janeiro de 1920; outrossim, fica o mesmo Sr. Alvaro Telles de Azevedo avisado de que, findo o prazo acima exarado e sem que tenha o interessado se habilitado devidamente, de accordo com a clausula 3ª do contracto respectivo, a referida importancia passará a fazer parte da «Caixa de Fundos» desta União, ficando o interessado sem direito de, em tempo algum, reclamar-a.

Secretaria da União Beneficente do Pessoal da Fabrica de Cartuchos, Realengo, 19 de abril de 1921. — *Pela directoria, Manoel Antonio dos Santos*, 1º secretario. (2.463)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Charles F. Mac Laren

O Dr. Alvaro de Bethencourt Carvalho, tendo sido nomeado syndico da fallencia do Charles F. Mac Laren, avisa aos respectivos interessados e credores que se acha diariamente a disposição dos mesmos, das 13 ás 16 horas, no escriptorio de seu advogado Dr. Mathias Costa, á rua do Rosario n. 170, sobrado, para receber quaesquer reclamações e bem assim quaesquer informações a respeito.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1921. — *Alvaro de Bethencourt Carvalho*. (2.466)

Companhia de Viação e Construções

33, Rua da Assembléa, 33

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de 4 de junho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1921. — *A Directoria*. (2.475)

Clubs Patek-Philippe

CARTA PATENTE N. 1

As seguintes inscrições foram contempladas durante esta semana:

Inscrição 455, correspondente aos tres algarismos finais do premio maior 33.455, da primeira Loteria da Capital Federal da semana, segunda-feira, 2 de maio de 1921.

Inscrição 951, correspondente aos tres algarismos finais do premio maior 30.951, da segunda Loteria da Capital Federal da semana, quarta-feira, 4 de maio de 1921.

Inscrição 962, correspondente aos tres algarismos finais do premio maior 18.962, da terceira Loteria da Capital Federal da semana, quinta-feira, 5 de maio de 1921.

O FISCAL DO GOVERNO,

Arthur de Arango Coelho.

Qualquer mercadoria de nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada pagamento corresponde a tres sorteios.

O preço das prestações varia de accordo com o valor da mercadoria escolhida.

Recebemos um sortimento completo de relógios delgados e relógios-pulseiras, para senhoras e cavalheiros, de Patek, Philippe & C.

Gondolo Labourian & Décourt

RELOJOEIROS

81, Rua da Quitanda, 81

(2.525)